

De um lado, as rendas especiaes destinadas á construcção das estradas ficaram muito abaixo do que o que se previa; e, de outro, o custo das obras, todas executadas nos lodaças dos mangues e nas rochas das serras, excedeu de muito aos calculos orçados.

Renda a menos, despesa a mais, o custo da obra ultrapassou de muito a quantia esperada.

Foi creado pela lei n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, o "Fundo especial para construcção e conservação das estradas de rodagem", constituido por um adicional de 20 % *ad valorem* sobre os impostos de importação para consumo, a que estão sujeitos os automoveis, os automnibus, pneumaticos, etc., e de \$060 por kilo de gazolina e \$050 por kilo de accessorios de automoveis.

Tomando-se por base a importação desses generos, nas médias dos annos anteriores, foi calculado que no anno de 1927 se arrecadariam 25.000:000\$, e, no anno de 1928, com o desenvolvimento da importação pelo desenvolvimento da construcção das estradas, teriamos 35.000:000\$, alcançando, no biennio, a arrecadação 60 mil contos de reis.

Entretanto, no anno de 1927, foram apenas arrecadados 10.783:849\$342 e, no anno de 1928, 20.670:818\$, conseguindo apenas 51 % do esperado.

Naturaes foram as causas dessa diminuição. Em primeiro lugar, a lei autorizando a constituição do "Fundo especial, para a construcção das estradas de rodagem", só foi votada nas ultimas horas do anno de 1926, sómente publicada a 8 de janeiro de 1927, e, de accordo com o art. 134 do Codigo de Contabilidade, só 90 dias depois, a 7 de abril, entrou em execução, tendo sido supprimido dessa arrecadação um trimestre ou 25 % do seu total operado. Além disso, para evitar o augmento do preço das mercadorias, com o accrescimo do valor do imposto, os importadores de automoveis e gazolina fizeram no 1º trimestre, grandes quantidades de mercado-

rias, armazenando-as para o consumo do anno, e, por essa fórma, ficaram ellas isentas das contribuições destinadas ás despesas das estradas de rodagem.

Por outro lado, a construcção de estradas, nos brejaes da baixada e nos pincaros das serras em rocha, reservou surpresas aos proprios especialistas, em relação á quantidade de serviços a executar e, por consequencia, ás despesas por pagar.

Quiz o Governo que as duas estradas — Rio a Pouso Secco e Rio a Petropolis — que tinham que se desenvolver inevitavelmente na baixada e na serra para attingir o planalto central, possuissem as condições technicas proprias ás grandes vias de comunicação, aos dois troncos partidos da Capital da Republica para o interior do paiz e assim impoz-lhe as regras essenciaes seguintes:

1ª, largura de 8 metros para a plataforma; 2ª, rampa maxima de 6%; 3ª, raio minimo de 50 metros para as curvas; 4ª, tangente minima de 40 metros entre curvas em sentidos oppostos.

Sem essas condições, construir-se-iam caminhos de perigoso e dispendioso transito, que não corresponderiam á função economico-social que se queria dar a esse meio de comunicação.

Essas condições encareceram enormemente o custo das estradas que se executaram.

A largura de 8 metros de plataforma, indispensavel á segurança dum grande trafego, num leito em planicie, em terreno firme, aberto em caixão, determina um accrescimo de volume de 1,33 vezes mais do que a de 6 metros; em terrenos montanhosos, essa differença a mais é de 1,78 vezes, ou quasi o dobro do volume ou quasi o dobro do custo.

Dois terços da estrada foram feitos nos mangues da Baixada Fluminense, sem margens, sem possibilidade de caixão, consumindo os indispensaveis aterros

vezes o seu volume. Foi necessario, por assim dizer, primeiro fabricar o terreno para depois construir a estrada. Um terço da estrada foi construido na montanha, e na montanha em pedra. Na montanha, a rampa minima de 6 %, os raios minimos de 50 metros nas curvas, com tangentes minimas de 40 metros, obrigam a grandes desenvolvimentos, entre as grotas, o que só se consegue com grandes aterros de ligação, muros de arrimo, córtes extensos, viaductos.

As obras de arte em terrenos dessa natureza são numerosas e de grande vulto pecuniario. Grandes são as pontes sobre os Rios Guandú e Guandú-Mirim, Merity, Sarapuhy, Iguassú, Pilar, Saracuruna, além de outras menores e de boeiros de 50 em 50 metros, nos lugares necessarios, e sarjetas de pedra ao longo das estradas, para estabelecer seguro regimen das aguas, e de cercas lateraes para segurança do transito.

Na Rio-Petropolis ha tres grandes viaductos caros, construidos, porém, para economizar despesas, e por ahi se póde concluir como foi dispendioso cortar a estrada em pleno granito.

As ordens foram dadas para que as duas estradas fossem concluidas no mais breve prazo possivel, e ellas o foram antes de dois annos. Para tal conseguir, foi indispensavel atacar os serviços em pontos differentes.

Essas duas zonas, não obstante serem as mais vizinhas da Capital da Republica, eram as mais abandonadas. A região da Serra era um verdadeiro sertão, em que, para o transporte do pessoal e material aos diversos pontos dos serviços atacados, foi necessario fazer caminhos de serviço inteiramente novos.

Claro é que, si a estrada fosse sómente atacada nos dois pontos, de inicio e termo, o pessoal e material iriam chegando pelo avançamento do serviço na estrada.

Occorre ainda que as grandes chuvas, que na Serra vem sempre, transformam os pequenos olhos de agua

em torrentes formidaveis, que arrastam aterros, arrancam pontes, destroem, em horas, serviços de semanas, duplicam os trabalhos e as despesas.

Não é só a acção destruidora das chuvas que encarece a construção, mas as continuas interrupções que levam o pessoal a se abrigar durante horas, em semanas e mezes.

Na Baixada, nas duas partes por onde se desenvolveram as estradas, reina a malária endemicamente, que, numa recrudescencia exacerbada, atacou as turmas de trabalhadores. Houve ocasião em que se encontraram prostrados 500 operarios, para os quaes era indispensavel a organização de serviços medicos e, por fim, a organização de serviços de transporte do pessoal, para pernoite longe dos pontos pestilentos.

Essas causas, algumas previstas mas excedidas, muitas inesperadas, principalmente nas duas principaes da Rio a Petropolis e Rio a Pouso Secco, encareceram extraordinariamente os custos, já altos, da construção.

A diminuição extraordinaria das rendas calculadas, a elevação consideravel das despesas feitas e por fazer não deveriam suspender, nem demorar a execução enעתada de obras de utilidade evidente e que hoje já ninguém contesta.

As despesas com as Estradas Rio-Petropolis, Rio-Pouso Secco, São João Barracão e Tijuca, com todas as despesas de custo complementares, ascenderam, em o anno de 1928, 63.416.991\$310.

Construir as estradas com os recursos normaes das arrecadações orçamentarias equivaleria a abandonar a obra, pois que, vagarosamente, os temporaes destruiriam em horas o que fôra feito em semanas, sem tempo para consolidação, absorvendo as reparações os recursos da construção.

Insistiu o Governo na resolução inicial de executar o serviço com a maxima intensidade, não só para dar-lhe a utilização immediata, como para o conservar e o

solidar. Para isso, porém, os recursos orçamentarios eram insufficientes.

Tomou, pois, a resolução, que foi approvada pelo Legislativo, concedendo a lei n. 5.525, de 5 de setembro de 1928, de contrahir um emprestimo interno, por meio de apolices, denominadas "Obrigações Ferroviarias", no valor nominal de 1:000\$, a juros maximos de 5%, amortizaveis em 20 annos, á razão de 5 % ao anno, cujo producto ficou destinado á construcção e conservação das estradas de rodagem.

A emissão desses titulos é feita, porém, de modo que o serviço annual de juros e amortização do total em circulação não seja superior á quantia, votada annualmente no orçamento, constituida pelo "Fundo especial para construcção e conservação de estradas de rodagem".

A emissão foi, como se vê, um adiantamento sobre o "fundo especial" e será custeada por esse mesmo "fundo", de modo que, com a construcção das estradas de rodagem, as rendas geraes da União não foram affectadas, dellas não foi distrahido recurso algum, nenhuma outra obra federal soffreu diminuição ou suspensão por sua causa.

As estradas de rodagem federaes têm sido exclusivamente construidas com recursos fornecidos por aquelles que dellas se utilizam, por meio de impostos addicionaes sobre a importação de automoveis, caminhões e seus accessorios, gasolina e oleo. E com grande vantagem para elles, porque está demonstrado que o transito em boas estradas, em estradas nas condições technicas das nossas, produz grande economia com gasolina e com reparações de vehiculos, superior ao imposto pago.

Por essa fórmula, póde concluir-se que o automovel, na estrada de rodagem, não é um favorecido concorrente da estrada de ferro.

Melhor demonstração não se poderia encontrar para a these do que o crescimento extraordinario do nu-

mero de automoveis, da intensidade do trafego que nellas se estabelece.

O trafego nas estradas intensificou-se de tal fórma, que o revestimento dos seus leitos, com macadam hydraulico, já não é sufficiente.

O revestimento de uma estrada, economicamente, é consequencia da intensidade de seu trafego.

O Governo resolveu revestir já de concreto a Estrada Rio-Petropolis na secção da Serra, 24 kilometros, e, em meação de despesas com a Prefeitura do Districto Federal, a secção de Campinho a Senador Vasconcellos, em Campo Grande, em 23 kilometros, na Rio-Pouso Secco, neste exercicio financeiro. Já estão ambos os serviços atacados. São grandes as despesas com taes obras, mas são ellas incontestavelmente de grande utilidade e são pagas exclusivamente pelos interessados.

Com ellas não fez o Governo concorrência prejudicial aos serviços de transporte por estradas de ferro.

Basta verificar, para tal fim, que a Estrada de Ferro Central do Brasil, no seu balanço de custeio e receita apresenta um saldo de receita no valor de 1.800.000\$ nesse mesmo anno de 1928, em que se inauguraram as estradas federaes de rodagem.

O volume total de terraplenagem, na Estrada Rio-Pouso Secco, attingiu 2.921.925 metros cubicos.

Essa rodovia apresenta as seguintes obras de arte:

Obras de arte:

	Metros lineares
19 pontes com a extensão total de.....	406
8 pontilhões com a extensão total de.....	28
3 passagens superiores com.....	58
1 passagem inferior com.....	6
58 bociros de pedra, dos quaes nove são duplos, com extensão total de.....	1.582
473 bociros de tubos de barro ou cimento, dos quaes 17 duplos, cinco triplos e um quadruplo, com a extensão total de...	7.529
202 bociros de tubos "Armco", dos quaes 24 são duplos e quatro triplos, com a extensão total de.....	3.912

Revestimento:

	Metros quadrados
Com macadam silicatado.....	4.200
Com macadam hydraulico.....	191.701
Tratamento a road-oil.....	8.320
Com pedregulho.....	69.312
Com material silico-argilloso.....	710.368

Obras diversas:

Limpeza e drenagem dos terrenos marginaes ao Guandú.....	—
Estradas reparadas para o transporte de materiaes e pessoal — Santa-Cruz e Paracamby.....	36.000
Estrada reparada e revestida com macadam no Districto Federal.....	16.807
Revestimento de macadam nos trechos abertos dentro do Districto Federal.....	6.692

Ha 6.480 metros de cercas de protecção, com cabos e trilhos.

Na Estrada Rio-Petropolis, foram construidos os Ramaes de Actura e São Bento e as variantes no Districto Federal, e o volume total da excavação, aterros e cavas de fundação attingiu 1.711.878 metros cubicos.

A Estrada possui as seguintes obras de arte:

Obras de arte:

	Metros lineares
90 muros de arrimo, com a extensão total de.....	2.676
9 pontes com a extensão de.....	342
3 viaductos com a extensão de.....	329
46 boeiros de pedra, dos quaes dois duplos, com a extensão total de.....	668
126 boeiros de tubos de barro, dos quaes 19 são duplos e um triplo, com a extensão de.....	2.270
112 boeiros de tubo "Armco", dos quaes tres são duplos e um triplo, com a extensão de.....	2.459
608 drenos de tubos de barro com a extensão total de.....	1.300

Revestimento:

	Metros quadrados
Com material silico-argilloso.....	287.400
Com pedra britada.....	40.000
Com macadam hydraulico.....	114.618

	Metros quadrados
Com macadam betuminoso.....	77.387
Com concreto.....	15.680
Com road-oil.....	26.640
Empedramento.....	56.640

	Metros lineares
Meios-fios.....	2.200

Obras diversas:

	Metros
Construção do Ramal de Actura.....	1.650
Construção do Ramal de São Bento.....	250
Reparos e conservação da estrada velha...	31.000

	Unidades
Refugios na serra.....	4
Casas de residencia.....	3
Depositos para machinas.....	13

Ha 8.500 metros de cercas de protecção da Estrada assim discriminadas:

	Metros lineares
Muros de pedra, pilares e cabos.....	400
Cercas de trilhos e cabos.....	6.500
Cercas com tubos, cabos e muros de concreto.....	1.600

A conservação das estradas, que, nos primeiros annos é sempre difficil e dispendiosa, até á consolidação definitiva do terreno, tem continuado a cargo da Commissão de Estradas de Rodagem.

No total excavado nas duas estradas, ou sejam 4.633.803^{m³}, a parte em rocha attingiu 1.764.730^{m³}, isto é, mais de um terço.

Por estrada, a proporção foi a seguinte:

Rio-São Paulo:

Excavação total.....	2.921.925 ^{m³}
Excavação em rocha.....	1.230.456 ^{m³}
ou sejam approximadamente.....	35 % do total.

Rio-Petropolis:

Excavação total, 1.711.878^{m³}; excavação em rocha 734.274, ou, approximadamente, 49 % do total.

O volume médio por metro linear foi o seguinte:

Estrada Rio-São Paulo:

1) na baixada.....	10m ³ ,100
2) na serra.....	37m ³ ,300
3) média geral.....	27m ³ ,900

Estrada Rio-Petropolis:

1) na baixada.....	15m ³ ,000
2) na serra.....	48m ³ ,000
3) média geral.....	30m ³ ,350

Foram também reparadas e reconstruídas pelo Governo Federal algumas das estradas da Tijuca, tendo sido aberto mais um caminho de pedestres desde Bom Retiro ao Pico da Tijuca, numa extensão de tres kilometros. Os serviços executados assim se discriminaram:

	Unidades
Marcos commemorativos.....	3
Belvedere.....	1
Ponte construída.....	1
Pontes reconstruídas.....	2
Capella restaurada.....	1
Bociros e drenos.....	60
	Kilometros
Extensão de estradas melhoradas e alargadas.....	11
Extensão de estradas novas construídas	1
Extensão de caminhos para pedestres construídos.....	4
	Metros cubicos
Muros de arrimo	908
	Metros quadrados
Revestimento com macadam.....	3.000
Revestimento com saibro e pedregulho.	76.500

Movimento de terra para o melhoramento das estradas:

	Metros cubicos
Excavação em terra	27.000
Excavação em rocha	7.500

Caminho de acesso ao Pico da Tijuca:

	Unidades
Degraus abertos na rocha.....	116
Balaustres de ferro.....	64
	Metros lineares
Correntes para corrimão.....	600

Estradas da Tijuca:

	Unidades
Boccas de boeiro.	150
Mappas e placas collocadas.	68
	Metros cubicos
Alvenaria de pedra aparelhada para a Ponte de Paulo e Virginia.	302
Alvenaria de pedra das alas.	57
Cantaria.	5
	Metros lineares
Muros de arrimo construidos.	435

Estudo de outras estradas

Além da conservação das duas Estradas Rio-São Paulo e Rio-Petropolis, a Comissão procedeu a estudos de outras estradas, que opportunamente virão constituir prolongamentos ou esgalhamentos dessas duas linhas-tronco.

Assim foram estudadas a ligação de Caxambú ao ponto mais conveniente da Rio-São Paulo e o proseguimento da Rio-Petropolis até Juiz de Fóra.

Estrada São João Barracão

A construcção dessa estrada acha-se a cargo do 5º Batalhão de Engenharia.

O volume excavado, por metro corrente, nesse mesmo trecho, tem sido de 7^{m³},5, dos quaes 2^{m³} de pedra.

Foram construidos cinco pontilhões, 164 metros de muros de arrimo, com o volume de 738^{m³},315 e custo total de 29:037\$, e 241 boeiros, num volume de ... 4.613^{m³},300 e valor de 187:262\$000.

As despesas com os serviços dessa estrada, incluindo pessoal, materiaes e pagamento das obras, foi de 1.200 contos, ou sejam 200 contos por mez.

As despesas, em 1928, com a construcção de todas as estradas de rodagem federaes, montaram a reis 63.416:991\$310, tendo sido custeadas pelo "fundo especial", sendo 17.898:000\$ em arrecadação e 45.519:153\$742 producto da emissão de apolices rodoviarias, como const das contas escripturadas na Contadoria Central.

AGRICULTURA

A Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, no correr do anno de 1928, ao lado da vigilancia sanitaria permanente aos rebanhos e dos estudos executados pelos laboratorios e suas diferentes dependencias, teve, sob seu maior cuidado, a melhoria dos rebanhos, indispensavel á economia nacional. Graças á maior importação de reproductores de fina raça, pôde a Directoria enriquecer os planteis de seus postos zootecnicos e das fazendas-modelo, para melhorar os rebanhos do paiz. Foi igualmente objecto de maior cuidado da Directoria a execução de medidas prophylacticas principalmente contra a febre aphtosa, bem como o rigoroso cumprimento dos regulamentos de frigorificos e fabricas de producto animal, tão necessarios ao commercio internacional, tendo em vista, sobretudo, o accordo realizado com a Inglaterra.

Por intermedio das suas dependencias nos Estados, a Directoria de Industria Pastoral distribuiu as seguintes doses de vaccinas: 2.162.977 doses contra o carbunculo hematico, 2.661.458 contra o carbunculo symptomatico, 296.840 contra a pneumo-enterite dos bezeros e 27.660 de sôro contra a hog-cholera.

Foram inspeccionados, tendo recebido o respectivo attestado, que lhe dá direito ao auxilio de 1:000\$, 59 banheiros carrapaticidas, cujo fim é a prophylaxia do carapato, tão nocivo ao rebanho.

O Laboratorio de Microbiologia da Secção de Carnes realizou 47 analyses de productos de origem animal, sendo consideradas boas 28 e condemnadas 19, o Laboratorio de Chimica 685 analyses e 5.669 determinações, sendo condemnadas 50 amostras. Os frigorificos registraram 959.694 animaes abatidos, sendo 717.974, suinos 189.052, ovinos 47.417, caprinos

3.660 e gallinaceos 1.591. A matança das xarqueadas e fabricas foi de 955.802 bovinos e 280.126 suinos. A producção pelos estabelecimentos inspeccionados foi de 95.319.586 kilos de xarque, 14.735.500 kilos de sebo, 42.835.200 kilos de banha e 43.817.855 kilos diversos e 22.116.468 couros. A exportação de carnes frigorificadas, em 1928, foi de 60.059.742 kilos e o commercio nacional consumiu 24.914.800 kilos.

Os reproductores bovinos, em numero de 437, das raças Schwitz, Simmenthal, Hollandeza, Normanda, Limousina, Charoleza, Hereford e Polled-Angus, os equinos em numero de 18, arabes e normandos; os asininos em numero de 30, da raça hesparhola; suinos em numero de 112, das raças Polland-China, Duroc-Jersey, Berkshire, Large-blake; ovinos 124, das raças Romney-Marsh, Sherpshire, foram distribuidos pelos dois postos zoo-technicos, sete fazendas-modelo e 10 estações de monta do Governo Federal, de accordo com as necessidades e as possibilidades de cada um desses estabelecimentos, com excepção de 67, vendidos a criadores, pela importancia de 1.818:709\$675.

Foram ainda importadas aves em numero de 41, de diferentes raças, procedentes dos Estados Unidos e destinadas ao Posto Experimental de Avicultura.

Nos laboratorios da Secção de Leite e Derivados, foram praticadas 1.522 analyses, havendo um augmento de 743 sobre o total de 1927.

Attingiu 1.600 o numero de certificados para embarque maritimo interestadual.

A producção nos Estados de Minas, Rio, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Bahia, foi: leite, 1.180.800.000 litros; manteiga, 30.000.000 de kilos; queijo, 15.000.000 de kilos; leite condensado, 1.000.000 de kilos.

Nos laboratorios do Posto Experimental foram feitos estudos experimentaes de diferentes doenças in-

contagiosas e parasitarias, como a raiva, a tuberculose, a tristeza e outras, executados os diagnosticos bacteriologicos solicitados pelas outras dependencias do Serviço e imunizados, com exito, contra a tristeza, 558 reproductores, sendo 537 de propriedade do Governo Federal e 21 de particulares.

A fabricaçaõ de vaccinas foi de 174.600 doses contra a pneumo-enterite dos bezerros, 84.800 contra o carbunculo hematico, 400 contra a spirochetose das galinhas, 5.265 anti-rabica, 180 contra a tuberculose (Calmette-Guerin), 1.100 de tuberculina para bovinos, 200 de tuberculina bruta e 100 de maleina. Foram vaccinados, contra a raiva, 373 cões e feitas experiencias em grande numero de productos therapeuticos de uso animal.

O Serviço de Inspeçaõ e Fomento Agricolas desempenhou as suas funcções regulamentares.

De accordo com os elementos colhidos, as safras dos nossos principaes productos no anno agricola 1927-28, alcançaram a cifra global de 8.816.136.000 toneladas e 236.310.600 litros, a saber : alfafa, 245.643 toneladas; aguardente e alcool, 1.522.380 hectolitros; algodão em rama, 106.600 toneladas; arroz, 894.711 toneladas; asucar de todos os typos, 660.088 toneladas; batata, 227.567 toneladas; borracha, 27.876 toneladas; cacau, 51.770 toneladas; café, 942.244 toneladas; castanha, 35.282 toneladas; farinha de mandioca, 943.877 toneladas; feijão, 560.535 toneladas; fumo, 69.327 toneladas; herva-matte, 200.304 toneladas; milho, 3.683.621 toneladas; trigo, 114.398 toneladas; vinho, 840.726 hectolitros; aveia, 6.403 toneladas; centeio, 11.667 toneladas; cevada, 8.940 toneladas; côco babassú, 22.000 toneladas; côco da Bahia, 894.945 centos.

Resumindo, tem-se:

.....	8.816.136.000	
.....	236.310.600	
os (côcos).....	889.494.500	
da producção.....	—	7.419.978:670\$000

Serviço do Algodão

Com o melhor aparelhamento dado aos laboratórios da Superintendencia do Algodão, foram acompanhados e controlados todos os trabalhos de melhoramento do algodão, que vêm sendo executados nos estabelecimentos experimentaes nos Estados.

Conta elle grande numero de variedades estrangeiras, portadoras de qualidades nobres já aclimadas e seleccionadas. Dentre ellas, cita-se o "Meade", variedade de alta importancia bio-commercial, por isso que, sendo de fibra longa e annual, já está sendo produzida, em larga escala, pela Estação Experimental de Piracicaba.

A produção total verificada no decurso de 1927-28, nos diversos estabelecimentos subordinados ao Serviço, foi a seguinte:

NOS ESTABELECIMENTOS NÃO FILIADOS A ACCORDOS

Estabelecimentos	Produção em kilos (brutos)
Estação Experimental de Piracicaba — Estado de São Paulo	15.881
Estação Experimental de Seridó — Estado do Rio Grande do Norte.....	5.546
Fazenda de Sementes de Coroatá — Estado do Maranhão.	19.720
	41.147

NOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DE ACCORDOS, EM QUE O SERVIÇO
ESTÁ A CARGO DA UNIÃO

Estabelecimentos	Produção em kilos (brutos)
Fazenda de Sementeira Augusto Montenegro — Estado do Pará.....	12.825
Fazenda de Sementeira Santarém — Estado do Pará.....	2.060
Fazenda de Sementeira Jundiáhy — Estado do Rio Grande do Norte.....	3.314
Fazenda de Sementeira Sacramento — Estado do Rio Grande do Norte.....	3.400
Fazenda de Sementeira Espirito Santo — Estado do Rio Grande do Norte.....	8.500
Fazenda de Sementeira Pendencia — Estado da Parahyba.	13.000
Fazenda de Sementeira Pombal — Estado da Parahyba.	5.000
Estação Experimental de Entre Rios — Estado da Parahyba.....	18.000
Fazenda de Sementeira Miguel Calmon — Estado da Bahia.	4.400

Estabelecimentos	Produção em kilos (brutos)
Fazenda de Sementeira Bom Jesus dos Meiras — Estado da Bahia.....	5.000
Estação Experimental de Itaocara — Estado do Rio.....	8.000
Estação Experimental de Sete Lagoas — Estado do Rio.	14.500
Fazenda de Sementeira de Uberabinha — Estado de Minas.	23.760
Fazenda de Sementeira Rio-Branco — Estado de Minas..	14.560
	136.339

NOS ESTABELECIMENTOS EM QUE O SERVIÇO É FEITO PELOS ESTADOS
E FISCALIZAÇÃO PELA SUPERINTENDENCIA

Estabelecimentos	Produção em kilos (brutos)
Estação Experimental de Santo Antonio — Estado do Ceará.	8.000
Fazenda de Sementeira Tres Lagoas — Estado do Ceará..	4.200
Fazenda de Sementeira de Jaguaribe — Estado do Ceará.	7.800
Fazenda de Sementeira Caruarú — Estado do Ceará.....	14.000
Fazenda de Sementeira Surubim — Estado de Pernam- buco.....	21.000
Fazenda de Sementeira Correntes — Estado de Pernam- buco.....	16.000
Fazenda de Sementeira B. Sarmento — Estado de Pernam- buco.....	24.000
Fazenda de Sementeira P. R. do Collegio — Estado de Alagoas.....	3.900
Fazenda de Sementeira Sant'Anna do Ipanema — Es- tado de Alagoas.....	22.500
Estação Experimental Miguel Calmon. — Estado de Alagoas.	11.000
Fazenda de Sementeira Candido Rodrigues — Estado de Sergipe.....	13.000
Fazenda de Sementeira José Bezerra — Estado de Sergipe.	5.000
Fazenda de Sementeira Pereira Lima — Estado de Sergipe.	6.000
	156.400

Somma global: 333.886 kilos de algodão em caroço,
que deram approximadamente:

110.000 kilos de algodão em rama e 223.886 kilos
em semente.

Grande parte desta produção foi vendida em hasta
publica, tendo o Serviço, até á presente data, recolhido
nos cofres publicos a importancia de 265:724\$226, não
incluindo neste total o valor da produção dos
estabelecimentos em que o serviço é feito pelos Estados.

A safra algodoeira, no anno agricola de 1927-28,
estimada em 113.530.992 kilos, ou sejam 504.582

fardos internacionaes de 225 kilos, tendo sido de 490.766 hectares a área cultivada, conforme demonstra o quadro abaixo:

ESTADOS	ÁREA EM HECTARES	ALCODÃO EM RAMA (KILOS)	FARDOS DE 225 KILOS
Amazonas.....	1.015	100.000	444
Pará.....	8.658	1.450.000	6.445
Maranhão.....	47.176	6.290.170	27.956
Piauí.....	5.000	1.237.605	5.500
Ceará.....	62.000	24.000.000	106.667
Rio Grande do Norte.....	58.00	14.500.000	60.000
Parahyba.....	84.000	19.900.000	88.445
Pernambuco.....	80.000	19.004.289	84.464
Alagoas.....	23.133	4.273.512	19.434
Sergipe.....	29.997	4.590.150	20.400
Bahia.....	20.000	3.000.000	13.333
Espirito Santo.....	900	240.000	1.067
Rio de Janeiro.....	2.521	504.200	2.241
São Paulo.....	42.400	10.175.400	45.224
Minas Geraes.....	23.236	4.666.666	20.740
Goyaz.....	1.500	250.000	1.111
Outros.....	1.230	250.000	1.111
	490.766	113.530.992	504.528

Curso de especiali-
zação

No seu primeiro anno de funcionamento, o Curso de Especialização, que se acha sob a direcção da Secção Technica, approvou seis engenheiros agronomos, habilitando-os, com ensinamentos de genetica applicada ao algodoeiro e estatistica mathematica ministrados, a dirigir, com proficiencia, os nossos estabelecimentos experimentaes.

Aprendizado Agri-
cola de Barba-
cena

O Aprendizado funcionou, com toda regularidade, durante o anno proximo passado, continuando grande affluencia de candidatos á matricula nos diversos cursos. De 1 de janeiro a 31 de dezembro, foram recebidos 99 requerimentos, solicitando matriculas para candidatos, tendo sido matriculados 65, sendo 55

curso preparatorio, tres no profissional e nove no de adaptação.

Em junho de 1928, terminaram o curso profissional 15 alumnos, dos quaes se achavam collocados, em 31 de dezembro de 1928, neste Aprendizado um, na circumscripção da Inspectoria Agricola do 18º Districto, em Uberaba, um, e no Sanatorio de Barbacena, um.

Eis, em resumo, os resultados alcançados na vida pratica pelos 87 alumnos, que terminaram o curso regular, e 15 o curso profissional do Aprendizado até junho de 1928, de accordo com as informações conseguidas.

Achavam-se empregados em repartições deste Ministerio, em 31 de dezembro de 1928, 25 alumnos.

Assim é que, em 1928, foi sancionado, pelo decreto n. 5.597, de 11 de dezembro, o projecto de lei creando, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o Instituto de Expansão Commercial, departamento no qual foi transformado o antigo Museu Agricola e Commercial, que ha já algum tempo se encontrava em periodo de organização, prestando, todavia, serviços de monta á divulgação das nossas riquezas.

Instituto de Ex-
pansão Com-
mercial

O Instituto de Expansão Commercial, installado, como se acha, no antigo Pavilhão Britannico da Exposição do Centenario, confortavel palacio doado ao Governo Brasileiro pela Grã-Bretanha, vem procurando, com o maximo empenho e accentuado esforço, tornar conhecidos os nossos productos, já por intermedio de uma exposição, de character permanente, que mantém em sua séde, onde figuram mostruarios de todos os Estados, já por meio de publicações, feitas em diversas linguas, sobre o Brasil em geral e, particularmente, sobre os artigos nacionaes susceptiveis de exportação.

Encontram-se, tambem, na séde do Instituto de Expansão Commercial, a sua bibliotheca, que conta cerca de 10.000 publicações, quasi todas de inter-

esses ligados á expansão economica do paiz, e a Secção de Informações, organizada por meio de fichas, e na qual se acham reunidas, em resumo, informações completas sobre tudo quanto diz respeito á nossa economia. Os ficheiros desta Secção possuem já 5.000 fichas convenientemente catalogadas.

A propaganda por meio de *films* cinematographicos, preparados especialmente sob a direcção do instituto, tem sido tambem empregada, com grande exito, mantendo este departamento, em sua séde, uma confortavel sala de exhibições, com capacidade para 200 pessoas.

O Instituto de Expansão Commercial tem desenvolvido esta parte de sua propaganda e preparou, para a Exposição Ibero-Americana, de Sevilha, uma regular collecção de *films* cinematographicos, visando a propaganda de productos brasileiros e, bem assim, a propaganda geral do paiz.

Possue tambem o instituto um bem aparelhado gabinete photographico, onde são preparadas photographias de assumptos brasileiros para serem distribuidas, a titulo de propaganda, especialmente no estrangeiro.

Serviço Florestal do
Brasil

Os trabalhos do Serviço Florestal do Brasil se subdividiram do seguinte modo:

Produção de mudas para o reflorestamento; reflorestamento, tendo como base o estabelecimento de viveiros de mudas *in loco*; estudo da biologia das nossas essencias e, finalmente, estudo da nossa flora, quer quanto á systematica, quer quanto á dendrologia.

Estação Sericicola
de Barbacena

A industria serica vai desenvolvendo-se nos Estados do Sul e está tendo, tambem, graças á propaganda official, apreciavel numero de adeptos nos Estados do Norte, para os quaes já foram remettidas, pela Estação Sericicola de Barbacena, varios milhares de mudas

amoreira, ovulos de *bombyx-mori* e instrucções praticas sobre o interessante e lucrativo ramo de industria.

Distribuiu, em 1928, 115.703 mudas de amoreira, deixando de attender, por deficiencia de verba para transporte, a pedidos correspondentes a 302.545 mudas. O total de mudas, distribuidas até 31 de dezembro, foi de 1.122.285.

Distribuiu 61.294 grammas de ovulos, grande numero de folhetos, cartazes e pequenos impressos de propaganda para todos os Estados.

Correram normalmente os encargos affectos ao Ser- Serviço de Po-
voamento viço de Povoamento, durante o anno de 1928.

Pelo Porto do Rio de Janeiro deram entrada 24.862 immigrants, contra 34.163 no anno de 1927, tendo predominado as nacionalidades seguintes: portuguezes, 18.791; polonezes, 3.738; italianos, 1.895; hespanhóes, 1.717; allemães, 1.380; tcheco-slovacos, 802; francezes, 549; russos, 472; argentinos, 468, e rumenos 326.

Foram encaminhados para o interior do paiz 3.766 immigrants.

Os nucleos coloniaes encontram-se, em grande maioria, emancipados, com vida completamente autonoma, mantendo-se, em alguns delles, zeladores incumbidos da cobrança da divida colonial, e, que, ao mesmo tempo, velam pela conservação das rodovias, auxiliando aos colonos, de accordo com as disposições vigentes.

Proseguiram os serviços de fundação do Nucleo Colonial Cleveland, no Oyapock, e do Centro Agricola Inglez de Souza, no Estado do Pará. No Estado do Paraná, continuou em trabalhos diversos o Nucleo Colonial Candido de Abreu.

Os patronatos agricolas de menores desvalidos, dados em 1918, funccionaram normalmente, agasado, em 31 de dezembro, 2.579 creanças.

Os patronatos officiaes são em numero de 16, sendo em numero de quatro os patronatos subvencionados, sujeitos, entretanto, a identico regimen dos primeiros.

Durante o anno, foram internados 555 menores, á requisição das autoridades judicarias ou por via administrativa, tendo sido desligados 567 educandos, muitos removidos para os cursos complementares, outros para a Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro e outros collocados em trabalhos diversos.

Directoria de Meteorologia

O serviço de Meteorologia, durante o anno de 1928, correu normalmente.

Em 1 de setembro foi creado o novo modelo de boletim diario.

Nesse novo modelo, foram reunidas todas as indicações necessarias aos navegantes maritimos, terrestres e aereos e aos industriaes.

Com a pratica decorrente do serviço, foram apuradas algumas regras synopticas para a elaboração de previsões do tempo.

Para o serviço hydrometrico, foram montadas seis estações fluviometricas na bacia do Amazonas, cinco no Rio Parahyba e augmentadas de 19 as do Rio Itajahy-Assú. Afim de dar maior precisão ás previsões da elevação das aguas do Rio Parahyba, foi iniciado um serviço de determinação de zonas transversaes e medição das descargas em cada uma dessas zonas.

Foram montadas quatro estações meteo-agrarias, estando em montagem 14 destinadas a cooperar no serviço de meteorologia agricola.

Foram reformadas e remontadas 15 estações, sendo que a de 1ª classe de Florianopolis foi inteiramente reformada, tendo sido construido um abrigo em cimento armado para as observações aerologicas. Serviço identico a este ultimo foi feito tambem em Olinda e Salvador.

A matricula alcançou 352 alumnos, sendo 73 rapazes.

Escola Normal de
Artes e Officios
Wenceslau Braz

A Escola que, em 1925, tinha 181 alumnos, em 1926 passou a 257, em 1927 attingiu 303, para, no anno passado, subir a 352.

Continuaram os trabalhos para a construcção da Carta Geologica, principalmente nas regiões menos estudadas dos Estados do Amazonas, Bahia, Minas Geraes, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Servico Geologico e
Mineralogico do
Brasil

No Estado do Amazonas foi explorada grande parte da fronteira com a Venezuela e Colombia, e estudada, com especial cuidado, a geologia do Rio Negro, seus principaes affluentes e parte do braço do Cassiquiare, que o liga ao Orenoco. Foram explorados o Rio Içá, até pouco além da nossa fronteira, o Rio Tocantins, até quasi ás suas cabeceiras, e o Rio Jupurá, até ás suas primeiras corredeiras, no territorio Colombiano, no local denominado Pedreira.

No Estado da Bahia, os trabalhos concentraram-se na extremidade meridional da Chapada Diamantina, desenvolvendo-se em direcção ao Sul, afim de ligal-os aos que estavam sendo executados, na mesma época, no norte de Minas Geraes, nos Municipios de Grão Mogol e Tremedal.

No Estado de Santa Catharina foram feitos estudos no sul do Rio Itajahy, nos municipios de Brusque, Nova Trento e Tijucas; estando quasi concluido o mappa geologico do Estado, na escala de 1:1.000.000.

No Estado do Rio Grande do Sul, os trabalhos foram feitos na bacia do Rio Jaguarão, fronteira com o Uruguay, e desenvolvidos para o Norte até o valle do Camaquan.

Para o conhecimento dos recursos mineraes, foram feitos estudos geologicos e economicos.

As pesquisas de petroleo foram concentradas nos Estados do Pará, São Paulo, Paraná e Santa Catharina.

As tres sondas da National Supplay Co. foram transportadas, 15 kilometros ao norte, para Monte Alegre, localizadas em pontos em que as camadas têm estrutura anticlinal, que é das mais adequadas para accumulção de petroleo em quantidade commercial. Para fixação desses pontos, foram feitos estudos do Rio Maecurú, até ás cachoeiras, em rochas silurianas, e estudadas as Serras do Itajury, Santa Helena e Erêrê.

As minas de carvão de pedra de São Jeronymo produziram 250.000 toneladas, achando-se aparelhadas para producção dupla. A exploração das outras minas esteve parada.

Foi proseguido o estudo das jazidas de chumbo, especialmente dos Estados de Minas Geraes e São Paulo. O zinco, um dos metaes mais uteis á industria, é de occorrecia rara no Brasil, por isso qualquer inicio de sua existencia merece estudo cuidadoso. Foi feita uma prospecção na zona de H. Hargreaves, tendo-se attingido o fim que se tinha em vista.

Durante o anno foram estudadas 14 cachoeiras, com plantas e perfis, nos valles do Rio das Contas, Estado da Bahia; valle do Rio Pomba, Estado de Minas; valle do Rio Grande, Estado de Minas, e valle do Rio Paranapanema, Estado de São Paulo. No Estado de Santa Catharina foi feito um reconhecimento das quédas do valle do Rio Itajahy. Esses estudos e reconhecimentos sommam uma potencia hydraulica de 112.000 c. v.

Estação Experi-
mental de Com-
bustiveis e Mi-
nerios

Continuam a ser executadas experiencias, tendo em vista o aproveitamento mais economico dos carvões betuminosos dos Estados do Sul.

Ensaio repetidos já provaram a possibilidade de se melhorar bastante o carvão nacional, por meio da lavagem, em pequenas dimensões, pelos processos modernos. Como complemento indispensavel ao estudo do beneficiamento do carvão, tornou-se necessario, entã

o estudo da briquetagem, pois as dimensões em que o carvão é economicamente lavado o tornam inadequado á maioria dos empregos industriaes.

Actualmente, a Estação Experimental apparelha-se para realizar, em escala semi-industrial, a briquetagem sem agglutinante, já executada com successo em seus laboratorios.

Melhorar as condições actuaes do aproveitamento do combustivel a bordo, afim de reduzir o custo do transporte maritimo ao limite exigido pela concorrência internacional, é a preocupação principal dos technicos em assumptos navaes.

Figura ultimamente, entre as soluções que se propõem para resolver o problema, a queima do carvão pulverizado, dado o alto rendimento thermico que proporciona, conforme observações muito recentes realizadas nas caldeiras usadas pela marinha mercante.

Este departamento não deixou de attender tambem a uma questão de grande porte para a industria do paiz, ligada especialmente aos Estados do Norte. Trata-se do problema do aproveitamento racional do côco babassú, cujas reservas são vultosissimas. Esse producto que, ha cerca de 20 annos, nenhum valor representava na exportação brasileira, hoje já constitue produção dos Estados do Maranhão e Piauí e tende a desenvolver-se, cada vez mais, em vista do constante augmento no consumo mundial de oleaginosos.

De par com a produção de amendoas de babassú, surgem sub-productos que, certamente, contribuirão muito para fazer baixar o preço unitario do oleo vegetal. Em primeiro plano está o endocarpo, que representa mais da metade do peso de cada côco e é formado por um tecido lenhoso, de elevado poder calorifico. Como combustivel, o endocarpo do babassú representa uma grande riqueza, porque póde fornecer toda energia necessaria ás operações de extracção e beneficiamento das amendoas.

Para attender á urgente necessidade de instalar a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios em terreno proprio e em lugar conveniente a seu desenvolvimento, nos lotes 73 a 78, no Cães do Porto, já se acha em construcção um edificio em concreto armado, destinado aos laboratorios de pesquisas e de ensaios.

Serviço de Protecção aos Indios

O Serviço de Protecção aos Indios, cujos encargos se distribuem actualmente por 68 postos de trabalho, localizados na floresta, sem falar nas inspectorias, centros directores de todas as operações que, nesses postos, se effectuam, além do notavel desenvolvimento que deu ás suas empresas, quer de producção agricola, quer de ensino profissional aos jovens indios, no anno passado, conseguiu pacificar os Urubús, tribu tupy que vagava por uma vasta região dos Estados do Maranhão e Pará. Mais de 700 desses indios já se acham no Posto de Canindéua-Assú, no Rio Gurupy, base das diligencias attinentes a essa pacificação.

Foram tambem pacificados os Batachós do Rio Salgado e Cachoeira de Itabuna.

Foram ainda pacificados os Paracanans, do Tocantins.

Foram mais pacificados os Caingangues, do norte do Paraná.

Finalmente, foram pacificados os Atroahys, dos Rios Alalahú e Jauapery, no Amazonas.

Museu Nacional

A 18 de junho de 1928, entrou o Museu Nacional no seu 111º anno de existencia.

A vida do Museu, que foi durante muitos annos, para o estrangeiro, o unico representante da intellectualidade do Brasil, graças a seus memoraveis "Archivos" espalhados pelo mundo inteiro — foi intensa no anno de 1928.

Estreitaram-se as suas relações com os museus

dos paizes cultos, realizaram-se permutas com os Museus de Berlim, de Paris, de Tokio e do Mexico; foram recebidos, nos seus laboratorios, alguns sabios estrangeiros, que durante algum tempo nelles trabalharam.

Dentre todos, seja licito destacar os nomes illustres do Czar Fernando, da Bulgaria, e os do Professor Max Schmidt, de Berlim, e Paul Rivet, de Paris.

E' principalmente pelas suas publicações que a vida scientifica do Museu se documenta. Em 1928, ellas attingiram importancia poucas vezes igualada.

Dentro dos limites do paiz, não foi menor o apreço dos estudiosos. O Museu tem attendido sempre, com os seus serviços, a todos quantos delle se approximam respondendo ás consultas feitas e enviando-lhes publicações. A muitas instituições officiaes, como a Universidade do Rio de Janeiro, Jardim Botânico, Directoria da Propriedade Industrial, Serviço Florestal, Serviço de Informações, Directoria de Instrução Publica, etc., tem o Museu prestado a assistencia por ellas desejada.

O publico em geral e os estudantes das escolas, por outro lado, têm sido devidamente attendidos.

A frequencia dos visitantes e dos alumnos vai augmentando. Apesar das obras que, por vezes, perturbaram a visita publica, o Museu recebeu, em 1928, 122.274 visitantes. Sendo certo que esse instituto não cerra as suas portas durante todo o anno, vê-se que o Museu Nacional foi procurado, diariamente, em média, por 335 pessoas, sem contar os escolares, que se utilizaram do Serviço de Assistencia ao Ensino da Historia Natural.

O Serviço de Assistencia ao Ensino da Historia Natural, aprovado pela portaria de 8 de outubro de 1927, vai dando os melhores resultados.

Assim, no seu primeiro anno de funcionamento, attendeu a 23 escolas officiaes e particulares, para as

quaes fez exhibir 1.191 projecções fixas e 20 *films* cinematographicos. Compareceram ás demonstrações, no salão de projecções, 4.673 jovens, dentre os quaes 3.173 estudantes matriculados em diversas escolas.

A's collecções do Museu Nacional foram incorporadas, em 1928, cerca de 14.000 especimens, obtidos por offerta, por compra e por excursões, conforme a especificação constante dos livros das secções.

Sáiram, para permutas, 89 especimens de duplicatas, na fórmula da lei.

A Bibliotheca acha-se hoje muito mais bem installada, provida de excellente salão de leitura, que os consulentes extranhos ao Museu procuram frequentes vezes. Completaram-se, em 1928, as collecções de valiosas revistas, algumas muito antigas e caras. Continuou o trabalho de catalogação decimal, bem como a encadernação das obras *in-folio*. Distribuiu a Bibliotheca, em 1928, 8.185 exemplares de publicações do Museu Nacional, sendo que grande parte foi enviada, em permuta, a institutos scientificos do mundo. Deram entrada na Bibliotheca, em 1928, 4.619 volumes (obras e revistas). Desse total, foram recebidas, por permuta, 3.726 e, por offerta, 108.

Os principaes trabalhos de campo e excursões scientificas realizados pelo pessoal do Museu Nacional, em 1928, foram levados a effeito no interior de Goyaz (Ilha do Bananal), no interior do Pará e do Amazonas, no littoral da Bahia, nas fronteiras meridionaes do Brasil, no Estado do Rio de Janeiro e em Minas Geraes. Os resultados dessas excursões foram, como é de regra, muito proveitosos, por todos os motivos.

Algumas dessas excursões de 1928 merecem citação especial. Assim, a que realizou o Professor A. J. de Sampaio, chefe da Secção de Botanica, em companhia do General Rondon, na exploração do Rio Erepecuru (Amazonas); a que fez á Ilha do Bananal a Dra. Emil

Snethlage, naturalista contractada da Secção de Zoologia, e a que fez o naturalista contractado Ney Vidal, quando transplantou para o Museu Nacional o meteorito "Santa Luzia de Goyaz".

Continuam os estudos da flora brasileira a ser realizados nas regiões que mais interesse offerecem á botânica economica, a phytogeographia e á ecologia, assim como investigações outras affins e correlatas com a biologia vegetal.

Jardim Botanico

E' a região amazonica a que mais tem contribuido para o desenvolvimento desses estudos, fornecendo não só opulento material de herbario, como, ainda, especies vivas e sementes, para fins de acclimação no *arboretum* do Jardim Botanico.

Acha-se em impressão o 5º volume dos "Archivos do Jardim Botanico", onde serão dados á publicidade os trabalhos originaes executados em 1927-1928, na Amazonia e fronteiras dessa região.

A Estação Biologica do Itatiaya estará definitivamente installada no corrente anno e aparelhada para executar o programma de estudos que lhe está affecto.

Os serviços de expedição de plantas vivas, permutas e aquisição de plantas novas têm sido intensificados annualmente, de accordo com os recursos orçamentarios.

Durante o anno findo, no Observatorio Nacional, fizeram-se diariamente as duas emissões radio-horarias exigidas pelo Congresso Internacional da Hora; executaram-se medidas micrometricas de binarias e de differenças de distancias zenithaes de estrellas; fizeram-se a reducção e analyse de sismogrammas e magnetogrammas, observações e reducções estas cujo escopo é permittir, quer a classificação das binarias e o estudo da variação da amplitude, quer o estudo da propagação das ondas sismicas e da variação do campo magnetico terrestre etc.

Observatorio Nacional

E irradiou também, diariamente, longa série de signaes horarios em onda curta, destinada a solucionar o problema complexo da determinação da longitude em nosso extenso paiz, o que tem permittido que se prosiga, sem maior difficuldade, o levantamento da Carta Magnetica do Brasil, iniciado em 1927.

Directoria Geral da
Propriedade Industrial

O movimento do Serviço da Propriedade Industrial, durante o anno de 1928, foi, em resumo, o seguinte:

Deram entrada no protocollo geral 10.876 requerimentos, e, no protocollo do gabinete, 1.747 documentos (officios e outros papeis).

Foram expedidas 789 patentes de invenção e 26 titulos de garantia de prioridade e mandadas registrar 2.325 marcas.

Examinaram-se 4.351 marcas internacionaes, sendo archivadas 4.254, recusadas totalmente 84 e parcialmente 13.

Ao Bureau de Berna, para deposito internacional, foram encaminhadas 18 marcas nacionaes.

Durante o anno de 1928, foram depositados, nesta Directoria Geral: 1.509 pedidos de privilegio, 35 pedidos de garantia de prioridade e 3.379 pedidos de registro de marcas; e nas juntas commerciaes dos Estados: 57 pedidos de privilegios e 243 pedidos de registro de marcas.

Conselho Nacional
do Trabalho

O Conselho Nacional do Trabalho, creado por decreto de 30 de abril de 1923, e de funcções melhor ampliadas e inscriptas em leis e regulamentos posteriores, foi objecto de ampla reforma consubstanciada no decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928. De accordo com essa lei, foi dilatado o quadro dos seus funcionarios e os membros do Conselho passaram a ter a assistencia de auxiliares technicos, sendo então conferidas ao Instituto, além das funcções que exercitava, as do est

das questões attinentes á economia social e á organização do trabalho e da previdencia.

Mas, neste como nos outros annos, culminou a actividade desse órgão da administração publica nos problemas e processos concernentes ás instituições das caixas de aposentadorias e pensões e da lei de férias, modalidades estas que absorvem, pelo seu vulto, constancia e desenvolvimento, quasi toda a attenção do Conselho, conforme se verifica da estatística que attesta haverem transitado por ali, sendo julgados, 105 recursos de caixas de aposentadorias e pensões e 1.926 da lei de férias.

Parece indispensavel que, para maior salvaguarda dos interesses de instituição tão util aos trabalhadores nacionaes, e suas familias, sejam articulados ao regimen dispositivos que, sem lhe entravar a acção de justa e fecunda previdencia, difficulte abusos e corrija excessos, regulando melhor as condições de aposentadoria em beneficio do futuro e estabilidade das caixas.

Dão uma idéa do conjunto da vida dessas organizações de previdencia social os ultimos elementos de informação orçamentaria, que accusam para 47 caixas a receita total de 62.434:069\$209 e a despesa de 40.625:518\$685.

Vai o Conselho ser installado num proprio nacional, á Praça da Republica, para onde deverá ser transferido dentro em breve.

Em 31 de dezembro do anno passado, foram definitivamente encerrados os trabalhos do recenseamento de 1920.

Directoria Geral de
Estatística

A circumstancia de realizar-se aquella operação, nas vespas da commemoração do centenario da independencia nacional, determinou a ampliação dos objectos visados pelo inquerito censitario, que se não restringiu apenas ao arrolamento da população do paiz,

como ocorrera nos empreendimentos similares anteriormente levados a effeito, mas cogitou tambem de registrar, em seus mais importantes aspectos, as condições da agricultura, da pecuaria e da industria fabril em todo territorio nacional.

Apesar da complexidade das indagações necessarias ao cumprimento de tão vasto programma, os resultados geraes do censo de 1920 já foram completamente divulgados em sete synopses, a primeira das quaes, publicada logo em 1922, dava a conhecer a população da Republica, discriminada por Estados e Municipios, e confrontava os totaes apurados com os obtidos em épocas anteriores.

No mesmo anno de 1922, divulgou a Directoria Geral de Estatistica os resultados do censo da agricultura e do censo pecuario, publicando, em seguida, uma série de resumos do censo demographico, segundo os mais importantes caracteristicos individuaes da população, até concluir esse estudo estatistico em 1926, com a distribuição de uma ultima synopse referente á nacionalidade, sexo, idade e profissão dos habitantes recenseados nos Estados e nas respectivas capitales e á estatistica predial e domiciliaria relativa ás mesmas circumscripções territoriaes.

A apuração do censo industrial foi divulgada em 1924, dando publicidade a Directoria Geral de Estatistica a um resumo dos resultados geraes em que figuravam o numero total dos estabelecimentos fabris arrolados em 1 de setembro de 1920, segundo os Estados, o capital empregado, a força motriz, o numero de operarios, o valor da produção, a época de fundação das empresas, a sua organização e classificação, segundo a especie da industria explorada.

Na bibliographia do censo de 1920, devem ainda incluir-se as relações de propriedade de estabelecimentos ruraes e fabris, verdadeiro cadastro já inteiramente

divulgado, num total de 32 volumes, contendo indicações sobre mais de 600 mil propriedades agrícolas e milhares de fabricas existentes no Brasil.

A estatística da divisão judiciaria e administrativa, não obstante a instabilidade decorrente das frequentes alterações no numero de comarcas, termos, municipios e districtos, das varias unidades federativas, reflecte, de modo assás preciso, sob esse ponto de vista, a situação da Republica. Segundo os ultimos algarismos apurados, existem no Brasil 760 comarcas, 899 termos, 4.510 districtos judiciais e 1.463 municipios, compreendendo estes 988 cidades e 457 villas.

A estatística do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos continúa a ser rigorosamente apurada, faltando, entretanto, elementos para que se possa levantar-a em moldes completos, devido á escassez de informações de muitos cartorios, o que torna cada vez mais urgente a reforma dessa instituição, de modo que se adapte a preencher effectivamente os seus fins. Enquanto não se realizar esse *desideratum*, a estatística do movimento demographico não exprimirá, com a exactidão desejavel, as condições do paiz no que diz respeito ao crescimento vegetativo da população.

O numero total de habitantes da Republica, em 31 de dezembro do anno passado, foi estimado, pela Directoria Geral de Estatística, em 39.103.855 habitantes, dos quaes 1.431.688 representam a parcella correspondente ao Districto Federal. O calculo foi feito de accôrdo com o crescimento geometrico verificado no periodo de 1900 e 1920.

O serviço de informações alargou bastante a sua esphera de acção, quer no paiz, quer no estrangeiro.

Além do "Boletim do Ministerio", publicação mensal editou em o anno passado e pela primeira vez o "Anual do Ministerio", compendio utilissimo de propaganda e ensino agrícola.

A distribuição de publicações, agrícolas, estatísticas, mappas, monographias e boletins economicos attingiu, em 1928, 154.846 exemplares, sendo 103.231 distribuidos no paiz, e 51.615 no estrangeiro ás embai-xadas, legações e mais interessados.

A bibliotheca continúa a enriquecer-se com a aquisição e offerta de numerosas obras, sendo muito visitada por funcionarios e particulares.

Ensino Profissional
Technico

As 19 escolas de aprendizes artifices, federaes, mantêm seus cursos diurnos e nocturnos de aperfeiçoamento para operarios, com uma frequencia animadora e que tem crescido sensivelmente, graças aos trabalhos de remoelação por que vêm passando.

Em 1928, as escolas de aprendizes artifices foram dotadas de apparelhos, machinas e mais material imprescindivel ao bom funcionamento de suas officinas e aulas.

Dentro dos recursos orçamentarios, foram executadas obras de melhoramento e ampliação dos edificios em que funccionam as escolas do Amazonas, Maranhão, Ceará, Natal, Parahyba, Bahia e Rio de Janeiro. Ainda não foram totalmente concluidos os edificios das de Natal e Parahyba, sendo que no corrente anno ficará completamente terminado o edificio dessa ultima escola, de accordo com o projecto organizado pela remodelação do ensino profissional technico.

A escola de Pernambuco continúa a funcionar no plano posterior do Gymnasio Pernambucano.

O Governo do Estado do Paraná offereceu um predio, em optimas condições de situação e de hygiene, para nelle funcionar a respectiva escola de aprendizes artifices. Logo que termine o expediente doação, essa escola deverá transierir-se para o pre-offerecido.

A grande vantagem da mudança da Escola de Nictheroy para o Rio de Janeiro evidenciou-se logo pelo augmento da matricula em 1928. Emquanto que, em 1927, ainda em Nictheroy, ella era, em todos os seus cursos, de um total de 69 alumnos, no Rio de Janeiro, só a matricula, nos primeiros annos dos cursos, attingiu o numero de 74, com um total, em toda a matricula do anno, de 114.

Escola Superior de
Agricultura e Me-
dicina Veterinaria

Foi feita a installação completa do Curso de Chimica Industrial Agricola, que foi tambem dotado, para maior efficiencia, de mais um auxiliar technico para a cadeira de Chimica Analytica; mais a installação do Laboratorio de Oleos; a remodelação completa da Sub-Estação Electrica da Light and Power; e iniciaram-se as obras do Hospital Veterinario.

Em 1928, os trabalhos do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes decorreram com normalidade e regularidade.

Serviço de Expurgo
e Beneficiamento
do Cereaes

Foram beneficiados e expurgados 45.000 saccos de cereaes e grãos leguminosos alimentares, de variedades diversas.

A maior parte desses artigos expurgados destinou-se á exportação para os Estados do norte do paiz, applicando-se o resto ao consumo desta Capital.

O Instituto Biologico de Defesa Agricola, ademais de estudos scientificos sobre insectos e fungos perniciosos ás lavouras, attendeu a multiplas consultas a respeito de doenças e pragas de varias culturas, tendo indicado os meios praticos, adequados, por evital-as, ou combatel-as. Outrosim, applicou salutaes medidas de vigilancia sanitaria vegetal, para defender-nos da importação de perigos exóticos, e impedir a exportação de productos agricolas (mórmente fructos), contaminados de doenças e insectos nocivos.

Instituto Biologico
de Defesa Agri-
cola

Instituto da Chi-
mica

O Instituto de Chimica estudou as forragens nacionais, verificando a pouca riqueza das mais espalhadas. Estudou terras araveis e poz em andamento processos modernos de analyse bio-chimica, com os quaes espera facilitar varios problemas de adubação racional. Deu cumprimento, na parte que lhe toca, á fiscalização de adubos, insecticidas e fungicidas e iniciou os trabalhos que devem permittir a fiscalização do matte exportado pelos Estados do Sul.

*

Eis o resultado do anno de 1928.

Os relatorios dos Ministerios fornecerão mais amplas e minuciosas informações.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1929.

Washington Luis P. de Sousa.

1

ANNE XOS

0 DE 1928

ANEXO I

	PARCIAES		TOTAES	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
.....	218.341\$600	144.377.628\$713		
.....	6.014.134\$803	3.635.126\$257		
.....	1.044.768\$428	129.499.003\$242		
.....	200.000\$000	241.797.331\$947		
.....	671.199\$492	61.907.762\$782		
.....	13.230.186\$640	415.766.808\$132		
.....	—	750.000\$000		
Conversão.....	—	17.769.070\$000		
593.455\$800	—			
19.956\$519	—	7.573.499\$281		
.....	—	25.579.798\$000		
.....	—	1\$500		
.....	—	4.531.626\$000	—	56.203.993\$781
.....				
.....	2.254.689\$131	—		
.....	55.895.983\$314	292.821.549\$574		
.....	—	252.989.883\$800	58.150.672\$445	545.811.433\$374
.....				
.....	—	—	158.229.035\$766	196.633.217\$312
.....				
ndo.....	—	—	23.264.455\$791	26.893.700\$500
.....				
rcicio.....	4.269.755\$049	9.248.054\$506		
.....	334.680\$037	4.820.973\$531		
mentaria.....	949.948\$402	14.964.387\$608	5.554.383\$488	29.033.415\$645
.....			465.718.541\$870	3.043.430.968\$066
.....				
.....	47.383.736\$091	34.878.278\$053		
.....	31.274.246\$218	243.210.773\$626	78.657.982\$309	278.089.051\$679
.....			544.376.524\$179	3.321.520.019\$745

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1928

TÍTULOS DA RECEITA	PARCIAES		TOTAIS		TÍTULOS DA DESPESA	PARCIAES		TOTAIS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Rendas da União:					Despesa da União:				
Receita orçamentária:					Despesa orçamentária:				
Renda ordinária.....	182.567.652\$200	1.184.161.021\$107			Ministerio da Justiça.....	218.341\$600	144.377.628\$713		
Renda Extraordinária.....	2.603.848\$537	61.316.697\$167			Ministerio do Exterior.....	6.014.134\$803	3.635.126\$257		
Renda com Aplicação Especial.....	13.687.182\$894	62.847.204\$507	198.818.683\$631	1.308.324.926\$881	Ministerio da Marinha.....	1.044.768\$428	129.499.003\$242		
Fundo para construção e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União:					Ministerio da Guerra.....	200.000\$000	241.797.331\$947		
Emissão de obrigações ferroviárias — Decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925.....	—	3.449.000\$000			Ministerio da Agricultura.....	671.199\$492	61.907.762\$782		
Fundo para as Estradas de Rodagem da União:					Ministerio da Viação.....	13.230.186\$640	415.766.808\$132		
Emissão de obrigações rodoviárias — Decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1927.....	—	66.683.000\$000	—	70.132.000\$000	Ministerio da Fazenda.....	104.022.715\$100	310.549.980\$759		
Depósitos:					Aplicação da Renda Especial.....	—	41.919.755\$659	125.401.346\$063	1.349.451.307\$491
Caixas Economicas.....	—	92.829.222\$511			Despesa extra-orçamentária:				
Bens de Defuntos e Ausentes.....	—	68.969\$123			Ministerio da Justiça.....	—	18.261.014\$524		
Depósitos de Diversas Origens.....	67.341.824\$191	397.791.903\$240			Ministerio do Exterior.....	221.120\$016	400.230\$000		
Consignações.....	81.222\$373	49.483.512\$594	67.423.146\$564	540.173.607\$168	Ministerio da Marinha.....	—	21.321.615\$999		
Restos a pagar:					Ministerio da Guerra.....	—	4.289.514\$191		
De 1927.....	—	—	3.105.266\$774	6.079.954\$684	Ministerio da Agricultura.....	—	2.597.923\$604		
Suprimentos:					Ministerio da Viação.....	14.773\$171	18.060.448\$634	235.853\$187	94.919.669\$212
Do exercício de 1927.....	45.177.905\$261	125.106.519\$067			Despesa por conta de recursos em depósitos:				
Do exercício de 1929.....	30.311.352\$521	—	75.489.257\$782	125.106.519\$067	Ministerio da Viação:				
Conversão de espécie:					Dec. n. 14.199, de 2 de junho de 1920.....	—	1.948.492\$864		
Productos de conversões.....	45.001.925\$348	692.453.576\$953	45.001.925\$348	696.094.583\$013	Dec. n. 14.951, de 17 de agosto de 1921.....	—	5.134.571\$969		
Aquisição de ouro em barra.....	—	3.641.006\$060			Dec. n. 17.379, de 15 de julho de 1926.....	—	2.457.119\$220	—	9.540.184\$053
Bancos e Correspondentes:					Fundo para construção e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União:				
Conforme demonstração em separado.....	—	—	4.445.000\$000	39.924.207\$500	Diferença de cotação das obrigações.....	498.978\$000	—		
Diversas responsabilidades:					Despesa effectivada.....	1.000\$000	499.978\$000		
Liquidações diversas.....	—	—	200.000\$000	—	Fundo para as Estradas de Rodagem da União:				
					Diferença de cotação das obrigações.....	18.321.860\$000	—		
					Despesa effectivada.....	45.519.153\$742	63.841.013\$742	—	64.340.991\$742
					Liquidação da dívida fluctuante:				
					Dec. n. 18.092, de 9 de fevereiro de 1928.....	7.531.205\$927	—		
					Dec. n. 18.149, de 9 de março de 1928.....	1.383.340\$953	246.161.835\$482		
					Dec. n. 18.236, de 4 de maio de 1928.....	5.823.427\$872	424.857\$795	12.738.909\$752	246.586.693\$277
					Depósitos:				
					Caixas Economicas.....	—	49.835.145\$030		
					Bens de Defuntos e Ausentes.....	—	9.099\$673		
					Cofre de Orphãos.....	—	160.743\$542		
					Depósitos de Diversas Origens.....	81.609.309\$425	318.374.233\$274		
					Consignações.....	73.499\$070	47.481.160\$236	81.682.808\$495	415.860.381\$755
					Restos a pagar:				
					Pagamentos realizados:				
					Do exercício de 1920.....	—	3.263\$125		
					Do exercício de 1921.....	—	615.139\$730		
					Do exercício de 1922.....	—	434.939\$454		
					Do exercício de 1923.....	270.506\$237	2.019.444\$582		
					Do exercício de 1924.....	77.991\$115	232.719\$320		
					Do exercício de 1925.....	69.363\$977	139.952\$181		
					Do exercício de 1926.....	43.994\$554	310.551\$479		
					Do exercício de 1927.....	—	4.398.080\$043	461.855\$883	8.153.889\$914
					Operações de crédito:				
					Resgate de Notas Promissórias.....	—	750.000\$000		
					Resgate de Notas da Caixa de Conversão.....	—	17.769.070\$000		
					Agio das Notas da Caixa de Conversão.....	7.593.455\$800	—		
					Menos: — descontos em notas.....	19.956\$519	7.573.499\$281		
					Resgate do papel-moeda.....	—	25.579.798\$000		
					Resgate de moedas subsidiárias.....	—	18.500		
					Premio de Apolices.....	—	4.531.626\$060	—	56.203.993\$781
					Suprimentos:				
					Aos exercícios anteriores a 1927.....	2.254.689\$131	—		
					Ao exercício de 1927.....	55.895.983\$314	292.821.549\$574		
					Ao exercício de 1929.....	—	252.989.883\$800	58.150.672\$445	545.811.433\$374
					Conversão de espécie:				
					Importancias convertidas.....	—	—	158.229.035\$766	196.633.217\$312
					Bancos e Correspondentes:				
					Conforme demonstração em separado.....	—	—	23.264.455\$791	26.893.700\$500
					Diversas responsabilidades:				
					Importancia dos debitos deste exercício.....	4.269.755\$049	9.248.054\$506		
					Dívida Activa de 1928.....	334.680\$037	4.820.973\$521		
					Pagamentos além da dotação orçamentária.....	949.948\$402	14.964.387\$608	5.554.383\$488	29.033.415\$645
Saldo de 1927:					Saldo que passam para 1929:				
Nas Repartições.....	24.646.811\$110	32.894.970\$201	149.853.244\$080	535.684.221\$432	Nas Repartições.....	47.383.276\$891	34.878.278\$053	78.657.983\$309	278.089.051\$679
Em Bancos e Correspondentes.....	125.206.432\$970	502.789.251\$231	544.376.524\$179	3.321.520.019\$745	Em Bancos e Correspondentes.....	31.274.246\$218	243.210.773\$626	544.376.524\$179	3.321.520.019\$745

QUADRO I

Analyse do balanço

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

a) ORÇAMENTOS			Total (Convertido o ouro a papel)
<i>Receita Orçamentaria</i>	Ouro	Papel	
Orçada.....	182.382 :000\$000	1.254.262 :000\$000	(1) 2.088.933 :223\$000
Arrecadada.....	198.858 :683\$631	1.308.324 :926\$881	(2) 2.216.512 :535\$023
Maior arrecadação.....	+ 16.476 :683\$631	+ 54.062 :926\$881	+ 127.579 :312\$023
<i>Despesa Orçamentaria</i>			
Fixada pela lei do orçamento.....	139.115 :760\$984	1.452.153 :090\$193	(1) 2.088.816 :370\$336
Mais: — Creditos Suplementares.....	—	10.000 :000\$000	10.000 :000\$000
Despesa effectivada.....	139.115 :760\$984 125.401 :346\$063	1.462.153 :090\$193 1.349.453 :397\$491	2.098.816 :370\$336 (2) 1.922.161 :344\$960
Menor despesa.....	— 13.714 :414\$921	— 112.699 :692\$702	— 176.655 :025\$376
RECAPITULAÇÃO			
Maior arrecadação.....	—	—	127.579 :312\$023
Menor despesa.....	—	—	176.655 :025\$376
Mais: — Saldo do orçamento.....	—	—	304.234 :337\$399 116 :852\$664
Menos: — Creditos Suplementares	—	—	304.351 :190\$063 10.000 :000\$000
			294.351 :190\$063
b) DEMONSTRAÇÃO E APLICAÇÃO DO SALDO ORÇAMENTARIO			
<i>Receita</i>			
Receita orçamentaria arrecadada.....	198.858 :683\$631	1.308.324 :926\$881	2.216.512 :535\$023
<i>Despesa</i>			
Despesa orçamentaria effectivada.....	125.401 :346\$063	1.349.453 :397\$491	1.922.161 :344\$960
Saldo orçamentario.....	+ 73.457 :337\$568	— 41.128 :470\$610	+ 294.351 :190\$063
<i>Aplicação do saldo orçamentario</i>			
Receita — Saldo orçamentario.....	+ 73.457 :337\$568	— 41.128 :470\$610	+ 294.351 :190\$063
<i>Despesa — Despesa extra-orçamentaria :</i>			
Creditos especiaes, extraordinarios e re- vigorados.....	235 :893\$187	94.919 :669\$222	95.996 :993\$407
Saldo do exercicio.....	+ 73.221 :444\$381	— 136.048 :139\$832	+ 198.354 :196\$656

(1) Feita a conversão do ouro á taxa de 4\$576,5 que serviu de base para demonstrar o saldo de 116:852\$664 em virtude do veto parcial á lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

(2) Feita a conversão á taxa de 4\$567, estabelecida pelo dec. n. 18.257, de 23 de maio de 1928.

c) DAS RENDAS DA UNIÃO

<i>Receita em ouro</i>	<i>Orçada (Taxa 4\$576,5)</i>	<i>Ouro Arrecadada (Taxa 4\$567)</i>	<i>Diferença</i>
Renda ordinária:			
Importação, entrada e saída etc.....	173.460:000\$000	187.444:553\$521	—
Menos: Para o Fundo de Garantia etc....	8.000:000\$000	8.692:507\$910	—
	165.460:000\$000	178.752:045\$611	+ 13.292:045\$611
Imposto de Circulação.....	25:000\$000	35:844\$927	+ 10:844\$927
Imposto sobre a Renda.....	80:000\$000	464\$814	— 79:535\$186
Diversas Rendas.....	2.800:000\$000	3.653:421\$838	+ 853:421\$838
Rendas Patrimoniaes.....	1:000\$000	—	— 1:000\$000
Rendas Industriais.....	120:000\$000	125:875\$010	+ 5:875\$010
	168.486:000\$000	182.567:652\$200	+ 14.081:652\$200
Renda Extraordinária.....	745:000\$000	2.603:848\$537	+ 1.858:848\$537
Renda com aplicação especial.....	13.151:000\$000	13.687:182\$894	+ 536:182\$894
	182.382:000\$000	198.858:683\$631	+ 16.476:683\$631

Receita em papel

<i>Renda ordinária:</i>		<i>Papel</i>	
Importação, entrada e saída, etc.....	118.097:000\$000	122.558:965\$702	+ 4.461:965\$720
Imposto de Consumo.....	377.347:000\$000	440.308:080\$506	+ 62.961:080\$506
Imposto de Circulação.....	237.500:000\$000	251.782:869\$400	+ 14.282:869\$400
Imposto sobre a Renda.....	87.100:000\$000	68.239:013\$864	— 18.860:986\$136
Imposto sobre Loterias.....	2.472:000\$000	2.259:799\$976	— 212:200\$024
Diversas Rendas.....	5.766:000\$000	3.836:534\$207	— 1.929:465\$793
Rendas Patrimoniaes.....	14.493:000\$000	9.390:398\$041	— 5.102:601\$959
Rendas industriais.....	282.788:000\$000	285.785:363\$511	+ 2.997:363\$511
	1.125.563:000\$000	1.184.161:025\$207	+ 58.598:025\$207
Renda Extraordinária.....	64.734:000\$000	61.316:697\$167	— 3.417:302\$833
Renda com aplicação especial.....	63.965:000\$000	62.847:204\$507	— 1.117:795\$493
	1.254.262:000\$000	1.308.324:926\$881	+ 54.062:926\$881
Convertidos os totaes-ouro, acima, a pa- pel, ás taxas indicadas.....	834.671:223\$000	908.187:608\$142	+ 73.516:385\$142
Maior arrecadação, feita a conversão do ouro a papel.....	—	—	+ 127.579:312\$023

d) DESPESA DA UNIÃO

<i>Despesa orçamentaria — Ouro</i>	<i>Fixada</i>	<i>Ouro Effectivada</i>	<i>Economias</i>
Ministerio da Justiça.....	222:541\$600	218:341\$600	4:200\$000
Ministerio do Exterior.....	6.014:153\$033	6.014:134\$803	18\$230
Ministerio da Marinha.....	1.100:000\$000	1.044:768\$428	55:231\$572
Ministerio da Guerra.....	200:000\$000	200:000\$000	—
Ministerio da Agricultura.....	676:340\$000	671:199\$492	5:140\$508
Ministerio da Viação.....	13.563:288\$936	13.230:186\$640	333:102\$296
Ministerio da Fazenda.....	117.339:437\$415	104.022:715\$100	13.316:722\$315
	139.115:760\$984	125.401:346\$063	13.714:414\$921
		<i>Papel</i>	
<i>Despesa orçamentaria — papel</i>	<i>Fixada</i>	<i>Effectivada</i>	<i>Economias</i>
Ministerio da Justiça.....	150.159:924\$128	144.377:628\$713	5.782:295\$415
Ministerio do Exterior.....	3.648:562\$000	3.635:126\$257	13:435\$743

	Fixada	Ouro Effectivada	Economias
Ministerio da Marinha.....	139.718:408\$216	129.499:003\$242	10.219:404\$974
Ministerio da Guerra.....	254.632:428\$347	241.797:331\$947	12.835:096\$400
Ministerio da Agricultura.....	77.600:942\$200	61.907:762\$782	15.693:179\$418
Ministerio da Viação.....	471.413:066\$184	415.766:808\$132	55.646:258\$052
Ministerio da Fazenda.....	364.979:759\$118	352.469:736\$418	12.510:022\$700
	<u>1.462.153:090\$193</u>	<u>1.349.453:397\$491</u>	<u>112.699:692\$702</u>
Importancia dos totaes-ouro, acima, convertidos a papel, ás taxas indi- cadas.....	636.663:280\$143	572.707:947\$469	63.955:332\$674
Economias.....	—	—	<u>176.655:025\$376</u>

Despesa extra-orçamentaria-ouro

	Autorizada	Ouro Effectivada	Economias
(Creditos addicionaes)			
Ministerio do Exterior.....	254:284\$477	221:120\$016	33:164\$461
Ministerio da Marinha.....	300:111\$183	—	300:111\$183
Ministerio da Agricultura.....	2:100\$000	—	2:100\$000
Ministerio da Fazenda.....	1.898:409\$778	14:773\$171	1.883:636\$607
	<u>2.454:905\$438</u>	<u>235:893\$187</u>	<u>2.219:012\$251</u>

Despesa extra-orçamentaria — papel

	Autorizada	Papel Effectivada	Economias
Ministerio da Justiça.....	23.379:767\$346	18.261:014\$524	5.118:752\$822
Ministerio do Exterior.....	3.105:645\$161	400:330\$000	2.705:315\$161
Ministerio da Marinha.....	21.478:185\$215	21.321:615\$999	156:569\$216
Ministerio da Guerra.....	28.752:448\$518	4.289:514\$191	24.462:934\$327
Ministerio da Agricultura.....	2.816:731\$561	2.597:923\$604	218:807\$957
Ministerio da Viação.....	43.931:123\$741	29.988:822\$270	13.942:301\$471
Ministerio da Fazenda.....	20.302:365\$150	18.060:448\$634	2.241:916\$516
	<u>143.766:266\$692</u>	<u>94.919:669\$222</u>	<u>48.846:597\$470</u>
Importancia de totaes-ouro, acima, convertidos a papel a 45\$67 por 1\$000.....	11.211:553\$135	1.077:324\$185	10.134:228\$950
Economias.....	—	—	<u>58.980:826\$420</u>

Contadoria Central da Republica, em 11 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO II

Fundos Especiais

FUNDO PARA CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DAS ESTRADAS DE
FERRO DA UNIÃO*Receita*

Emissão de 3.449 obrigações:

Dec. n. 16.842, de 24 de março de 1925..... — 3.449:000\$000

Despesa

Premio sobre a emissão..... 498:978\$000 —
Despesa effectivada..... 1:000\$000 499:978\$000
Saldo das operações de 1928..... — 2.949:022\$000

FUNDO PARA AS ESTRADAS DE RODAGEM FEDERAES

ANNEXO I

Recetta

Emissão de 66.683 obrigações:

Dec. n. 18.438, de 22 de outubro de 1927..... — 66.683 :000\$000

Despesa

Premio sobre a emissão	18.321 :860\$000	—
Despesa effectivada.....	45.519 :153\$742	63.841 :013\$742
Saldo das operações de 1928.....	—	<u>2.841 :986\$258</u>

Contadoria Central da Republica, em 6 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO III

Operações de credito

<i>Recetta</i>	Ouro	Papel	(TOTAL, CONVERTIDO O OURO A PAPEL)
Supprimentos de exercicios.....	75.489 :257\$782	125.106 :519\$067	469.865 :959\$357
Conversão de especie.....	<u>45.001 :925\$348</u>	<u>696.094 :583\$013</u>	<u>901.618 :376\$077</u>
			<u>1.371.484 :335\$434</u>
<i>Despesa</i>			
Resgate de notas promissorias.....	—	750 :000\$000	750 :000\$000
Resgate de notas da Caixa de Conversão..	—	17.769 :070\$000	17.769 :070\$000
Agio de notas da Caixa de Conversão.....	—	7.573 :499\$281	7.573 :499\$281
Resgate de papel-moeda.....	—	25.579 :798\$000	25.579 :798\$000
Resgate de moeda subsidiaria.....	—	\$500	\$500
Premio de apolices.....	—	4.531 :626\$000	4.531 :626\$000
Supprimentos a exercicios.....	58.150 :672\$445	545.811 :433\$374	811.385 :554\$430
Conversão de especie.....	<u>158.229 :035\$766</u>	<u>196.633 :217\$312</u>	<u>919.265 :223\$655</u>
			<u>1.786.854 :771\$866</u>

Contadoria Central da Republica, em 9 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO IV

Outras contas

<i>Recetta</i>	Ouro	Papel	Total (convertido o ouro a papel)
Bancos e Correspondentes:			
Saldo credor das operações de 1928.....	4.445 :000\$000	39.924 :207\$500	60.224 :522\$500
Diversos Responsaveis:			
Liquidações diversas.....	200 :000\$000	—	913 :400\$000
Saldos de 1927:			
Saldos recebidos.....	149.853 :244\$080	535.684 :221\$432	<u>1.220.063 :987\$145</u>
			<u>1.281.201 :909\$645</u>

<i>Despesa</i>	Ouro	Papel	Total (convertido o ouro a papel)
Bancos e Correspondentes:			
Saldo devedor das operações de 1928.....	23.264:455\$791	26.893:700\$500	133.142:470\$097
Diversos Responsaveis:			
Responsabilidade a liquidar.....	5.554:383\$488	29.033:415\$645	54.400:285\$034
Saldos para 1929:			
Saldos transferidos.....	78.657:982\$309	278.089:051\$679	637.320:056\$884
			<u>824.862:812\$015</u>

Contadoria Central da Republica, em 6 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO V

EXERCICIO DE 1928

Synthese do balanço de Receita e Despesa da União convertido o ouro a papel

<i>Receita</i>			
Receita orçamentaria arrecadada.....			2.216.512:535\$023
Fundos Especiais.....			70.132:000\$000
Depositos.....			868.356:825\$565
Operações de Credito.....			1.371.484:335\$434
Bancos e Correspondentes.....			60.224:522\$500
Diversos Responsaveis.....			913:400\$000
Transporte de 1927.....			1.220.063:987\$145
			<u>5.807.687:605\$667</u>
<i>Despesa</i>			
		SALDO POSITIVO	SALDO NEGATIVO
Despesa orçamentaria.....	1.922.161:344\$960	—	—
Despesa extra-orçamentaria.....	95.996:993\$407	198.354:196\$656	—
Despesa por conta de recursos em Depo- sitos.....	9.540:184\$053	—	9.540:184\$053
Fundos Especiais.....	64.340:991\$742	5.791:008\$258	—
Dívida Flutuante.....	304.761:553\$743	—	304.761:553\$743
Depositos.....	799.168:953\$881	69.187:871\$684	—
Operações de Credito.....	1.786.854:771\$866	—	415.370:436\$432
Bancos e Correspondentes.....	133.142:470\$097	—	72.917:947\$597
Diversos Responsaveis.....	54.400:285\$034	—	53.486:885\$034
Transporte para 1929.....	637.320:056\$884	582.743:930\$261	—
	<u>5.807.687:605\$667</u>	<u>856.077:006\$859</u>	<u>856.077:006\$859</u>

Contadoria Central da Republica, em 9 de abril de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO VI

ANNEXO I

Pagamentos de credores da Divida Fluctuante em 1928

	Papel
Pagamentos a diversos credores, registrados pelo Tribunal de Contas, constantes da relação que acompanha a lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928.....	155.480:379\$611
Reconstituição do Fundo de Amortização e Resgate da Divida Publica.....	24.526:194\$000
Resgate de notas da Caixa de Conversão.....	10.111:804\$281
Pagamento ao Governo dos Estados Unidos pelo concerto dos navios de guerra "São Paulo" e "Minas Geraes", de accordo com o dec. n. 18.092, de 9 de fevereiro de 1928.....	34.395:017\$471
Pagamento á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, de accordo com o dec. n. 18.236, de 4 de maio de 1928.....	17.886:982\$658
	<u>242.400:378\$021</u>

NOTA:

	Ouro	Papel
O credito autorizado pela lei n. 5.420, acima citada, e aberto pelo dec. numero 18.149, de 9 de março de 1928, assim se desdobra:		
Credito aberto.....	13.771:407\$411	334.761:061\$671

A deduzir.

	Ouro	Papel		
Importancias sem applicação, conforme indicação dos respectivos Ministerios, por terem sido pagas por outros creditos ou por terem sido votadas a maior....	7.672:833\$960	38.357:281\$832		
Idem correspondente a despesas pagas em exercicios anteriores, sem creditos ou excedentes aos creditos e legalizadas por este decreto.....	3.200:000\$000	97.031:995\$669	10.872:833\$960	135.389:277\$501
Liquido.....			2.898:573\$451	199.371:784\$170
Convertida a papel, á taxa de 4\$567, a quantia em ouro de 2.898:573\$451.....				13.237:784\$950
				<u>212.609:569\$120</u>
Importancia paga.....				155.480:379\$611
Importancia a pagar.....				<u>57.129:189\$509</u>

Contadoria Central da Republica, em 9 de abril de 1929.— *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO VII

Receita orçamentaria

ANEXO I

EXERCÍCIOS	ORÇADA			ARRECADADA			DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A ARRECADADA		
	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO
1926.....	121.646.000\$000	1.097.716.000\$000	1.562.038.782\$000	162.772.247\$171	1.026.587.072\$840	1.647.888.740\$291	+ 41.126.247\$171	- 71.129.927\$160	+ 85.849.958\$291
1927.....	140.605.000\$000	1.155.836.000\$000	1.797.979.035\$000	177.124.701\$511	1.230.577.199\$820	2.039.505.711\$620	+ 36.519.701\$511	+ 74.741.199\$800	+ 241.526.676\$620
1928.....	182.382.000\$000	1.254.262.000\$000	2.088.933.223\$000	198.858.683\$631	1.308.324.926\$881	2.216.512.533\$023	+ 16.476.683\$631	+ 54.062.926\$881	+ 127.579.312\$023
	444.633.000\$000	3.507.814.000\$000	5.448.951.040\$000	538.755.632\$313	3.565.489.199\$541	5.903.906.986\$934	+ 94.122.632\$313	+ 57.674.199\$521	+ 454.955.946\$934

Despesa orçamentaria

EXERCÍCIOS	AUTORIZADA			REALIZADA			DIFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1926.....	84.313.853\$051	1.037.596.819\$902	1.355.422.796\$997	84.728.009\$820	1.044.365.802\$943	1.367.772.616\$425	+ 414.156\$769	+ 10.768.983\$041	+ 12.349.819\$428
1927.....	118.486.319\$068	1.364.150.874\$567	1.905.277.893\$750	108.567.910\$537	1.136.017.152\$042	1.631.846.799\$464	- 9.918.408\$531	- 228.133.722\$523	- 273.431.094\$286
1928.....	139.115.760\$984	1.462.157.090\$193	2.098.816.370\$336	125.401.346\$063	1.349.453.397\$491	1.922.161.344\$960	- 13.714.414\$921	- 112.703.692\$702	- 176.655.025\$376
	341.915.933\$103	3.859.904.784\$662	5.359.517.061\$083	318.697.266\$420	3.529.836.352\$476	4.921.780.760\$849	- 23.218.666\$683	- 330.068.432\$136	- 437.736.300\$234

Balanco do orçamento

EXERCÍCIOS	RECEITA ARRECADADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1926.....	162.772.247\$171	1.026.587.072\$840	1.647.888.740\$291	84.728.009\$820	1.044.365.802\$943	1.367.772.616\$425	+ 78.044.237\$351	- 17.778.730\$103	+ 280.116.123\$865
1927.....	177.124.701\$511	1.230.577.199\$820	2.039.505.711\$620	108.567.910\$537	1.136.017.152\$042	1.631.846.799\$464	+ 68.556.790\$974	+ 94.560.047\$778	+ 407.658.912\$156
1928.....	198.858.683\$631	1.308.324.926\$881	2.216.512.533\$023	125.401.346\$063	1.349.453.397\$491	1.922.161.344\$960	+ 73.457.337\$568	- 41.128.470\$610	+ 294.351.190\$063
	538.755.632\$313	3.565.489.199\$541	5.903.906.986\$934	318.697.266\$420	3.529.836.352\$476	4.921.780.760\$849	+ 220.058.365\$893	+ 35.652.847\$065	+ 982.126.226\$084

Balanco extra-orçamentario

EXERCÍCIOS	DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO DIFERENÇA A FAVOR DA RECEITA			RESULTADO GERAL (- DEFICIT + SUPERAVIT)		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1926.....	4.912.671\$452	437.047.123\$785	455.798.790\$717	+ 78.044.237\$351	- 17.778.730\$103	+ 280.116.123\$865	+ 73.131.565\$899	- 454.825.853\$888	- 175.682.666\$882
1927.....	1.397.337\$938	370.425.909\$297	376.807.551\$659	+ 68.556.790\$974	+ 94.560.047\$778	+ 407.658.912\$156	+ 67.159.453\$036	- 275.865.861\$519	+ 30.851.360\$496
1928.....	235.893\$187	94.919.669\$222	95.996.993\$407	+ 73.457.337\$568	- 41.128.470\$610	+ 294.351.190\$063	+ 73.221.444\$381	- 136.048.139\$832	+ 198.354.196\$656
	6.545.902\$577	902.392.702\$304	928.603.335\$783	+ 220.058.365\$893	+ 35.652.847\$065	+ 982.126.226\$084	+ 213.512.463\$316	- 866.739.855\$239	+ 53.522.890\$300

NOTA — Para conversão das quantias em ouro, foram adoptadas as taxas seguintes:

1926.....	Ouro	Papel
1927.....	1\$000	3\$817
1928.....	1\$000	4\$567
	1\$000	4\$567

Contadoria Central da Republica, em 9 de abril de 1929. — M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

Receita orçamentária

EXERCÍCIOS	ORÇADA			ARRECADADA			DIFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A ARRECADADA		
	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO
1925.....	102.890.600\$000	921.898.000\$000	1.024.788.600\$000	157.992.536\$089	1.030.867.370\$106	1.188.863.906\$195	+ 55.101.936\$089	+ 108.969.370\$106	+ 164.071.306\$195
1926.....	121.646.000\$000	1.097.716.000\$000	1.219.362.000\$000	162.772.247\$171	1.026.587.072\$840	1.189.359.319\$011	+ 41.126.247\$171	+ 107.175.928\$160	+ 148.518.238\$011
	224.536.600\$000	2.019.614.000\$000	2.244.150.600\$000	320.764.783\$260	2.057.454.442\$946	2.378.214.097\$056	+ 96.228.183\$260	+ 37.839.442\$946	+ 165.936.583\$056
1927.....	140.605.000\$000	1.155.836.000\$000	1.296.441.000\$000	177.124.701\$511	1.230.577.199\$820	1.407.701.900\$331	+ 36.519.701\$511	+ 74.741.199\$800	+ 111.252.601\$331
1928.....	182.382.000\$000	1.254.262.000\$000	1.436.644.000\$000	198.858.683\$631	1.308.324.926\$881	1.507.183.609\$512	+ 16.476.683\$631	+ 54.062.926\$881	+ 70.697.226\$512
	322.987.000\$000	2.410.098.000\$000	2.733.085.000\$000	375.983.385\$142	2.538.902.126\$701	2.914.887.515\$213	+ 52.996.385\$142	+ 128.804.126\$681	+ 181.897.327\$213

Despesa orçamentária

EXERCÍCIOS	AUTORIZADA			REALIZADA			DIFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1925.....	84.313.853\$051	1.033.596.819\$902	1.117.910.672\$953	83.732.258\$921	999.097.846\$400	1.082.830.064\$321	- 581.594\$130	- 34.498.973\$002	- 35.080.564\$132
1926.....	84.313.853\$051	1.033.596.819\$902	1.117.910.672\$953	84.728.009\$820	1.044.365.802\$943	1.129.093.812\$763	+ 414.156\$769	+ 10.768.983\$041	+ 11.183.140\$810
	168.627.706\$102	2.067.193.638\$804	2.235.820.344\$906	168.460.268\$741	2.043.463.649\$343	2.211.923.912\$084	- 167.437\$361	- 23.729.990\$461	- 23.896.928\$461
1927.....	118.486.319\$068	1.364.150.874\$567	1.482.637.193\$635	108.567.910\$537	1.136.017.152\$042	1.244.577.067\$584	- 9.918.408\$531	- 228.133.722\$525	- 238.041.130\$056
1928.....	139.115.760\$984	1.462.157.090\$193	1.601.272.850\$187	125.401.346\$063	1.349.453.397\$491	1.474.854.740\$982	- 13.714.414\$921	- 112.703.692\$702	- 126.418.107\$683
	257.602.080\$052	2.826.307.964\$760	3.083.909.014\$812	233.969.256\$600	2.485.470.549\$533	2.719.439.805\$133	- 23.632.823\$452	- 340.837.415\$227	- 364.477.214\$345

Balanço do orçamento

EXERCÍCIOS	RECEITA ARRECADADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1925.....	157.992.536\$089	1.030.867.370\$106	1.188.863.906\$195	83.732.258\$921	999.097.846\$400	1.082.830.064\$321	+ 74.260.277\$168	+ 31.769.523\$706	+ 106.035.799\$574
1926.....	162.772.247\$171	1.026.587.072\$840	1.189.359.319\$011	84.728.009\$820	1.044.365.802\$943	1.129.093.812\$763	+ 78.044.237\$351	+ 17.778.730\$103	+ 95.822.967\$454
	320.764.783\$260	2.057.454.442\$946	2.378.214.097\$056	168.460.268\$741	2.043.463.649\$343	2.211.923.912\$084	+ 152.304.514\$519	+ 13.990.793\$603	+ 166.295.308\$122
1927.....	177.124.701\$511	1.230.577.199\$820	1.407.701.900\$331	108.567.910\$537	1.136.017.152\$042	1.244.577.067\$584	+ 68.556.790\$974	+ 94.560.047\$778	+ 163.116.838\$752
1928.....	198.858.683\$631	1.308.324.926\$881	1.507.183.609\$512	125.401.346\$063	1.349.453.397\$491	1.474.854.740\$982	+ 73.457.337\$568	+ 41.128.470\$810	+ 114.585.807\$678
	375.983.385\$142	2.538.902.126\$701	2.914.887.515\$213	233.969.256\$600	2.485.470.549\$533	2.719.439.805\$133	+ 142.014.128\$542	+ 53.431.577\$168	+ 195.445.705\$710

Balanço extra-orçamento

EXERCÍCIOS	DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO (DIFERENÇA A FAVOR DA RECEITA)			RESULTADO GERAL (— DEFICIT + SUPERAVIT)		
	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (convertido o ouro a papel)
1925.....	1.095.361\$855	371.890.694\$159	380.869.822\$506	+ 74.260.277\$168	+ 31.769.523\$706	+ 365.940.770\$862	+ 72.264.915\$313	- 340.121.170\$453	- 167.856.255\$140
1926.....	4.912.671\$452	437.047.123\$785	455.798.790\$717	+ 78.044.237\$351	- 17.778.730\$103	+ 280.116.123\$865	+ 73.131.565\$899	- 454.825.853\$888	- 175.682.666\$852
	6.908.033\$307	808.937.817\$944	836.668.613\$223	+ 152.304.514\$519	+ 13.990.793\$603	+ 646.056.894\$827	+ 145.396.481\$212	- 794.947.024\$341	- 190.611.718\$195
1927.....	1.397.337\$938	370.425.909\$297	376.807.551\$659	+ 68.556.790\$974	+ 94.560.047\$778	+ 407.658.912\$156	+ 67.159.453\$036	- 275.865.861\$519	+ 30.851.360\$496
1928.....	235.893\$187	94.919.669\$222	95.996.993\$407	+ 73.457.337\$568	- 41.128.470\$810	+ 294.351.190\$063	+ 73.221.444\$381	- 136.048.139\$832	+ 198.354.196\$656
	1.633.231\$125	465.345.578\$519	472.804.545\$066	+ 142.014.128\$542	+ 53.431.577\$168	+ 702.010.102\$219	+ 140.380.897\$417	- 411.914.001\$351	+ 229.205.557\$152

NOTA — Para a conversão das quantias em ouro, foram adoptadas as taxas seguintes:

	Ouro	Papel
1925.....	1\$000	4\$500
1926.....	1\$000	3\$817
1927.....	1\$000	4\$567
1928.....	1\$000	4\$567

QUADRO IX

Depositos

<i>Receita</i>	<i>Curo</i>	<i>Papel</i>	<i>Total</i> (Convertido o ouro a papel)
Caixas Economicas.....	—	92.829:222\$511	92.829:222\$511
Bens de Defuntos e Ausentes.....	—	68:969\$123	68:969\$123
Depositos de Diversas Origens.....	67.341:824\$191	397.791:903\$240	705.342:014\$320
Consignações.....	81:322\$373	49.483:512\$294	49.854:911\$571
	<u>67.423:146\$564</u>	<u>540.173:607\$168</u>	<u>848.095:117\$525</u>
Restos a pagar.....	<u>3.105:266\$774</u>	<u>6.079:954\$684</u>	<u>20.261:708\$040</u>
			<u>868.356:825\$565</u>
<i>Despesa</i>			
Caixas Economicas.....	—	49.835:145\$030	49.835:145\$030
Cofres de Orphãos.....	—	160:743\$542	160:743\$542
Bens de Defuntos e Ausentes.....	—	9:099\$673	9:099\$673
Depositos de Diversas Origens.....	81.609:309\$425	318.374:233\$274	691.083:949\$417
Consignações.....	73:499\$070	47.481:160\$236	47.816:830\$488
	<u>81.682:808\$495</u>	<u>415.860:381\$755</u>	<u>788.905:768\$150</u>
Restos a pagar.....	<u>461:855\$883</u>	<u>8.153:889\$914</u>	<u>10.263:185\$731</u>
			<u>799.168:953\$881</u>
Receita.....	868.356:825\$565		
Despesa.....	799.168:953\$881		
Saldo.....	<u>69.187:871\$684</u>		

Contadoria Central da Republica, em 6 de abril de 1929.— *M. Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA GERAL (Lei n. 5.416, de 30 dezembro de 1927)

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
RECEITA ORDINÁRIA 1 — RENDA DOS IMPOSTOS 1 — Importação, entrada, saída e estadia dos navios e adições:								
1. Direitos de importação, etc...	160.000.000\$000	115.000.000\$000	173.850.158\$212	116.673.808\$567	13.850.158\$212	1.673.808\$567	—	—
2. 2 %, ouro, sobre cereais.....	2.000.000\$000	—	1.577.449\$226	—	—	—	422.550\$774	—
3. Expediente dos gêneros livres de direitos de consumo....	300.000\$000	450.000\$000	751.074\$901	560.135\$732	451.074\$901	119.135\$732	—	—
4. Ditto das Capatazias.....	—	400.000\$000	—	306.207\$693	—	—	—	3.792\$307
5. Armazenagem.....	—	700.000\$000	—	476.021\$863	—	—	—	223.975\$037
6. Taxa de estatística.....	—	300.000\$000	—	1.343.474\$747	—	1.043.474\$747	—	—
7. Imposto de pharques.....	800.000\$000	—	951.407\$380	—	151.407\$380	—	—	—
8. Ditos de docas.....	15.000\$000	3.000\$000	14.785\$973	11.550\$241	—	8.550\$241	214\$027	—
9. 10 % sobre o expediente dos gêneros livres de direitos de consumo.....	25.000\$000	20.000\$000	82.254\$447	55.267\$373	57.254\$447	35.267\$373	—	—
10. 2 %, ouro, sobre valor oficial da importação etc.....	10.000.000\$000	—	9.863.660\$696	—	—	—	136.339\$304	—
11. Taxa de 1 a 5 reis por kilo de mercadorias carregadas ou descarregadas etc.....	—	1.000.000\$000	—	2.793.857\$008	—	1.793.857\$008	—	—
12. Taxa adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.	320.000\$000	224.000\$000	353.762\$686	239.549\$378	33.762\$686	15.549\$378	—	—
11 — Imposto de consumo	173.460.000\$000	118.097.000\$000	187.444.553\$521	122.538.965\$802	14.543.657\$626	4.689.733\$046	559.110\$4105	227.767\$344
13. Sobre fumo.....	—	70.000.000\$000	—	74.085.043\$009	—	4.085.043\$009	—	—
14. Sobre bebidas.....	—	103.000.000\$000	—	116.265.375\$873	—	13.265.375\$873	—	—

15. Sobre phosphoros.....	30.000.000\$000	31.064.805\$315	1.664.805\$315	
16. Sobre sal.....	9.000.000\$000	9.541.259\$418	541.259\$418	
17. Sobre calçado.....	12.000.000\$000	14.056.885\$071	2.056.885\$071	
18. Sobre perfumarias.....	15.000.000\$000	17.739.076\$037	2.739.076\$037	
19. Sobre especialidades pharmaceuticas.....	8.000.000\$000	9.315.060\$456	1.315.060\$456	
20. Sobre conservas.....	12.500.000\$000	15.477.621\$591	2.977.621\$591	
21. Sobre vinagre e azeite.....	2.500.000\$000	4.133.411\$412	1.633.411\$412	
22. Sobre velas.....	900.000\$000	1.046.446\$181	146.446\$181	
23. Sobre bengalas.....	135.000\$000	160.677\$750	25.677\$750	
24. Sobre tecidos.....	42.000.000\$000	52.866.982\$854	10.866.982\$854	
25. Sobre artefactos de tecidos.....	14.200.000\$000	18.004.421\$257	3.804.421\$257	
26. Sobre vinhos estrangeiros.....	15.700.000\$000	14.018.758\$864	—	1.681.241\$116
27. Sobre papel e artefactos de papel.....	1.100.000\$000	1.614.637\$682	514.637\$682	
28. Sobre cartas de jogar.....	800.000\$000	991.466\$300	191.466\$300	
29. Sobre chapéus.....	5.600.000\$000	7.402.843\$771	1.802.843\$771	
30. Sobre louças e vidros.....	1.800.000\$000	2.146.933\$118	346.933\$118	
31. Sobre ferragens.....	1.500.000\$000	1.905.714\$067	405.714\$067	
32. Sobre café e chá.....	3.300.000\$000	3.707.189\$785	407.189\$785	
33. Sobre mantelga.....	1.200.000\$000	1.488.172\$193	288.172\$193	
34. Sobre moveis.....	3.600.000\$000	4.735.149\$649	1.135.149\$649	
35. Sobre armas de fogo.....	700.000\$000	1.180.130\$301	480.130\$301	
36. Sobre lampadas, pilhas e aparelhos electricos.....	800.000\$000	1.198.085\$898	398.085\$898	
37. Sobre queijos e requesques.....	2.000.000\$000	1.731.687\$654	—	268.512\$346
38. Sobre electricidade kilowatt-hora de luz e força e consumo.....	3.500.000\$000	4.016.598\$777	516.598\$777	
39. Sobre tintas.....	1.800.000\$000	2.377.423\$128	577.423\$128	
40. Sobre leques de qualquer especie.....	130.000\$000	111.389\$997	—	
41. Sobre bodes, pellos, pelles, etc.	45.000\$000	83.721\$100	38.721\$100	18.610\$003

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ANUCIADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
42. Sobre luvas.....	—	315 :000\$000	—	236 :022\$220	—	—	—	78 :977\$780
43. Sobre artefactos de bor- racha.....	—	2.000 :000\$000	—	2.757 :273\$806	—	757 :273\$806	—	—
44. Sobre navalhas e pincéis para barba.....	—	500 :000\$000	—	543 :905\$246	—	43 :905\$246	—	—
45. Sobre pentes, escovas e espanadores.....	—	1.000 :000\$000	—	2.044 :657\$529	—	1.044 :657\$529	—	—
46. Sobre caixas de qualquer feito.....	—	50 :000\$000	—	98 :288\$937	—	48 :288\$937	—	—
47. Sobre brinquedos	—	150 :000\$000	—	166 :976\$835	—	16 :976\$835	—	—
48. Sobre artefactos de couro e outros materiais.....	—	1.800 :000\$000	—	2.326 :121\$434	—	526 :121\$434	—	—
49. Sobre joias e obras de ou- rives.....	—	850 :000\$000	—	1.629 :376\$781	—	779 :376\$781	—	—
50. Sobre objectos de adorno..	—	800 :000\$000	—	755 :169\$125	—	—	—	44 :810\$675
51. Sobre gazolina e naphtha..	—	5.000 :000\$000	—	13.735 :331\$012	—	8.735 :331\$012	—	—
52. Sobre aparelhos sanitarios	—	200 :000\$000	—	215 :257\$901	—	15 :257\$901	—	—
53. Sobre azulejos.....	—	700 :000\$000	—	1.021 :201\$066	—	321 :201\$066	—	—
54. Sobre instrumentos de mu- sica.....	—	650 :000\$000	—	1.401 :448\$145	—	751 :448\$145	—	—
55. Sobre machinas cinema- tophicas e photogra- ficas.....	—	250 :000\$000	—	334 :879\$320	—	84 :879\$320	—	—
56. Sobre fôfôes.....	—	170 :000\$000	—	232 :589\$927	—	62 :589\$927	—	—
56 A. Distribuição de vales para brindes.....	—	2 :000\$000	—	32 :285\$300	—	30 :285\$300	—	—
56 B. Sobre artefactos de ferro caterizado, esmaltado e de alumínio.....	—	100 :000\$000	—	310 :357\$144	—	210 :357\$144	—	—
	—	377.347 :000\$000	—	440.308 :060\$506	—	65.053 :052\$426	—	2.091 :971\$320

III — Impostos de circulação:

57. Sobre sellos.....	25 :000\$000	120.000 :000\$000	35 :844\$927	130.539 :760\$826	10 :844\$927	10.539 :760\$826	—	5.663 :056\$267
58. Sobre transportes.....	—	27.000 :000\$000	—	28.005 :751\$8781	—	1.005 :751\$8781	—	—
59. Taxa de viagem.....	—	22.500 :000\$000	—	19.407 :134\$723	—	—	—	3.092 :865\$277
60. Sobre operações a termo.....	—	4.000 :000\$000	—	1.429 :809\$010	—	—	—	2.570 :190\$990
61. Sobre vendas mercantis.....	—	64.000 :000\$000	—	72.400 :413\$060	—	8.400 :413\$060	—	—
IV — Imposto sobre a renda:	25 :000\$000	237.500 :000\$000	35 :844\$927	251.782 :869\$400	10 :844\$927	19.945 :923\$667	—	—
62. Imposto cecular e global sobre a renda.....	80 :000\$000	80.000 :000\$000	464\$814	61.939 :331\$006	—	—	79 :535\$186	18.060 :648\$994
63. 5 % sobre prémios de seguros marítimos e terrestres, etc.....	—	6.000 :000\$000	—	5.287 :947\$995	—	—	—	712 :052\$005
64. 10 % sobre lucros fortuitos etc.....	—	1.100 :000\$000	—	1.011 :714\$863	—	—	—	88 :285\$137
V — Imposto sobre loterias:	80 :000\$000	87.100 :000\$000	464\$814	68.239 :013\$864	—	—	79 :535\$186	18.860 :986\$136
65. Quota fixa a ser paga pela actual concessionaria.....	—	2.372 :000\$000	—	2.249 :999\$976	—	—	—	122 :000\$024
66. Imposto de 5 % das loterias estaduais, etc.....	—	100 :000\$000	—	9 :800\$000	—	—	—	90 :200\$000
VI — Diversas rendas:	—	2.472 :000\$000	—	2.259 :798\$976	—	—	—	212 :200\$024
67. Prémios de depósitos publicos	—	120 :000\$000	—	117 :199\$509	—	—	—	2.800\$491
68. Taxa judicialia paga em esampilhas etc.....	—	550 :000\$000	—	—	—	—	—	550 :000\$000
69. Taxa de aferição de hydrometros.....	—	5 :000\$000	—	7 :722\$343	—	2 :722\$343	—	—
70. Rendas federaes no Territorio do Acre.....	—	1 :000\$000	—	147\$992	—	—	—	852\$008
71. Exportação — 10 % sobre a exportação de borracha no Territorio do Acre.....	—	3.300 :000\$000	—	1.746 :081\$620	—	—	—	1.553 :918\$360
72. Contribuição para fiscalisação bancaria.....	—	1.100 :000\$000	—	1.223 :487\$500	—	123 :487\$500	—	—
73. Renda arrecadada nos consumos.....	2.800 :000\$000	—	3.653 :421\$838	—	853 :421\$838	—	—	—

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
74. Sobre emolumentos de registro de escriptos commerciaes.....	—	50 :000\$000	—	637 :8668816	—	—	—	12 :1338154
75. Renda das matriculas e taxas de frequencia nos estabelecimentos de ensino etc.....	—	20 :000\$000	—	60 :8818350	—	40 :8818350	—	—
75 A. 10% sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios etc.....	—	20 :000\$000	—	43 :1478037	—	23 :1478047	—	2 :119 :7048033
// — RENDAS PATRIMONIAES	2.800 :000\$000	5.766 :000\$000	3.633 :4218338	3.836 :5348207	833 :4218838	190 :2388240	—	—
76. Rendas dos proprios nacionaes.....	1 :000\$000	1.100 :000\$000	—	945 :3228116	—	—	1 :000\$000	154 :6778864
77. Rendas de villas proletrias.....	—	50 :000\$000	—	128 :1508951	—	78 :1508951	—	—
78. Rendas da Fazenda de Santa Cruz e outras..	—	44 :000\$000	—	31 :1608402	—	—	—	12 :8398508
79. Productos do arrendamento das areias maritimas.....	—	1 :000\$000	—	—	—	—	—	1 :000\$000
80. Fôrças de terrenos de marinha.....	—	150 :000\$000	—	173 :1308757	—	23 :1308757	—	—
81. Laudemios.....	—	300 :000\$000	—	332 :2238337	—	32 :2238337	—	—
82. Taxa de occupação de terrenos de marinha e arrendamento de terrenos de mangue.....	—	60 :000\$000	—	64 :5198801	—	4 :5198801	—	—
83. Quota de arrendamento de Portos de propriedade da União.....	—	8 :000 :000\$000	—	7 :715 :8908587	—	—	—	284 :1098413
83 A. Renda do Lloyd Brasileiro.....	—	4.788 :000\$000	—	—	—	—	—	4.788 :000\$000
	1 :000\$000	14.493 :000\$000	—	9.390 :3988041	—	138 :0248846	1 :000\$000	5.240 :6268805

III — RENDAS INDUSTRIAES

84.	Renda do Correio Geral...	—	41.500 :000\$000	—	49.151 :3578447	—	7.651 :3578447	—	—
85.	Renda dos Telegraphos...	120 :000\$000	24.500 :000\$000	125 :8758010	23.279 :7918734	5 :8758010	—	1.220 :2088266	—
86.	Renda da "Imprensa Nacional e Diário Official"	—	1.000 :000\$000	—	1.032 :9398573	—	32 :9398573	—	—
87.	Renda da Estrada de Ferro Central do Brasil...	—	160.000 :000\$000	—	152.975 :2028229	—	—	7.024 :7978771	—
88.	Renda da Estrada de Ferro Oeste de Minas...	—	18.000 :000\$000	—	18.958 :9988940	—	958 :9988940	—	—
89.	Renda da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil...	—	18.000 :000\$000	—	18.308 :2928510	—	308 :2928510	—	—
90.	Renda da Estrada de Ferro Rio d'Ouro...	—	500 :000\$000	—	696 :4258475	—	196 :4258475	—	—
91.	Renda da Rede de Viaggio Cearense...	—	6.500 :000\$000	—	7.752 :1078815	—	1.252 :1078815	—	—
92.	Renda da Estrada de Ferro Thetepopolis...	—	500 :000\$000	—	755 :7888993	—	255 :7888993	—	—
93.	Renda da Estrada de Ferro de Cuyaz...	—	2.500 :000\$000	—	2.942 :7908565	—	442 :7908565	—	—
94.	Renda da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte...	—	1.000 :000\$000	—	920 :9458128	—	—	79 :0548872	—
95.	Renda da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina...	—	800 :000\$000	—	1.168 :2248739	—	368 :2248739	—	—
96.	Renda da Estrada de Ferro Central do Piahy...	—	200 :000\$000	—	253 :6208030	—	53 :6208030	—	—
97.	Renda da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina...	—	55 :000\$000	—	110 :3758249	—	55 :3758249	—	—
98.	Renda da Casa da Moeda.	—	100 :000\$000	—	28 :0048296	—	—	71 :9958704	—
99.	Renda dos Arsenaes...	—	100 :000\$000	—	93 :1828117	—	—	6 :8178893	—
100.	Renda dos Institutos dos Surdos Mudos e Benjamin Constant...	—	2 :000\$000	—	3 :0608000	—	1 :000\$000	—	—
101.	Renda dos Collegios Militares...	—	5 :000\$000	—	—	—	—	5 :000\$000	—
102.	Renda da Casa de Correio...	—	5 :000\$000	—	19 :7348500	—	14 :7348500	—	—
103.	Renda da Assistencia a Alienados...	—	80 :000\$000	—	83 :1998791	—	3 :1998791	—	—

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
104. Renda dos Laboratórios Nacionais de Analyses.	—	280 :000\$000	—	277 :918\$072	—	—	—	2 :050\$928
105. Contribuição das Companhias ou Imprensa de Estradas de Ferro e das Companhias de Seguros Nacionais e Estrangeiras e outras.....	—	2.000 :000\$000	—	1.452 :900\$000	—	—	—	547 :100\$000
106. Renda dos nucleos colonias, fazendas, etc.....	—	70 :000\$000	—	45 :450\$454	—	—	—	24 :543\$546
107. Renda do Deposito Publico.....	—	1 :000\$000	—	—	—	—	—	1 :000\$000
108. Renda do Serviço Medico-Legal.....	—	5 :000\$000	—	—	—	—	—	5 :000\$000
109. Renda da Policia Maritima.....	—	3 :000\$000	—	—	—	—	—	3 :000\$000
110. Renda da Colonia Correccional.....	—	10 :000\$000	—	—	—	—	—	10 :000\$000
111. Renda da Escola Quinze de Novembro.....	—	1 :000\$000	—	2 :120\$000	—	1 :120\$000	—	—
112. Renda do Archivo Publico..	—	1 :000\$000	—	—	—	—	—	1 :000\$000
113. Renda da Fabrica de Polvorada Estrella.....	—	30 :000\$000	—	—	—	—	—	30 :000\$000
114. Renda da Fabrica de Polvora sem Fumega.....	—	40 :000\$000	—	61 :961\$759	—	21 :961\$759	—	—
115. Taxa sobre o consumo d'agua.....	—	5 :000 :000\$000	—	5 :410 :995\$095	—	410 :995\$095	—	—
	120 :000\$000	282 :788 :000\$000	125 :875\$010	285 :785 :163\$511	5 :875\$010	12 :028 :932\$481	—	9 :031 :568\$970
RECEITA EXTRAORDINARIA								
116. Montepio da Marinha....	5 :000\$000	600 :000\$000	3 :887\$961	500 :739\$784	—	—	1 :112\$019	39 :260\$216
117. Montepio Militar.....	5 :000\$000	1 :150 :000\$000	5 :419\$701	1 :706 :611\$559	419\$701	556 :611\$559	—	—

118.	Montepio dos Empregados Públicos.....	25 :000\$000	2.400 :000\$000	26 :310\$691	2.343 :163\$780	1 :310\$691	—	—	56 :834\$220
119.	Indemnizações.....	200 :000\$000	4.800 :000\$000	1.172 :431\$300	8.233 :340\$077	972 :431\$300	3.433 :340\$077	—	—
120.	Juros de Capitales Nacionais.....	500 :000\$000	8.000 :000\$000	1.276 :526\$585	18.146 :001\$142	776 :526\$585	10.146 :001\$142	—	—
121.	Imposto de Indústrias e Profissões do Distrito Federal.....	—	13.500 :000\$000	—	15.372 :276\$197	—	1.872 :276\$197	—	—
122.	Taxa de Saneamento da Capital Federal.....	—	3.000 :000\$000	—	3.039 :885\$758	—	59 :885\$758	—	—
123.	Venda de generos e produtos nacionais.....	10 :000\$000	1.000 :000\$000	119 :272\$296	2.610 :534\$242	109 :272\$296	1.610 :534\$242	—	—
124.	Renda do Gabinete Policial de Identificação.....	—	250 :000\$000	—	—	—	—	250 :000\$000	—
125.	Renda do Serviço de Patentes de Invenção.....	—	1.000\$000	—	—	—	—	1 :000\$000	—
126.	Amortização dos Emprestimos realizados pelo Governo, etc.....	—	30 :000\$000	—	42 :646\$865	—	12 :646\$865	—	—
127.	Fundo de Garantia do reembolso Torrens, etc.....	—	3 :000\$000	—	5 :095\$763	—	2 :095\$763	—	—
128.	Cunhagem de moeda metálica subsidiária.....	—	30.000 :000\$000	—	9.161 :400\$000	—	—	20.838 :600\$000	—
Recursos — Emissão de apólices, dos decretos números 15.470, de 10 de maio de 1923, e 16.745, de 31 de dezembro de 1924.....									
		—	—	—	75 :000\$000	—	75 :000\$000	—	—
		745 :000\$000	64.734 :000\$000	2.603 :848\$337	61.316 :697\$167	1.859 :960\$576	17.768 :391\$603	1 :112\$039	21.185 :694\$436
RENTA COM APLICAÇÃO ESPECIAL									
1 — Fundo de resgate do papel-moeda:									
1.	Renda em papel, proveniente do arrendamento das Estradas de Ferro da União	—	—	—	—	—	—	—	—
2.	Produto da cobrança da dívida activa da União em papel.....	—	12.000 :000\$000	—	7.266 :568\$327	—	—	—	4.733 :431\$673

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
3. Todas e quaisquer rendas eventuais percebidas em papel pelo Tesouro.....	—	7.000 :000\$000 19.000 :000\$000	—	9.006 :833\$793 16.273 :402\$120	—	2.006 :833\$793 2.006 :833\$793	—	— 4.733 :431\$673
II — Fundo de garantia do papel-moeda								
1. Quota de 5%, ouro, sobre todos os direitos de importação, para consumo etc...	8.000 :000\$000	—	8.692 :507\$910	—	692 :507\$910	—	—	—
2. Cobrança da dívida activa, em ouro.....	1 :000\$000	—	79 :214\$263	—	78 :214\$263	—	—	—
3. Todas e quaisquer rendas eventuais em ouro.....	5.070 :000\$000 13.051 :000\$000	—	4.915 :460\$721 13.687 :183\$894	—	—	—	134 :539\$279 134 :539\$279	—
III — Fundo para a Caixa de Regate das Alpoites das Estradas de Ferro Encampadas:								
Arrendamento das mesmas Estradas	—	1.700 :000\$000 1.700 :000\$000	—	693 :868\$974 693 :868\$974	—	—	—	1.006 :131\$026 1.006 :131\$026
IV — Renda a ser aplicada no Ministério da Agricultura, em despesa de natureza anual para nomeadamente produzir rendas:								
1 — Material Agrícola:								
1. Venda de plantas, sementes, adubos, etc.....	—	50 :000\$000	—	255 :212\$285	—	205 :212\$285	—	—
2 — Pecuária:								
2. Venda de animais pelo custo total aos criadores.....	100 :000\$000	200 :000\$000	—	331 :712\$860	—	131 :712\$860	100 :000\$000	—

3 — Trabalhos de Oficinas:							
3. Venda de artefactos, produzidos em oficinas, etc...	—	180 :000\$000	—	67 :424\$223	—	—	112 :575\$877
	100 :000\$000	430 :000\$000	—	654 :349\$388	—	336 :925\$165	112 :575\$877
V — Fundo para construção e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União.....	—	18.900 :000\$000	—	18.109 :212\$249	—	—	790 :787\$751
	—	18.900 :000\$000	—	16.109 :212\$249	—	—	790 :787\$751
VI — Fundo de Assistência Hospitalar.....	—	5.935 :000\$000	—	6.211 :453\$851	—	276 :453\$851	
	—	5.935 :000\$000	—	6.211 :453\$851	—	276 :453\$851	
VII — Fundo para construção e conservação de estradas de rodagem federais.....	—	18.000 :000\$000	—	20.904 :918\$225	—	2.904 :918\$225	
	—	18.000 :000\$000	—	20.904 :918\$225	—	2.904 :918\$225	

Contadoria Central da Republica, 1.ª Divisão, em 5 de abril de 1929. — Antonio Filipe de Sampaio Marques Filho, praticante. — Viso. Gasão de Lima Chaves, servindo de sub-contador. — Viso. M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

EXERCICIO DE 1928
RECEITA GERAL (Rescapitulação)

TÍTULOS	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
RECEITA ORDINARIA								
<i>I — Renda das Impostas:</i>								
1. Direitos de Importação, en- trada e saída, estadia de navios, etc.....	173.460 :000\$000	118.097 :000\$000	187.444 :553\$521	122.558 :965\$702	13.984 :553\$521	4.461 :965\$702	—	18.860 :984\$136
2. Imposto de consumo.....	—	377.347 :000\$000	—	440.308 :080\$506	—	62.961 :080\$506	—	212 :200\$024
3. Imposto sobre circulação.....	25 :000\$000	237.500 :000\$000	35 :844\$927	251.782 :869\$400	10 :844\$927	14.282 :869\$400	79 :535\$186	1.929 :465\$793
4. Imposto sobre a renda.....	80 :000\$000	87.100 :000\$000	464814	68.239 :013\$864	—	—	—	21.002 :651\$953
5. Imposto sobre loterias.....	—	2.472 :000\$000	—	2.259 :799\$976	—	—	—	5.102 :601\$959
6. Diversas rendas.....	2.800 :000\$000	5.766 :000\$000	3.653 :421\$858	3.856 :574\$807	853 :421\$858	—	—	1.929 :465\$793
II. Rendas Patrimoniaes.....	176.165 :000\$000	828.282 :000\$000	191.134 :285\$100	888.985 :263\$655	14.848 :820\$286	81.705 :915\$608	79 :535\$186	21.002 :651\$953
III. Rendas Industriales.....	120 :000\$000	282.788 :000\$000	—	9.390 :398\$041	—	—	1 :000\$000	5.102 :601\$959
Total da receita ordi- naria.....	176.486 :000\$000	1.125.563 :000\$000	125 :875\$010	285.785 :363\$511	5 :875\$010	2.997 :363\$511	80 :535\$186	26.105 :233\$912
A deduzir:								
Para o fundo de garantia do papel- môda.....	8.000 :000\$000	—	8.692 :507\$910	—	692 :507\$910	—	80 :535\$186	26.105 :233\$912
Total liquido.....	168.486 :000\$000	1.125.563 :000\$000	162.567 :652\$200	1.184.161 :025\$207	14.162 :162\$886	84.703 :279\$119	—	3.412 :302\$833
Receita extraordinaria.....	745 :000\$000	64.734 :000\$000	2.603 :848\$537	61.316 :697\$167	1.858 :848\$537	—	—	—

Renda com applicação especial:

I. Fundo de Resgate do Papel-Moeda.....	—	19.000 :000\$000	—	16.273 :402\$120	—	—	—
II. Fundo de Garantia do Papel-Moeda.....	13.051 :000\$000	—	13.687 :182\$894	—	636 :182\$894	—	2.726 :592\$880
III. Fundo para a Caixa de Resgate, etc.....	—	1.700 :000\$000	—	693 :868\$974	—	—	1.006 :131\$026
IV. Renda a ser applicada no Ministerio da Agricultura, etc	100 :000\$000	430 :000\$000	—	654 :349\$388	—	224 :349\$388	100 :000\$000
V. Fundo para a construcção e melhoramento das Estradas de Ferro da União.....	—	18.900 :000\$000	—	18.109 :212\$249	—	—	—
VI. Fundo da Assistencia Hospitalar.....	—	5.935 :000\$000	—	6.211 :453\$851	—	276 :453\$851	790 :787\$751
VII. Fundo para construcção e conservação de Estradas de Rodagem Federaes.....	—	18.000 :000\$000	—	20.904 :918\$225	—	2.904 :918\$225	—
	13.151 :000\$000	63.965 :000\$000	13.687 :182\$894	62.847 :204\$507	636 :182\$894	3.403 :721\$164	100 :000\$000
							4.523 :516\$657

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 5 de abril de 1929. — Antonio Filho da Sampaio Marques Filho, praticante. — Visto. Em 5 de abril de 1929. — Caetano de Lima Chaves, secretário de sub-contador. — Em 6 de abril de 1929. — Al. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

EXERCICIO DE 1928

ANEXO I

RECEITA GERAL (Resumo)

	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Receita ordinaria.....	176.486:000\$000	1.125.563:000\$000	191.260:160\$110	1.184.161:025\$207	14.854:695\$296	84.703:279\$119	80:535\$186	26.105:253\$912
A deduzir-se para o fundo de garantia do papel-moeda...	8.000:000\$000	—	8.692:507\$910	—	692:507\$910	—	—	—
Total liquido.....	168.486:000\$000	1.125.563:000\$000	182.567:652\$296	1.184.161:025\$207	14.162:187\$386	84.703:279\$119	80:535\$186	26.105:253\$912
Receita Extraordinaria.....	745:000\$000	64.734:000\$000	2.603:848\$337	61.316:697\$167	1.858:848\$337	—	—	3.417:302\$833
Renda com applicação especial.....	13.151:000\$000	63.965:000\$000	13.687:182\$894	62.847:201\$894	636:182\$894	3.405:221\$164	100:000\$000	4.523:516\$657
	182.382:000\$000	1.254.262:000\$000	198.858:683\$631	1.308.324:926\$881	16.657:218\$817	88.109:000\$283	180:535\$186	34.046:073\$402

Contador Central da Republica, em 5 de abril de 1929. — Antonio Filho de Sampaio Marques Filho, praticante. — Viso. Carlos de Lima Chaves, servindo de sub-contador. — Viso em 6 de abril de 1929. Af. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

EXERCICIO DE 1928

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

ANEXO I

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Subsídio do Presidente da Republica.....	—	240 :000\$000	—	240 :000\$000	—	—
2. Subsídio do Vice-Presidente da Republica.....	—	114 :000\$000	—	114 :000\$000	—	—
3. Gabinete do Presidente da Republica.....	—	161 :406\$000	—	158 :400\$000	—	3 :006\$000
4. Despesa com o Palacio da Presidencia da Republica.....	—	395 :600\$000	—	395 :600\$000	—	—
5. Subsídio dos Senadores:						
Orçamentario.....	1.562 :400\$000		—		—	—
Supplementar.....	1.499 :400\$000		—		—	100 :860\$000
6. Secretaria do Senado:						
Orçamentario.....	2.184 :454\$500		—	2.961 :000\$000	—	—
Supplementar.....	180 :000\$000	2.364 :454\$500	—	2.345 :594\$107	—	18 :860\$393
7. Subsídio dos Deputados:						
Orçamentario.....	5.257 :600\$000		—		—	—
Supplementar.....	4.060 :600\$000	9.318 :200\$000	—	9.318 :200\$000	—	—
8. Secretaria da Camara:						
Orçamentario.....	2.851 :642\$837		—		—	—
Supplementar.....	230 :000\$000	3.081 :642\$837	—	3.046 :775\$660	—	34 :867\$217
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional:						
Orçamentario.....	1.375 :000\$000		—		—	—
Supplementar.....	30 :000\$000	1.405 :000\$000	200 :000\$000	1.405 :000\$000	—	—

10. Secretaria de Estado.....	1.277:066\$118	1.085:280\$887	162:783\$231
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....	46:815\$000	43:235\$120	3:579\$880
12. Justiça Federal.....	4.184:414\$118	4.019:857\$538	164:556\$580
13. Justiça do Distrito Federal:			
Orçamentario.....	6.151:837\$225	6.134:253\$271	21:161\$974
Suplementar.....	3:580\$000	—	—
14. Ajudas de custo a magistrados	5:500\$000	5:500\$000	—
15. Polícia do Distrito Federal:			
Orçamentario.....	14.010:704\$468	13.785:893\$241	295:209\$227
Suplementar.....	50:400\$000	—	—
16. Polícia Militar do Distrito Federal:			
Orçamentario.....	21.892:515\$503	21.017:085\$172	895:487\$540
Suplementar.....	20:057\$709	—	—
17. Casa de Detenção.....	—	—	—
18. Casa de Correção.....	1.522:676\$118	1.436:335\$758	86:340\$360
19. Archivo Nacional.....	1.092:704\$590	1.022:792\$542	69:912\$048
20. Assistência a Psychopathas.....	362:170\$118	338:167\$490	24:002\$628
21. Departamento Nacional de Saude Publica.....	6.531:921\$368	6.390:593\$408	141:328\$960
22. Departamento Nacional do Ensino.....	28.961:338\$352	27.630:368\$974	1.370:969\$278
23. Assistência Hospitalar do Brasil.....	14.114:213\$470	13.878:815\$116	235:398\$354
24. Biblioteca Nacional:	4.812:820\$000	4.812:820\$000	—
Orçamentario.....	1.131:205\$893	—	—
Suplementar.....	60:639\$125	1.140:107\$618	51:737\$400
25. Obras.....	—	—	—
26. Serviço eleitoral.....	431:932\$000	427:839\$612	4:112\$388
27. Corpo de Bombeiros.....	742:880\$000	556:197\$918	186:682\$082
	6.966:438\$212	6.593:680\$763	372:737\$449

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
28. Administrapão, Justiça e outras despesas no Território do Acre: Organizatório..... 3.647.192\$504 Suplementar..... 3.600\$000	—	3.650.792\$504	—	3.648.181\$394	—	2.561.181.110
29. Instituto Oswaldo Cruz.....	—	2.503.803\$000	—	2.425.255\$089	—	78.547\$911
30. Serventurarios do Culto Catholico.....	—	25.000\$000	—	19.339\$992	—	5.408\$008
31. Magistrados em disponibilidade.....	—	30.000\$000	—	26.568\$085	—	3.431\$915
32. Substituições.....	—	400.000\$000	—	400.000\$000	—	—
33. Subvenções.....	—	7.257.755\$000	—	6.020.503\$618	—	1.237.251\$382
34. Eventuais.....	—	515.000\$000	—	320.874\$029	—	194.112\$971
35. Museu Historico.....	—	240.120\$000	—	238.583\$122	—	1.536\$878
36. Instituto Medico-Legal.....	—	580.281\$500	—	561.813\$179	—	18.468\$321
37. Gabinete de Identificação e Estatística.....	—	425.130\$000	—	413.093\$070	—	12.016\$930
CREDITOS ESPECIAES						
Decreto n. 18.054, de 9 de janeiro de 1928:						
Para pagamento de gratificações aos escriptes encarregados do serviço do Jury no Território do Acre.....						
	—	11.000\$000	—	2.100\$000	—	8.900\$000
Decreto n. 18.078, de 23 de janeiro de 1928:						
Para pagamento das etapas ou diarias de alimentação, inclusive ao pessoal das embarcações da Saúde Publica da Capital Federal.....						
	—	224.128\$9500	—	216.810\$368	—	7.479\$132
Decreto n. 18.083, de 27 de janeiro de 1928:						
Para pagamento ao Dr. José Ovidio Marconies Romero.....						
	—	10.640\$400	—	10.640\$400	—	—
Decreto n. 18.084, de 27 de janeiro de 1928:						
Para pagamento de diferença de acrescimo de vencimentos ao Desembargador da Corte de Appellação do Distrito Federal, Francisco Cealro Alvim.....						
	—	2.643\$225	—	—	—	2.643\$225

Decreto n. 18.089, de 31 de janeiro de 1928:					
Para pagamento de adicionais de 10 e 15 % aos sargentos e músicos de classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	—	180 :1638450	—	180 :1638450	—
Decreto n. 18.090, de 31 de janeiro de 1928:					
Para pagamento de ajudas de custo aos segundos tenentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Guilherme da Silva Lara, João Martins e Carlos Valro.....	—	3 :0008000	—	3 :0008000	—
Decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento da diferença dos vencimentos dos funcionários de que tratam os decs. ns. 5.247 e 5.449 e dos que lhes são equiparados.	—	1.755 :2428481	—	1.636 :8638308	118 :3798173
Decreto n. 18.101, de 10 de fevereiro de 1928:					
Para liquidação de despesas de diversos exercícios findos, por conta da verba 6.....	—	173 :2138726	—	173 :2138726	—
Decreto n. 18.102, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para reforçar a verba n. 16 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1923.....	—	704 :2538093	—	653 :6878936	50 :5658157
Decreto n. 18.103, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento a Luciano Pasertine, pelos serviços prestados à Inspectoria e Prophylaxia da Tuberculose, a cargo do Departamento Nacional da Saúde Pública em 1923.....	—	7 :0008000	—	7 :0008000	—
Decreto n. 18.104, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento de despesas do Colégio Pedro II e das Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro e de acrecimos de vencimentos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	—	2.366 :6288071	—	2.342 :0468439	24 :5818632
Decreto n. 18.105, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento de gratificações adicionais e vencimentos a funcionários da Secretaria do Senado Federal e Camara dos Deputados....	—	45 :9968296	—	27 :7368988	18 :2588308
Decreto n. 18.106, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento, em virtude de sentença judicial, a D. Joanna Perpetua Neves Conzaga.....	—	1 :1298300	—	—	1 :1298300
Decreto n. 18.107, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento da pensão concedida a D. Catharina Costa de Oliveira Antunes.....	—	2 :9708970	—	2 :9708970	—
Decreto n. 18.108, de 13 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento ao bacharel Francisco Gouvea Nobrega, a dois senhores do Tribunal do Jury do Distrito Federal e a um official de justiça da 2ª Vara de Orphãos do Distrito Federal.....	—	2 :2548800	—	8398800	1 :4138000

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.117, de 27 de fevereiro de 1928:</i>						
Para pagamento de acrescimo de vencimentos aos Juizes Federais Trajano Americo Caldas e Antonio Francisco Leite Pindabyba.....	—	4:88\$5238	—	4:88\$5238		
<i>Decreto n. 18.135, de 3 de março de 1928:</i>						
Para pagamento da remuneração concedida à viuva e herdeiros do falecido Desembargador Edmundo de Almeida Rego.....	—	40:000\$000	—	40:000\$000		
<i>Decreto n. 18.136, de 3 de março de 1928:</i>						
Para pagamento a José Joaquim Gonçalves de vencimentos que lhe competem como commissario de Policia, em virtude de sentença judicial.....	—	5:33\$333	—	5:33\$333		
<i>Decreto n. 18.150, de 12 de março de 1928:</i>						
Para pagamento de vencimentos ao antigo archivista da Assistencia a Alienados, Gabriel Cerqueira de Carvalho.....	—	4:480\$000	—	4:480\$000		
<i>Decreto n. 18.151, de 12 de março de 1928:</i>						
Para pagamento ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal, João da Silva Milanes, da pensão que lhe foi concedida.....	—	1:824\$193	—	1:824\$193		
<i>Decreto n. 18.152, de 12 de março de 1928:</i>						
Para pagamento de vencimentos a varios funcionarios do Departamento Nacional de Saude Publica.....	—	16:208\$612	—	16:208\$612		
<i>Decreto n. 18.153, de 12 de março de 1928:</i>						
Para as despesas com a educação e Instrução da menor Cordelia, filha do ex-Presidente da Camara dos Deputados, Dr. Astolpho Dutra Nicacio.....	—	3:750\$000	—	3:750\$000		
<i>Decreto n. 18.154, de 12 de março de 1928:</i>						
Para pagamento das despesas da Casa Ruy Barbosa.....	—	250:000\$000	—	216:320\$276	—	33:679\$724
<i>Decreto n. 18.175, de 26 de março de 1928:</i>						
Para pagamento da pensão ao guarda civil José Nunes Pacheco.....	—	11:932\$000	—	5:966\$000	—	5:966\$000
<i>Decreto n. 18.184, de 2 de abril de 1928:</i>						
Para pagamento de diferença de acrescimo de vencimentos ao Juiz Federal, na secção do Espirito Santo, Dr. José Tavares Bastos.....	—	1:309\$354	—	1:309\$354		

Decreto n. 18.195, de 9 de abril de 1928:					
Para pagamento de acréscimo de vencimentos ao Juiz Federal, na secção do Rio Grande do Sul, Bacharel Luiz José de Sampaio.....	—	2 :358604	—	2 :358604	—
Decreto n. 18.196, de 9 de abril de 1928:					
Para pagamento do acréscimo de vencimentos aos Juizes Federais nos Estados de São Paulo e Ceará e aos substitutos dos Juizes Federais dos Estados do Ceará e Coyzar.....	—	8 :940874	—	8 :940874	—
Decreto n. 18.197, de 9 de abril de 1928:					
Para pagamento a D. Maria Olympia Alves, viuva do guarda civil José Maria Alves.....	—	6 :856851	—	5 :056851	—
Decreto n. 18.198, de 9 de abril de 1928:					
Para aquisição da biblioteca que pertenceu ao Dr. José Lopes da Silva Trovão.....	—	20 :0008000	—	20 :0008000	—
Decreto n. 18.199, de 9 de abril de 1928:					
Para pagamento de diferença de acréscimo de vencimentos do Juiz substituto Federal, na secção do Rio Grande do Norte, Bacharel Ce- lestino Carlos Wanderley.....	—	1 :8488234	—	1 :8488234	—
Decreto n. 18.211, de 23 de abril de 1928:					
Para pagamento no corrente exercício de importancias não incluídas na demonstração anexa ao dec. n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928.	—	66 :7258803	—	1 :9088216	—
Decreto n. 18.227, de 30 de abril de 1928:					
Para pagamento de vencimentos ao guarda sanitario da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, Salustiano da Costa Pereira.....	—	1 :3748193	—	1 :3748193	—
Decreto n. 18.228, de 30 de abril de 1928:					
Para pagamento dos vencimentos devidos ao Dr. Newton Augusto Ro- drrigues de Campos.....	—	2 :7878096	—	2 :7878096	—
Decreto n. 18.235, de 4 de maio de 1928:					
Para pagamento no corrente exercício da diferença de vencimentos ao Juiz Federal, seu substituto e escriptaes, na secção do Estado da Bahia..	—	16 :4858987	—	12 :738397	—
Decreto n. 18.265, de 4 de junho de 1928:					
Para pagamento dos vencimentos do corrente anno de um guarda e seis serentes do Museu Historico Nacional.....	—	26 :4878764	—	26 :4508410	—
Decreto n. 18.313, de 16 de julho de 1928:					
Para pagamento de acréscimo de vencimentos a desembargadores em disponibilidade da Corte de Appellação.....	—	120 :3218918	—	119 :8338546	—
					4888372

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.318, de 23 de julho de 1928:</i>						
Para liquidação de dividas contrahidas pelo mesmo Ministerio além dos creditos votados para o exercicio de 1924.....	—	14:382\$933	—	—	—	14:382\$933
<i>Decreto n. 18.326, de 30 de julho de 1928:</i>						
Para liquidação de compromissos assumidos pelo Collegio Pedro II e despesas effectuadas do Departamento Nacional de Ensino.....	—	936:293\$649	—	887:359\$175	—	48:594\$474
<i>Decreto n. 18.327, de 30 de julho de 1928:</i>						
Para pagamento da differença de vencimentos ao pessoal subalterno do Departamento Nacional de Saude Publica.....	—	451:076\$830	—	—	—	451:076\$850
<i>Decreto n. 18.328, de 30 de julho de 1928:</i>						
Para pagamento das despesas com as obras do edificio do Supremo Tribunal Federal.....	—	373:938\$600	—	290:277\$000	—	83:661\$600
<i>Decreto n. 18.329, de 30 de julho de 1928:</i>						
Para pagamento ao bacharel Alexandre Soares de Mello da gratificação adicional de 40 % sobre os vencimentos do cargo de director de secção da Secretaria do mesmo Ministerio.....	—	34:438\$709	—	34:438\$709	—	—
<i>Decreto n. 18.369, de 27 de agosto de 1928:</i>						
Para pagamento da differença da gratificação do dec. n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, aos motoristas do Departamento Nacional de Saude Publica.....	—	37:300\$000	—	30:001\$213	—	7:298\$787
<i>Decreto n. 18.391, de 17 de setembro de 1928:</i>						
Para pagamento ás prugas do destacamento Policial do Acre dos seus vencimentos no 2º semestre de 1925.....	—	62:286\$000	—	62:286\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.400, de 24 de setembro de 1928:</i>						
Para pagamento de differença de acrescimo de vencimentos ao Juiz Federal na secção de Sergipe, Dr. Francisco Carneiro Nobrega de Lacerda.....	—	1:303\$754	—	—	—	1:303\$754
<i>Decreto n. 18.401, de 24 de setembro de 1928:</i>						
Para pagamento da differença de gratificação adicional ao tachygrapho de 1ª classe do Senado Federal, Mario Pollo.....	—	540\$000	—	—	—	540\$000

<i>Decreto n. 18.419, de 8 de outubro de 1928:</i>						
Para ocorrer a liquidação de contas do Supremo Tribunal Federal.	—	24:384\$331	—	24:384\$331	—	—
<i>Decreto n. 18.446, de 29 de outubro de 1928:</i>						
Para atender às despesas por ocasião do centenário natalício do Marechal Deodoro da Fonseca.....	—	50:000\$000	—	45:234\$700	—	4:765\$300
<i>Decreto n. 18.447, de 29 de outubro de 1928:</i>						
Para atender às despesas excessantes de créditos votados na lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.....	—	1.045:000\$000	—	163:875\$000	—	881:125\$000
<i>Decreto n. 18.481 de 12 de novembro de 1928:</i>						
Para pagamento de pensão ao guarda civil Adelino Domingos de Figueiredo.....	—	2:760\$000	—	—	—	2:760\$000
<i>Decreto n. 18.482, de 12 de novembro de 1928:</i>						
Para pagamento de diferença de acréscimo de vencimentos a desembargadores da Corte de Apelação e Juizes federaes.....	—	5:063\$034	—	2:825\$873	—	2:237\$161
<i>Decreto n. 18.483, de 12 de novembro de 1928:</i>						
Para pagamento de ajuda de custo ao 2º Tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Decodoro Duque Estrada.....	—	1:000\$000	—	—	—	1:000\$000
<i>Decreto n. 18.494, de 19 de novembro de 1928:</i>						
Para pagamento de diferença de vencimentos ao desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal, Luiz Cuedes de Moraes Sarmiento.....	—	680\$000	—	680\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.495, de 19 de novembro de 1928:</i>						
Para pagamento de acréscimo de vencimentos a comissario de 2ª classe e officiaes de justiça da Policia Civil do Distrito Federal....	—	618:592\$500	—	618:592\$500	—	—
<i>Decreto n. 18.512, de 26 de novembro de 1928:</i>						
Para pagamento de despesas do Hospital de N. S. das Dóres de Cascadura, a partir de 1919.....	—	264:462\$315	—	97:051\$883	—	167:410\$432
<i>Decreto n. 18.519, de 3 de dezembro de 1928:</i>						
Para pagamento da pensão a D. Zena de Silva Fernandes.....	—	3:423\$652	—	—	—	3:423\$652
<i>Decreto n. 18.520, de 3 de dezembro de 1928:</i>						
Para pagamento de ajuda de custo ao 2º Tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Hugo Krause.....	—	1:000\$000	—	—	—	1:000\$000
<i>Decreto n. 18.528, de 10 de dezembro de 1928:</i>						
Para pagamento da gratificação para fardamento a que fez jus o pessoal das embarcações da Saúde Publica, da Capital Federal, de 1913 a 1927, inclusive.....	—	273:382\$530	—	—	—	273:382\$530

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.537, de 17 de dezembro de 1928:</i> Para auxiliar a aquisição do monumento a ser erigido á memoria de José de Alencar, em Fortaleza.....	—	50 :000\$000	—	—	—	50 :000\$000
<i>Decreto n. 18.541, de 24 de dezembro de 1928:</i> Para pagamento das diárias devidas ao machinista da Sub-Inspectoria dos Portos do Estado do Piauhv, durante o anno de 1927.....	—	3 :735\$000	—	—	—	3 :735\$000
CREDITOS EXTRAORDINARIOS						
<i>Decreto n. 18.266, de 4 de junho de 1928:</i> Para medidas preventivas e de combate a surtos epidemicos no Distrito Federal e nos Estados.....	—	2 :000 :000\$000	—	1 :999 :985\$874	—	148126
<i>Decreto n. 18.335, de 8 de agosto de 1928:</i> Para attender ás despesas resultantes de urgentes medidas preventivas e de combate a surtos epidemicos no Distrito Federal e nos Estados	—	4 :000 :000\$000	—	3 :955 :315\$518	—	44 :684\$482
<i>Decreto n. 18.414, de 28 de setembro de 1928:</i> Para liquidação de despesa das medidas em prol da manutenção da ordem e segurança publicas, de movimentos subversivos occorridos no territorio da Republica.....	—	1 :000 :000\$000	—	1 :000 :000\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.521, de 3 de dezembro de 1928:</i> Para attender ás despesas de urgentes medidas preventivas e de combate a surtos epidemicos no Distrito Federal e nos Estados.....	—	2 :000 :000\$000	—	1 :948 :869\$679	—	51 :130\$221
<i>Decreto n. 18.530, de 10 de outubro de 1928:</i> Para attender ás despesas resultantes de urgentes medidas preventivas e de combate a surtos epidemicos no Distrito Federal e nos Estados.	—	1 :000 :000\$000	—	990 :339\$120	—	9 :660\$880
CREDITOS TRANSFERIDOS PARA 1928						
<i>Decreto n. 17.449, de 30 de setembro de 1926:</i> Revigendo para os exercicios de 1928 e 1929 pelo dec. leg. n. 5.376, de 12 de dezembro de 1927.....	—	200 :000\$000	—	—	—	200 :000\$000

Decreto n. 17.734, de 21 março de 1927:							
Para pagamento da gratificação criada pela lei n. 3.900, de 2 de janeiro de 1920, aos funcionários da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, da Inspeção de Segurança Pública e Investigação do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e aos Comissários de 1.ª e 2.ª classes.....		—	130 :933\$115	—	—	—	130 :933\$115
Decreto n. 17.735, de 21 de março de 1927:							
Destinado à liquidação da dívida contraída pelo Fluminense Foot-Ball Club para realização dos jogos e festejos atléticos e esportivos do programa oficial das festas comemorativas do Centenário da Independência do Brasil.....		—	2 :954\$720	—	2 :408\$000	—	554\$720
Decreto n. 17.736, de 21 de março de 1927:							
Para pagamento de aumento de gratificação ao Secretario da Biblioteca Nacional.....		—	1 :000\$000	—	—	—	1 :000\$000
Decreto n. 17.744, de 28 de março de 1927:							
Para occorrer às despesas com a ereção de uma estatua ao General Pinheiro Machado.....		—	162 :300\$000	—	63 :750\$000	—	98 :750\$000
Decreto n. 17.783, de 2 de maio de 1927:							
Para occorrer ao pagamento de vencimentos dos novos cargos creados no Serviço de Enfermeiras D. Anna Nery, a cargo do Departamento Nacional de Saúde Publica.....		—	9 :076\$284	—	—	—	9 :076\$284
Decreto n. 17.784, de 2 de maio de 1927:							
Para pagamento de gratificação creada pelo c.º. n. 3.º90, de 2 de janeiro de 1920, a varios funcionarios do Departamento Nacional de Saúde Publica.....		—	4 :869\$653	—	—	—	4 :869\$653
Decreto n. 17.804, de 23 de maio de 1927:							
Para attender, no corrente anno, ao pagamento de aumento de vencimentos aos officinaes-aspirantes, sargentos e musicos da classe da Polícia Militar do Distrito Federal.....		—	28 :203\$431	—	—	—	28 :203\$431
Decreto n. 17.815, de 30 de maio de 1927:							
Para pagamento de vencimentos devidos a varios funcionarios do Departamento Nacional de Saúde Publica.....		—	1 :908\$824	—	—	—	1 :908\$824
Decreto n. 17.844, de 27 de junho de 1927:							
Para attender ao pagamento, durante o corrente anno, da differença de vencimentos que compete ao revisor da Bibliotheca Nacional.....		—	393\$416	—	—	—	393\$416
Decreto n. 17.845, de 27 de junho de 1927:							
Para pagamento, em 1927, de vencimentos e aumento de vencimentos ao pessoal da Assistência a Psychopaths.....		—	257 :569\$601	—	—	—	257 :569\$601

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 17.902, de 5 de setembro de 1927:</i>						
Para atender ao pagamento dos vencimentos dos guardas sanitarios desta Capital, da Directoria da Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial..	—	11 : 8308000	—	—	—	11 : 8308000
<i>Decreto n. 17.925, de 23 de setembro de 1927:</i>						
Para occorrer ao pagamento de despesas feitas por conta de diversas verbas do orçamento da despesa vigente no exercicio de 1925.....	—	16 : 7548278	—	—	—	16 : 7548278
<i>Decreto n. 17.926, de 26 de setembro de 1927:</i>						
Para pagamento de diarias aos officinaes e aspirantes, de ajudas de custo aos sargentos e diligencias e um reforço adicional aos sargentos da Policia Militar do Distrito Federal.....	—	34 : 9678186	—	—	—	34 : 9678186
<i>Decreto n. 17.927, de 26 de setembro de 1927:</i>						
Para pagamento dos vencimentos aos sub-inspectores Sanitarios do Departamento Nacional de Saude Publica, em virtude de sentença judicial.....	—	5 : 3918682	—	—	—	5 : 3918682
<i>Decreto n. 17.932, de 26 de setembro de 1927:</i>						
Para pagamento, até 31 de dezembro de 1926, do acrescimo de vencimentos a desembargadores da Corte de Appellação.....	—	4 : 0308000	—	—	—	4 : 0308000
<i>Decreto n. 17.939, de 10 de outubro de 1927:</i>						
Para pagamento da pensão concedida ao guarda civil de 1ª classe, Adelino Domingos de Figueiredo.....	—	2 : 7608000	—	—	—	2 : 7608000
<i>Decreto n. 17.950, de 17 de outubro de 1927:</i>						
Para pagamento de differença de vencimentos aos musicos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	—	6118782	—	—	—	6118782
<i>Decreto n. 17.959, de 24 de outubro de 1927:</i>						
Para pagamento de differença de vencimentos aos musicos da Policia Militar do Distrito Federal.....	—	5 : 8798618	—	—	—	5 : 8798618
<i>Decreto n. 17.960, de 24 de outubro de 1927:</i>						
Para pagamento de acrescimo de vencimentos ao pessoal do Ambulatorio Rivadavia Correa.....	—	1 : 6968462	—	—	—	1 : 6968462

<i>Decreto n. 17.962, de 25 de outubro de 1927:</i>							
Para pagamento de acréscimo de vencimentos aos juizes federaes...	—	5:774\$493	—	—	—	5:774\$493	
<i>Decreto n. 17.963, de 31 de outubro de 1927:</i>							
Para attender ao pagamento de augmento de vencimentos, deste anno, a que tem direito o pessoal da Guarda Civil e da Inspectoria de Vehiculos da Policia do Distrito Federal.....	—	64:613\$435	—	—	—	64:613\$435	
<i>Decreto n. 17.982, de 14 de novembro de 1927:</i>							
Para occorrer ao pagamento de acréscimo de vencimentos a dois directores gerenciaes e tres directores de secção da Secretaria de Estado.....	—	3:672\$000	—	—	—	3:672\$000	
<i>Decreto n. 18.006, de 5 de dezembro de 1927:</i>							
Para attender ao pagamento de vencimentos, no corrente anno, a dois medicos do Instituto Niculico-Legnal	—	696\$775	—	—	—	696\$775	
<i>Decreto n. 18.007, de 5 de dezembro de 1927:</i>							
Para pagamento da pensão concedida á viuva do guarda civil Antonio da Silva Caraviana.....	—	2:160\$000	—	2:160\$000	—	—	
<i>Decreto n. 18.008, de 5 de dezembro de 1927:</i>							
Para pagamento das dividas de alimentação aos mestres, machinistas e motoristas da Inspectoria da Policia Militarima, no periodo de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1927	—	333\$300	—	—	—	333\$300	
<i>Decreto n. 18.017, de 12 de dezembro de 1927:</i>							
Para liquidação de despesas que excederam ás respectivas verbas organimentarias do exercicio de 1924 e para occorrer ao pagamento de diversas despesas do mesmo Ministerio correspondentes aos annos de 1921 e 1925	—	1:606:261\$477	—	223:397\$049	—	1:382:884\$428	
<i>Decreto n. 18.018 de 12 de dezembro de 1927:</i>							
Para as despesas com a comemoração do Centenario da Fundaçáo dos Cursos Juridicos no Brasil.....	—	146:151\$180	—	26:415\$000	—	119:736\$180	
<i>Decreto n. 18.019 de 12 de dezembro de 1927:</i>							
Para pagamento de acréscimo de vencimentos a desembargadores da Corte de Appellação	—	30:055\$053	—	—	—	30:055\$053	

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.031, de 19 de dezembro de 1927:</i>						
Para pagamento de vencimentos a aspirantes da Polícia Militar do Distrito Federal.....	—	5 :1108000	—	—	—	5 :1108000
<i>Decreto n. 18.063, de 16 de janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento no exercício de 1927 do aumento de vencimentos do pessoal das Officinas Gráficas e de Encadernação da Biblioteca Nacional	—	3 :7418585	—	—	—	3 :7418585
<i>Decreto n. 17.701, de 21 de fevereiro de 1927:</i>						
Reforço de diversas verbas referentes ao exercício de 1925,	—	254 :676806	—	30 :4578809	—	224 :2188797
<i>Decreto n. 17.716, de 7 de março de 1927:</i>						
Para alimentação do pessoal das embarcações da Saúde Pública.....	—	13 :0738407	—	4588519	—	13 :314888
	222 :5418600	173.539 :6918174	218 :3418600	162.638 :6438237	4 :2008000	10.901 :0489237

Contadoria Central da Republica, em 5 de abril de 1929.— *Maria Pazos*, praticante.— *Vitor, Casão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EXERCÍCIO DE 1928
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (ARTS 46, 48, 49 DA LEI N. 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado.....	—	1.728.562\$000	—	1.721.924\$928	—	6.637\$072	—	—
2. Corpo Diplomático.....	2.255.150\$000	50.000\$000	2.255.150\$000	49.960\$000	—	40\$000	—	—
3. Corpo Consular.....	2.066.140\$000	100.000\$000	2.066.140\$000	99.910\$000	—	90\$000	—	—
4. Receções Officiais.....	—	120.000\$000	—	116.353\$600	—	3.646\$400	—	—
5. Congressos e Conferências..	150.000\$000	—	149.998\$738	—	1\$262	—	—	—
6. Serviço Telegraphico.....	150.000\$000	—	150.000\$000	—	—	—	—	—
7. Repartições Internacionais..	320.863\$033	—	320.854\$962	—	88071	—	—	—
8. Ajudas de Custo.....	300.000\$000	—	299.998\$935	—	\$005	—	—	—
9. Extraordinarios no Exterior.	222.000\$000	—	271.991\$108	—	88892	—	—	—
10. Expansão Economica.....	270.000\$000	50.000\$000	270.000\$000	49.704\$000	—	296\$000	—	—
11. Comissões de Limites.....	—	1.050.000\$000	—	1.047.273\$729	—	2.726\$271	—	—
12. Disponibilidade.....	—	550.000\$000	—	550.000\$000	—	—	—	—
13. VI — Conferencia Interna- cional Americana, de Havana	230.000\$000	—	230.000\$000	—	—	—	—	—
CREDITOS ESPECIAES								
Decreto n. 18.138 de, 3 de março de 1928:								
Para pagamento á Secretaria Sanitaria Internacional Ame- ricana de Washington.....	33.164\$461	—	33.164\$461	—	—	—	—	—
Decreto n. 18.239, de 8 de maio de 1928:								
Para pagamento de ven- cimentos de disponibilidade do Consul Geral José Pinto de Souza Lérias, dos annos de 1924 e 1926.....	—	65.645\$161	—	—	—	65.645\$161	—	—

Decreto n. 18.254, de 22 de maio de 1928:

Para pagamento ao Lloyd Brasileiro de despesas de transporte da Embaixada Especial do Brasil aos festejos da Independência do Uruguay...

Decreto n. 18.274, de 12 de junho de 1928:

Para pagamento das despesas decorrentes do dec. n. 5.423, do corrente anno.....

Decreto n. 18.372, de 28 de agosto de 1928:

Para atender às despesas com o repatriamento dos restos mortaes dos membros da divisão naval em operações de guerra em 1917 e 1918 e com a construção do mausoléu para arribo do osuário destinado à guarda dos mesmos despojos.....

Decreto n. 18.407, de 25 de setembro de 1928:

Para organização e instalação dos Arquivos, Biblioteca e Mapoteca do Ministerio do Exterior.....

SALDOS TRANSFERIDOS PARA 1928

Decreto n. 17.884, de 17 de agosto de 1927:

Para pagamento à Secretaria Sanitaria Internacional Americana em Washington.....

	—	340 :000\$000	—	340 :000\$000	—	—	—
	87 :955\$555	—	87 :955\$555	—	—	—	—
	—	200 :000\$000	—	—	—	200 :000\$000	—
	100 :000\$000	2.500 :000\$000	100 :000\$000	60 :330\$000	—	2.439 :670\$000	—
	33 :164\$461	—	—	—	33 :164\$461	—	—
	6.268 :437\$510	6.754 :207\$161	6.235 :254\$819	4.035 :456\$257	33 :182\$691	2.718 :750\$904	—

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 4 de abril de 1929.— Edmêda da Cruz Sacer, praticante.— Viso. Gasildo de Lima Chaves, survinho de sub-contador.— Af. Marques da Oliveira, contador geral, interino.

EXERCICIO DE 1928

ANEXO I

MINISTERIO DA MARINHA

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente.....	—	\$10 :928000	—	474 :9548590	—	55 :6378410
2. Almirantado.....	—	36 :4805000	—	29 :4398400	—	7 :0408600
3. Estado Maior.....	—	754 :7438000	—	425 :3358405	—	329 :4078595
4. Directoria do Passal e Gabinete de Identificação.....	—	60 :4008000	—	57 :5938352	—	2 :8068648
5. Directoria de Engenharia Naval.....	—	71 :6405000	—	62 :4218451	—	9 :2188549
6. Directoria de Saude — Hospital e Enfermaria.....	—	1.121 :0465000	—	1.099 :2158938	—	21 :8308062
7. Directoria de Fazenda e Depósitos Navaes.....	—	1.590 :2268800	—	1.448 :8258563	—	141 :4018237
8. Justiça Militar.....	—	264 :4808000	—	261 :2468773	—	3 :2338227
9. Directoria de Aeronautica.....	—	2.504 :7048000	—	2.281 :5168484	—	23 :1878516
10. Directoria de Navegação.....	—	4.573 :9178000	—	4.196 :2698362	—	377 :6478638
11. Imprensa Naval.....	—	881 :8468000	—	865 :5798466	—	16 :2685534
12. Directoria da Biblioteca, Museu e Archivo.....	—	100 :9608000	—	100 :8498725	—	1108275
13. Directoria de Portos e Costas.....	—	1.840 :0018420	—	1.512 :1588452	—	327 :8428968
14. Arsenaes, Directoria do Armamento.....	—	8.599 :8948200	—	7.768 :3628838	—	631 :5318362
15. Ensino Naval.....	—	2.942 :5428800	—	2.759 :3508137	—	183 :1928663
16. Officinas.....	—	20.941 :4008000	—	20.327 :0348050	—	614 :3458950
17. Passal do Serviço Subalterno e Talia.....	—	25.761 :9928000	—	25.761 :9928000	—	—
18. Regimento de Fuzileiros Navaes.....	—	3.086 :7168000	—	3.005 :0648316	—	81 :6518684
19. Addidos.....	—	191 :5148440	—	132 :5668155	—	58 :9488285
20. Classes Inactivas.....	—	7.376 :4978876	—	7.376 :4978876	—	—

21. Despesa extraordinária.....	—	876:692\$500	—	787:796\$124	—	88:896\$176
22. Munições de boca.....	—	23:955:000\$000	—	21:033:693\$721	—	2:921:304\$279
23. Ajudas de custo, representações e comissões de saque.....	—	1:000:000\$000	—	813:071\$964	—	186:928\$016
24. Fardamentos e instrumentos de música.....	—	6:664:122\$180	—	6:644:108\$491	—	20:013\$689
25. Sobresalientes e mobiliários.....	—	5:575:000\$000	—	5:074:100\$281	—	500:899\$719
26. Material de Construção Naval.....	—	3:000:000\$000	—	2:716:833\$450	—	283:166\$510
27. Combustível e munições de guerra.....	—	8:000:000\$000	—	6:437:670\$947	—	1:542:329\$053
28. Obras e Serviços Acessórios.....	—	2:795:000\$000	—	2:120:076\$673	—	674:923\$327
29. Conservação e Reparos da Esquadra.....	—	4:500:000\$000	—	3:675:061\$732	—	824:384\$268
30. Serviços Industriais do Estado.....	—	521:000\$000	—	229:740\$326	—	291:259\$674
31. Despesas em ouro.....	1.100:000\$000	—	1.044:768\$428	—	55:331\$572	—

CREDITOS ESPECIAES

Decreto n. 18.048, de 25 de janeiro de 1928:	—	75:480\$000	—	—	—	75:480\$000
Para pagamento dos terrenos contíguos da Enfermaria de Copacabana...	—	—	—	—	—	—
Decreto n. 18.072, de 19 de janeiro de 1928:	—	8:562\$144	—	8:562\$144	—	—
Para pagamento da diferença de vencimentos ao vice-almirante graduado, engenheiro machinista, reformado, Gustavo M. Coelho.....	—	78:748\$389	—	48:206\$666	—	30:541\$723
Decreto n. 18.162, de 15 de março de 1928:	—	24:769\$756	—	24:769\$756	—	—
Para pagamento a docente da Escola Naval	—	4:115\$457	—	4:115\$457	—	—
Decreto n. 18.165, de 23 de março de 1928:	—	—	—	—	—	—
Para pagamento de diferença de vencimentos a um tenente reformado da Armada.....	—	—	—	—	—	—
Decreto n. 18.166, de 22 de março de 1928:	—	21:000:000\$000	—	20:999:838\$461	—	161\$539
Para pagamento das despesas com as obras do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras durante o anno de 1928.....	—	—	—	—	—	—

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.179, de 29 de março de 1928:</i> Para pagamento a officiaes reformados da Armada, de differença de quotas,.....	—	115:681\$433	—	77:772\$040	—	37:908\$393
<i>Decreto n. 18.193, de 5 de abril de 1928:</i> Para pagamento da melhoria de reforma a varios officiaes da Armada....	—	36:023\$150	—	35:968\$557	—	9548\$993
<i>Decreto n. 18.269, de 7 de junho de 1928:</i> Para pagamento de vencimentos a um fiel civil do Deposito Naval do Rio de Janeiro.....	—	2:162\$000	—	—	—	2:162\$000
<i>Decreto n. 18.270, de 7 de junho de 1928:</i> Para pagamento á Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas..	—	15:546\$000	—	15:546\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.383, de 6 de setembro de 1928:</i> Para pagamento de vencimentos a um lente cathedraticeo da Escola Naval	—	69:600\$000	—	69:600\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.432, de 18 de outubro de 1928:</i> Para pagamento a funcionarios da extincta Directoria de Contabilidade e da do Expediente do Ministerio da Marinha.....	—	33:332\$987	—	33:332\$987	—	—
<i>Decreto n. 18.455, de 1 de novembro de 1928:</i> Para pagamento ao Capitão-Tenente patrão-mór, graduado, reformado, Eloy José Dias Mlachado.....	—	2:108\$948	—	2:108\$948	—	—
<i>Decreto n. 18.506, de 22 de novembro de 1928:</i> Para pagamento ao Primeiro-Tenente, patrão-mór, reformado, José Joviano Freire.....	—	6:559\$968	—	—	—	6:559\$968
<i>Decreto n. 18.507, de 22 de novembro de 1928:</i> Para pagamento ao Capitão-Tenente, patrão-mór, graduado, Theophilo Antonio da Silva	—	1:794\$983	—	1:794\$983	—	—

CREDITOS TRANSFERIDOS PARA 1928

Decreto n. 17.887, de 18 de agosto de 1927:

Para atender ao pagamento de diferença de vencimentos relativa ao ano de 1924, a que têm direito os almirantes reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar.....

Decreto n. 18.001, de 1 de dezembro de 1927:

Para ocorrer as despesas com a representação do Brasil nos festejos comemorativos do sesquicentenario da Independencia dos Estados Unidos da America do Norte.....

Decreto n. 18.024, de 15 de dezembro de 1927:

Para atender as despesas decorrentes da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927.....

Total.....

—	2.800\$000	—	—	—	—	2.800\$000
200.000\$000	—	—	—	—	200.000\$000	—
100.111\$183	—	—	—	—	100.111\$183	—
1.400.111\$183	161.196.593\$331	1.014.768\$428	150.820.619\$241	355.342\$755	10.375.974\$190	

Contador Central da Republica, 1ª Divisão, em 4 de abril de 1929.— Edmundo da Cruz Sacco, proferente.— Visto. Galvão de Lima Chaves, servindo de sub-contador.— Af. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

EXERCICIO DE 1928

ANEXO I

MINISTERIO DA GUERRA

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Administração Central.....	—	2.852 :4786000	—	2.036 :5138616	—	815 :9048384
2. Justiça Militar.....	—	1.780 :5668000	—	1.573 :2728785	—	207 :2928215
3. Estado Maior do Exército.....	—	2.271 :5618100	—	2.165 :4368074	—	106 :1258226
4. Instrução Militar.....	—	8.242 :0928750	—	7.790 :1818351	—	451 :9118399
5. Serviço do Material Bélico.....	—	10.561 :5895560	—	9.760 :9038384	—	800 :6868176
6. Serviço de Engenharia.....	—	3.238 :8993000	—	3.079 :1688150	—	159 :7308850
7. Serviço de Aviação.....	—	2.311 :6008880	—	2.043 :9358699	—	267 :6658181
8. Serviço de Intendência.....	—	35.056 :2618790	—	31.340 :9558622	—	3.715 :3068168
9. Serviço de Saúde e de Veterinária.....	—	6.052 :2308140	—	6.052 :2308140	—	—
10. Serviço de Remonta.....	—	900 :0008000	—	798 :1138750	—	101 :8868250
11. Soldos e Gratificações de Officiais.....	—	68.384 :6008000	—	62.309 :3898734	—	6.075 :2108266
12. Soldos, Etapas e Gratificações de Praças.....	—	90.048 :8248500	—	90.048 :8248500	—	—
13. Classes Inactivas.....	—	21.335 :2788187	—	21.335 :2788187	—	—
14. Ajudas de Custo.....	—	1.200 :0008000	—	1.200 :0008000	—	—
15. Empregados addidos.....	—	196 :4468240	—	131 :713864	—	64 :7328376
16. Despesas Eventuaes.....	—	200 :0008000	—	131 :4158091	—	68 :5848909
17. Comissão em paz estrangeiro.....	200 :0008000	—	200 :0008000	—	—	—
CREDITOS ABERTOS						
	—	10 :95080001	—	10 :95080001	—	—

Decreto n. 18.047, de 5 de janeiro de 1928:

Para pagamento de diárias que competem aos sargentos do quadro de instructores, Affonso Solino de Oliveira e outros.....

Decreto n. 18.059, de 12 de janeiro de 1928:					
Para pagamento de vencimentos a oficiais e aspirantes do Exército, 2ª linha, que fizeram estágio.....	—	13 :343\$100	—	9208967	—
Decreto n. 18.071, de 19 de janeiro de 1928:					
Para pagamento de gratificações a funcionários do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Escola Veterinária do Exército e Supremo Tribunal Militar	—	61 :002\$088	—	54 :430\$149	—
Decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928:					
Para pagamento da diferença de vencimentos dos funcionários de que tratam os decs. ns. 5.427 e 5.449 e dos que lhes são equiparados	—	204 :077\$422	—	185 :076\$944	—
Decreto n. 18.176, de 29 de março de 1928:					
Para pagamento a João Barzoni S. Siqueira & Cia. e R. Carrauro & Cia....	—	14 :692\$339	—	13 :066\$700	—
Decreto n. 18.177, de 29 de março de 1928:					
Para pagamento a terceiros oficiais da extinta Diretoria Geral da Intendência da Guerra, da diferença de vencimentos e gratificação provisória.....	—	2 :087\$319	—	576\$222	—
Decreto n. 18.178, de 29 de março de 1928:					
Para pagamento à firma "Muniz & Cia. Ltda. pela construção de um aparelho denominado "Contensor Independência"	—	19 :077\$120	—	19 :077\$120	—
Decreto n. 18.220, de 26 de abril de 1928:					
Para pagamento a um major reformado do Exército, Miguel Archangelo Tenorio de Albuquerque, pela regencia acumulativa de professor in- terno da extinta Escola de Guerra.....	—	4 :764\$441	—	4 :764\$441	—
Decreto n. 18.240, de 10 de maio de 1928:					
Para pagamento de vencimentos ao 2º sargento do 2º Regimento de Cavalaria Independente, José Nobrega Dutra.....	—	874\$300	—	—	—
Decreto n. 18.241, de 10 de maio de 1928:					
Para pagamento das diárias a que têm direito os Instrutores da Escola Militar, de 1 de janeiro a 15 de março de 1924.....	—	12 :320\$000	—	—	—
Decreto n. 18.242, de 10 de maio de 1928:					
Para aquisição de material de aviação e preparo do campo da Escola de Aviação Militar.....	—	1.100 :000\$000	—	—	—
Decreto n. 18.287, de 21 de junho de 1928:					
Para pagamento à firma Ribeiro Dutra, por adiantamento feito por conta do mesmo Ministério à Municipalidade de Cruz Alta.....	—	4 :034\$800	—	4 :034\$800	—

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.397, de 19 de setembro de 1928:</i> Para pagamento das despesas mais urgentes da Arma de Aviação.....	—	8.000:000\$000	—	—	—	8.000:000\$000
<i>Decreto n. 18.453, de 1 de novembro de 1928:</i> Para pagamento do acréscimo de 40 % sobre os vencimentos dos sub-Directores da Directoria Geral de Contabilidade.....	—	58:134\$400	—	58:134\$400	—	—
<i>Decreto n. 18.471, de 8 de novembro de 1928:</i> Para pagamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.....	—	16:850\$840	—	—	—	16:850\$840
<i>Decreto n. 18.504, de 22 de novembro de 1928:</i> Para pagamento a Manoel Joaquim Pinto da Silva e sua mulher.....	—	20:000\$000	—	—	—	20:000\$000
<i>Decreto n. 18.505, de 22 de novembro de 1928:</i> Para pagamento a Manoel Carlos de Medeiros Cabral como restituição da importância paga a mais pela matrícula de seu filho no Colégio Militar do Ceará.....	—	3:430\$000	—	—	—	3:430\$000
CREDITOS EXTRAORDINARIOS						
<i>Decreto n. 18.452, de 1 de novembro de 1928:</i> Para as despesas com a ampliação da Fabrica de Polvora sem Fumaca e Construção da Fabrica de Tiro e outras despesas.....	—	10.275:648\$946	—	2.000:000\$000	—	8.275:648\$946
CREDITOS TRANSFERIDOS PARA 1928						
<i>Decreto n. 17.682, de 10 de fevereiro de 1927:</i> Para pagamento a funcionários do Ministerio da Guerra, da gratificação de que trata a lei n. 3.550, de 2 de janeiro de 1920.....	—	66:859\$301	—	24:750\$518	—	42:068\$783

Decreto n. 17.729, de 17 de março de 1927:							
Para pagamento do soldo vitalício a que, em virtude de lei têm direito os voluntários da Pátria, tenente Pedro Nolasco de Alcantara e outros	—	14.126\$271	—	3.675\$200	—	10.451\$071	
Decreto n. 17.830, de 9 de junho de 1927:							
Para pagamento de diferença de vencimentos, diárias e ajudas de custo aos oficiais e praças do Exército	—	6.050.105\$321	—	1.200\$000	—	6.048.905\$321	
Decreto n. 17.977, de 10 de novembro de 1927:							
Para pagamento do soldo vitalício a voluntários da Pátria e guardas nacionais	—	6.590\$780	—	—	—	6.590\$780	
Decreto n. 17.992, de 24 de novembro de 1927:							
Para atender às despesas com a reconstrução do "hangar" da Escola de Aviação Militar e outras obras naquele estabelecimento	—	2.500.000\$000	—	1.864.280\$370	—	635.719\$430	
Decreto n. 17.753, de 31 de março de 1927:							
Para aquisição de terrenos e pagamento de obras effectuadas em 1921 e 1922, etc.	—	292.579\$330	—	43.636\$160	—	248.943\$170	
Total	200.000\$000	283.384.876\$865	200.000\$000	246.086.856\$138	—	37.293.030\$727	

Contadoria Central da Republica 1ª Divisão, em 4 de abril de 1929.— *Edmundo da Cruz Siqueira*, praticante.— Visto. *Caetano de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — *Al. Marques da Oliveira*, contador geral, interino.

EXERCICIO DE 1928

ANEXO 1

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado.....	—	1.332 :186\$000	—	1.260 :034\$010	—	72 :151\$990
2. Pessoal contratado.....	—	200 :000\$000	—	151 :864\$543	—	48 :133\$457
3. Serviço de Povoamento.....	—	13.300 :529\$000	—	8.374 :332\$915	—	4.926 :196\$085
4. Jardim Botânico.....	—	680 :926\$000	—	642 :019\$083	—	38 :906\$917
5. Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.....	—	8.340 :380\$000	—	6.540 :274\$712	—	1.809 :105\$288
6. Escola de Aprendiziz Artilheas.....	—	4.436 :660\$000	—	3.466 :581\$744	—	970 :078\$276
7. Serviço Geologico e Mineralogico.....	—	6.740 :400\$000	—	4.213 :032\$509	—	2.533 :367\$491
8. Junta Commercial do Distrito Federal.....	—	193 :300\$000	—	166 :001\$401	—	27 :298\$599
9. Directoria Geral de Estatistica.....	—	1.347 :541\$000	—	1.243 :742\$137	—	103 :798\$863
10. Observatorio Nacional.....	—	681 :904\$000	—	573 :080\$170	—	128 :823\$830
11. Museu Nacional.....	—	1.182 :104\$000	—	1.134 :239\$535	—	47 :864\$465
12. Escola de Minas.....	—	803 :089\$000	—	775 :175\$097	—	27 :913\$903
13. Serviço de Informaçes.....	—	451 :660\$000	—	433 :868\$423	—	17 :791\$577
14. Serviço de Industria Pastoreil.....	550 :000\$000	10.703 :879\$200	550 :000\$000	9.703 :826\$358	—	998 :032\$842
15. Serviço de Protecção aos Índios.....	—	3.466 :660\$000	—	3.400 :925\$144	—	65 :723\$856
16. Escolas de Agricultura.....	—	1.736 :596\$000	—	1.607 :850\$058	—	129 :145\$942
17. Aprendizados Agrícolas.....	—	1.758 :440\$000	—	1.290 :654\$133	—	467 :783\$867
18. Serviços Experimentares de Agricultura.....	—	2.421 :500\$000	—	1.955 :802\$215	—	465 :609\$785
19. Directoria de Meteorologia.....	—	2.886 :156\$000	—	2.387 :390\$178	—	498 :765\$822
20. Instituto de Chímica.....	—	623 :720\$000	—	465 :292\$422	—	158 :427\$578
21. Estação Sericicola de Barbacena.....	—	258 :620\$000	—	153 :819\$783	—	104 :800\$217

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.212, de 24 de abril de 1928:</i> Para pagamento á Companhia Electro-Metallurgica Brasileira, como premio a que a mesma fez jus, de conformidade com as leis ns. 4.632, de 7 de janeiro de 1923 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924.	—	248 :000\$000	—	248 :000\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.213, de 24 de abril de 1928:</i> Para pagamento a Bernardo de Oliveira Barbosa, a viuva e herdeira de Raphael Chrysostomo de Oliveira e a Sociedade Anonyma "A Propriedade" de aluguel do terreno occupado pela Estação de Combustiveis e Minérios.....	—	120 :000\$000	—	120 :000\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.214, de 24 de abril de 1928:</i> Para pagamento de credores por fornecimentos feitos ao Jardim Botânico em 1923.....	—	14 :179\$338	—	—	—	14 :179\$338
<i>Decreto n. 18.215, de 24 de abril de 1928:</i> Para pagamento do aluguel dos predios em que funcionou o Patronato Agrícola da Casa dos Ottoni, no Serro, em 1923	—	1 :530\$000	—	1 :530\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.379, de 4 de setembro de 1928:</i> Para pagamento das despesas que forem julgadas necessarias para efficiencia de todos os serviços do Conselho Nacional do Trabalho	—	150 :000\$000	—	150 :000\$000	—	—
CREDITOS TRANSFERIDOS						
<i>Decreto n. 17.786, de 4 de maio de 1927:</i> Para occorrer ás despesas com a representação do Brasil na Exposição Ibero Americana, em Sevilha.....	—	1,340 :358\$603	—	1,290 :371\$204	—	49 :985\$399
<i>Decreto n. 17.916, de 20 de setembro de 1927:</i> Para pagamento de premio ao ex-alumno da Escola de Minas de Ouro Preto Israel Pinheiro da Silva	2 :100\$000	—	—	—	2 :100\$000	—

Decreto n. 5.267, de 27 de setembro de 1927:

Para pagamento aos trabalhadores e aprendizes do Jardim Botânico e Horto Florestal, do acréscimo definitivo, mandado incorporar à remuneração dos serventários públicos, etc.....

Decreto n. 4.904, de 31 de fevereiro de 1924:

Revigora para o exercício de 1925 e nos exercícios seguintes, até a conclusão dos trabalhos, os saldos dos créditos abertos, pelos decretos n. 14.063, de 16 de fevereiro de 1920, 14.515, de 2 de dezembro de 1920, 14.674, de 16 de dezembro de 1921, 14.922, de 17 de agosto de 1921, e 15.368, de 15 de fevereiro de 1922, nos termos do decreto legislativo n. 4.047, de 9 de janeiro de 1920, que autorizou o Governo a proceder ao recenseamento geral da República até a importância de 907.633.3216.....

Decreto n. 17.916, de 20 de setembro de 1927:

Para atender às contas feitas pela Verba 4, 14, 16, de fornecimentos em 1925.....

528662	—	—	—	528662
58768	—	—	—	58768
181.2908807	—	30.7568580	—	150.5348227
80.417.6738761	671.1998492	64.505.6868386	7.2408508	15.911.9878375
678.4408000				

Contador Central da República, 1ª Divisão, em 4 de abril de 1929. — José Hercílio Luz, auxiliar técnico de 2ª classe. — Vitor, Gaetano de Lima Chaves, servindo de contador. — M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

EXERCÍCIO DE 1928

ANEXO I

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBAS	CRÉDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CRÉDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado.....	—	1.410.682\$000	—	1.320.315\$153	—	90.366\$847
2. Correios.....	280.000\$000	65.198.723\$588	280.000\$000	61.656.811\$127	—	3.541.412\$461
3. Repartição Geral dos Telegraphos.....	356.000\$000	58.902.860\$500	353.796\$720	52.934.944\$763	2.203\$270	5.967.915\$737
4. Subvenções.....	158.913\$666	10.537.156\$032	158.913\$666	7.749.894\$300	—	2.787.261\$732
5. Garantia de Juras.....	6.411.804\$554	61.959\$474	6.411.804\$554	—	—	61.959\$474
6. Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	198.951.082\$000	—	173.115.100\$682	—	25.835.981\$318
7. Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	—	25.274.200\$000	—	24.202.767\$552	—	1.071.432\$448
8. Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	—	28.787.520\$000	—	23.841.239\$474	—	4.946.290\$526
9. Rede de Viação Cearense.....	—	13.305.464\$890	—	12.204.885\$526	—	1.100.579\$364
10. Estrada de Ferro São Luiz a Theresina.....	—	3.682.800\$000	—	3.603.175\$996	—	79.624\$004
11. Estrada de Ferro Central do Piahy.....	—	1.330.160\$000	—	1.264.472\$308	—	65.687\$692
12. Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	—	1.714.089\$000	—	1.412.838\$785	—	301.250\$215
13. Estrada de Ferro Petrolina a Theresina.....	—	1.156.648\$000	—	1.109.423\$263	—	47.224\$737
14. Estrada de Ferro Theresopolis.....	—	2.264.872\$000	—	1.750.202\$406	—	514.669\$594
15. Estrada de Ferro de Goyaz.....	—	4.182.108\$000	—	3.033.130\$750	—	1.148.977\$850
16. Inspectoria Federal das Estradas.....	—	4.099.708\$000	—	3.849.125\$147	—	250.582\$853
17. Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.....	—	16.911.060\$000	—	15.204.711\$277	—	1.706.348\$723
18. Inspectoria Federal de Navegação.....	3.720\$000	572.054\$200	3.720\$000	516.870\$279	—	55.183\$921
19. Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.....	—	11.734.260\$000	—	8.491.594\$627	—	3.242.665\$373
20. Inspectoria de Aguas e Esgotos.....	3.672.455\$716	17.051.771\$000	3.551.801\$389	14.606.968\$903	120.654\$327	2.444.802\$097
21. Inspectoria Geral de Iluminação.....	2.680.395\$000	3.333.575\$000	2.470.150\$301	3.094.314\$548	210.244\$699	239.260\$452

22. Eventuais.....	—	50.000\$00	—	49.100\$00	—	500\$00
23. Empregados addidos.....	—	900.812\$500	—	754.131\$266	—	146.281\$234
CREDITOS ESPECIAES						
Decreto n. 18.169, de 23 de março de 1928:						
Para pagamento de garantia de juros do anno de 1924 á Estrada de Ferro de Santo Eduardo do Cachoeiro do Itapemirim e ao prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama.....	—	90.789\$865	—	90.789\$865	—	—
Decreto n. 18.182, de 29 de março de 1928:						
Para pagamento a The Leopoldina Railway Comp. de garantia de juros dos annos de 1921 a 1922 á Estrada de Ferro Barão de Araruama e nos annos de 1920 a 1922 á Estrada de Ferro Cachoeiro do Itapemirim.....	—	430.944\$221	—	430.944\$221	—	—
Decreto n. 18.202, de 9 de abril de 1928:						
Para pagamento da differença de vencimentos aos fiéis de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil no periodo de 10 de novembro a 31 de dezembro de 1926.....	—	29.450\$480	—	26.465\$186	—	2.985\$294
Decreto n. 18.251, de 18 de maio de 1928:						
Para pagamento da subvenção á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.....	—	18.000.000\$000	—	13.503.108\$153	—	4.496.891\$847
Decreto n. 18.262, de 1 de junho de 1928:						
Para pagamento de aumento de vencimentos dos cobradores de 1ª e 2ª classes da Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente exercicio, em refoço da sub-convinação 7 — Pessoal — verba 6 do art. 7 da lei n. 5.445, deste anno.....	—	216.960\$000	—	125.260\$558	—	91.699\$442
Decreto n. 18.291, de 22 de junho de 1928:						
Para pagamento a quem de direito do prego de resgate da Estrada de Ferro do Bananal.....	—	649.114\$913	—	—	—	649.114\$913
Decreto n. 18.465, de 3 de novembro de 1928:						
Para pagamento da subvenção á firma Peixoto & Comp. pelo serviço de navegação do Baixo São Francisco, no corrente anno.....	—	100.000\$000	—	84.612\$440	—	15.387\$560

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
CREDITOS TRANSFERIDOS						
Decretos n. 14.198 e 15.039, de 26 de setembro de 1920 e 6 de outubro de 1921: Creditos reunidos para as despesas com as obras de ampliação do porto do Rio de Janeiro.....	—	18.603 :213536	—	13.146 :2218288	—	5.456 :9928248
Decreto n. 15.470, de 10 de maio de 1922: Para pagamento exclusivo do arrendamento e construção da Estrada de Ferro Santa Catharina.....	—	73 :0128405	—	72 :0008000	—	1 :0128405
Decreto n. 16.850, de 27 de março de 1925: Para attender as despesas com a conclusão dos ramos: Itajubá, Lavras e Tres Corações a Carmo da Cachoeira.....	—	3.667 :0038223	—	1.267 :9448050	—	2.399 :4598273
Decreto n. 17.110, de 16 de dezembro de 1925: Para attender a liquidação das despesas relativas aos ramos da Estrada de Ferro São Luiz a Theresina concernentes aos trabalhos executados em 1924, etc.....	—	8 :9598266	—	4 :1618310	—	4 :7978956
Decreto n. 17.235, de 3 de março de 1926: Para pagamento a Metropolitan Wickers Electrical Export Co Ltda. de fornecimentos a Estrada de Ferro Oeste de Minas, etc.....	1.347 :9118112	908 :0388938	—	843 :7008500	1.347 :9118112	64 :3384458
Decreto n. 17.691, de 11 de fevereiro de 1927: Para ultimar os pagamentos devidos a J. Adonias & Comp. pela aquisição de imóveis, etc.....	—	81 :1378040	—	67 :2778828	—	13 :8598212
Decreto n. 17.766, de 8 de abril de 1927: Para attender as despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro Theropolis até a nova Estação de Varzea.....	—	181 :2478408	—	118 :5008000	—	62 :7428498

<i>Decreto n. 17.958, de 21 de outubro de 1927:</i>						
Para liquidação de compromissos da Repartição Geral dos Telegraphos.	—	734.381.8986	—	67.374.08230	—	666.041.8756
<i>Decreto n. 18.016, de 9 de dezembro de 1927:</i>						
Para pagamento das despesas de pessoal e material, durante o anno de 1924, com a construção da Estrada de Ferro Petrolina a Theresina.....	—	50.375.98806	—	49.383.8244	—	1.376.9562
<i>Decreto n. 18.026, de 16 de dezembro de 1927:</i>						
Para completar o pagamento de gratificações devidas a funcionarios da Administração dos Correios do Maranhão.....	—	4.322.8644	—	4.322.8644	—	
<i>Decreto n. 18.027, de 16 de dezembro de 1927:</i>						
Para occorrer ao pagamento da gratificação especial devida, no exercicio de 1925, aos funcionarios da 1.ª Secção da Directoria Geral dos Correios.....	—	89.997.8800	—	78.386.8000	—	11.711.8800
<i>Decreto n. 18.181, de 29 de março de 1928:</i>						
Para pagamento de differença de vencimentos dos estafetas de 1.ª e 2.ª classes dos Telegraphos durante o exercicio de 1927.	—	8.390.0000	—	5.304.8753	—	3.289.8247
<i>Decreto n. 16.745, de 31 de dezembro de 1924:</i>						
Credito, em apolices, para attender ao pagamento da construção dos ultimos trechos de Alegrete a Quarehy e de Basilla a Jaguarão.....	—	3.000.0000	—	3.000.0000	—	
	14.911.2008.048	515.344.1898.923	13.230.1868.640	445.755.0308.402	1.681.0138.408	69.588.5598.523

Contadoria Central da Republica, 1.ª Divisão, em 5 de abril de 1929.— *Jandyrá Sant'Anna*, presidente.— *Caetano de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — *M. Marques da Oliveira*, contador geral, interino.

EXERCICIO DE 1928 MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Serviço da Divida fixa externa Fundada.....	103.400 :6578519	—	103.400 :6578519	—	—	—
2. Serviço da Divida Interna Fundada.....	—	145.446 :5898000	—	140.161 :6218500	—	5.284 :9178500
3. Juros diversos.....	—	22.350 :0008000	—	22.350 :0008000	—	—
4. Inactivos:						
Organizar.....	12.539 :0008000	—	—	9.808 :8778994	—	3.130 :1228006
Supplementar.....	400 :0008000	12.939 :0008000	—	—	—	—
5. Pensionistas.						
Organizar.....	25.800 :0008000	—	—	26.100 :0008000	—	—
Supplementar.....	300 :0008000	26.100 :0008000	—	—	—	—
6. Thesouro Nacional.....	—	—	—	—	—	—
7. Tribunal de Contas.....	109 :9398896	4.856 :0398992	109 :9398896	4.460 :2098787	—	395 :8308205
8. Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias Secções.....	54 :4008000	3.641 :7908000	54 :3998995	3.565 :3708260	8005	76 :4198740
9. Recebedoria do Districto Federal:	44 :0408000	5.068 :0008000	34 :2438334	4.796 :4118884	9 :7968666	271 :5888116
Organizar.....	1.917 :6798836	—	—	—	—	—
Supplementar.....	956 :6798290	2.874 :3598126	—	2.834 :7748292	—	39 :5848834
10. Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
11. Casa da Moeda.....	—	1.083 :1828000	—	1.010 :9768353	—	72 :2038647
12. Directoria de Estatistica Commercial.....	—	8.528 :9238280	—	6.431 :6638558	—	2.097 :2598722
13. Imprensa Nacional e "Diario Official".....	16 :4008000	1.085 :5108000	16 :3838788	1.015 :4348356	168212	70 :0758644
14. Inspectoria Geral dos Bancos.....	—	9.142 :3938000	—	9.142 :3938000	—	—
	—	784 :6288000	—	784 :6288000	—	—

15. Inspeccoria de Seguros.....	—	600 :620\$000	—	581 :807\$620	—	24 :812\$380
16. Laboratorio de Analyses.....	—	685 :872\$500	—	527 :839\$849	—	158 :032\$651
17. Delegacias Fiscaes.....	—	5 :010 :130\$344	—	5 :282 :039\$014	—	628 :091\$330
18. Aliandegas:						
Orçamentario.....	20,157 :878\$381					
Suplementar.....	2,035 :768\$576				13\$600	—
19. Agencias Aduaneiras, Mesas de Rendias, etc.:						
Orçamentario.....	2,788 :525\$613					
Suplementar.....	4 :343\$000					253 :614\$052
20. Colicetorias.....	—	2,792 :868\$613	—	2,539 :254\$561	—	1,381 :569\$502
21. Administracão e Custeio dos Proprios Nacionaes.....	—	18 :006 :510\$000	—	16 :624 :540\$498	—	217 :110\$330
22. Fiscalizacão dos Impostos de Consumo, Transporte e Sello.....	—	1,115 :868\$000	—	898 :757\$670	—	—
23. Inspeccão das Reparições de Fazenda e outros servicos extraordi- narios.....	—	15,286 :980\$000	—	15,286 :980\$000	—	—
24. Ajudas de custo:						
Orçamentario.....	700 :000\$000					—
Suplementar.....	80 :000\$000					502 :831\$000
25. Comissões e corretagens.....	100 :000\$000	780 :000\$000	—	277 :149\$000	—	103 :500\$000
26. Despesas eventuaes.....	50 :000\$000	128 :000\$000	100 :000\$000	24 :500\$000	—	25 :001\$728
27. Exercicios findos.....	—	200 :000\$000	50 :000\$000	174 :998\$272	—	191 :290\$210
28. Obras.....	—	3,500 :000\$000	—	3,308 :709\$790	—	779 :507\$399
29. Reposicões e restituicões.....	200 :000\$000	4,000 :000\$000	—	3,220 :492\$601	—	125 :464\$567
30. Substituicões.....	—	1,000 :000\$000	194 :104\$168	874 :535\$433	5 :895\$832	—
31. Empregados addiclos:						
Orçamentario.....	1,759 :115\$506					399 :835\$716
Suplementar.....	64 :940\$800					155 :711\$981
32. Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.....	—	4,000 :000\$000	—	3,844 :288\$019	—	18 :982\$099
33. Caixa de Estabilizacão.....	150 :000\$000	302 :800\$000	—	283 :817\$901	150 :000\$000	

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
CREDITOS ESPECIAES						
<i>Decreto n. 18.057, de 11 de janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento da pensão de montepio a D. Joanna Baptista Gomes Ferrel, viúva de Luiz Ferrel, 2º tenente da Armada e pratico do Rio Paraguary.....	—	8 :3868454	—	8 :3868454	—	—
<i>Decreto n. 18.058, de 11 de janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento á The Rio de Janeiro Lighterage Co Ltd, em virtude de sentença judicialia.....	—	38 :2568700	—	38 :2568700	—	—
<i>Decreto n. 18.065, de 16 de janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento a Attila Galvão, em virtude de sentença judicialia.....	—	8 :6408151	—	8 :6408151	—	—
<i>Decreto n. 18.066, de 16 de janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento a Augusto de Azevedo, em virtude de sentença judicialia.....	—	36 :6858853	—	36 :6858853	—	—
<i>Decreto n. 18.079, de 25 de janeiro de 1928:</i>						
Para pagamento de differença de vencimentos a Carlos Gonçalves de Assumpção e Kinaquillas da Silva, em virtude de sentença judicialia....	—	16 :9388659	—	16 :9388659	—	—
<i>Decreto n. 18.081, de 25 de janeiro de 1928:</i>						
Para liquidação da indemnização decretada por sentença a favor de Zoroastro Pires e Gustavo Minichl.....	—	625 :5368092	—	625 :5368092	—	—
<i>Decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro de 1928:</i>						
Para pagamento de differença de vencimentos aos funcionarios de que tratam os decs. ns. 5.427 e 5.449, e dos que lhes são equiparados.	—	342 :7878102	—	309 :8388419	—	32 :9488683
<i>Decreto n. 18.095, de 10 de fevereiro de 1928:</i>						
Para pagamento de material adquirido para a Casa da Moeda.....	—	180 :0008000	—	162 :5468462	—	17 :4538538
<i>Decreto n. 18.096, de 10 de fevereiro de 1928:</i>						
Para pagamento ao Chefe de Secção da Alandega de Manaus Firme de Araujo, em virtude de sentença judicialia.....	—	21 :6568446	—	21 :6568446	—	—

<i>Decreto n. 18.097, de 10 de fevereiro de 1928:</i>							
Para pagamento a José Ignacio de Azevedo e Silva, escrivão da Parahyba do Sul, por sentença judicialia.....	—	62 :328\$942	—	62 :328\$942	—	—	—
<i>Decreto n. 18.099, de 10 de fevereiro de 1928:</i>							
Para pagamento a Romualdo dos Santos, em virtude de sentença judicialia.....	—	11 :596\$798	—	11 :596\$798	—	—	—
<i>Decreto n. 18.100, de 10 de fevereiro de 1928:</i>							
Para pagamento a D. Josefina Seta e a seu filho menor, José.....	—	3 :381\$453	—	3 :381\$453	—	—	—
<i>Decreto n. 18.125, de 2 de março de 1928:</i>							
Para pagamento ao Dr. João de Souza Vianna, escaionado de Georgina de Albuquerque, em virtude de sentença judicialia.....	—	18 :142\$464	—	18 :142\$464	—	—	—
<i>Decreto n. 18.126 de 2 de março de 1928:</i>							
Para pagamento ao Collector Federal Zacharias Vieira da Motta, em virtude de sentença judicialia.....	—	9 :762\$108	—	9 :762\$108	—	—	—
<i>Decreto n. 18.127, de 2 de março de 1928:</i>							
Para pagamento a José Nicolau, de vencimentos a que tem direito, em virtude de sentença judicialia.....	—	4 :404\$000	—	4 :404\$000	—	—	—
<i>Decreto n. 18.128, de 2 de março de 1928.</i>							
Para pagamento de diferença de vencimentos a Sylvio Mendes Lima, moeiro.....	—	4 :329\$666	—	4 :329\$666	—	—	—
<i>Decreto n. 18.129, de 2 de março de 1928:</i>							
Para pagamento ao Vice-Almirante Reformado,"Dr. José Pinto da Matta Corte, em virtude de sentença judicialia.....	—	73 :152\$100	—	73 :152\$100	—	—	—
<i>Decreto n. 18.130, de 2 de março de 1928:</i>							
Para pagamento a Dias da Silva, dos concertos na lancha Sotero das Reis, da Alilandeia do Maranhão.....	—	10 :290\$000	—	10 :290\$000	—	—	—
<i>Decreto n. 18.131, de 2 de março de 1928:</i>							
Para pagamento a D. Hortencia do Amaral da Fonseca e seus filhos menores, em virtude de sentença judicialia.....	—	34 :602\$252	—	34 :602\$252	—	—	—
<i>Decreto n. 18.133, de 2 de março de 1928:</i>							
Para pagamento a Alfredo Hippolito Esteves, em virtude de sentença judicialia.....	—	4 :168\$875	—	4 :168\$875	—	—	—

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.134, de 2 de março de 1928:</i> Para pagamento a Francisco Augusto Rondelli e outros, em virtude de sentença judicialia.....	—	4:5128336	—	4:5128336	—	—
<i>Decreto n. 18.145, de 9 de março de 1928:</i> Para pagamento ao Almirante Alexandrino Faria de Alencar e outros ministros do Supremo Tribunal Militar, em virtude de sentença judicialia.....	—	1.002:8768553	—	1.002:8768553	—	—
<i>Decreto n. 18.146, de 9 de março de 1928:</i> Para pagamento ao Capitão reformado da Brigada Policial do Distrito Federal Fernando de Sá Peixoto, em virtude de sentença judicialia.	—	70:3678145	—	70:3678145	—	—
<i>Decreto n. 18.147, de 9 de março de 1928:</i> Para pagamento a André José Barboza, em virtude de sentença judicialia.....	—	2:9958906	—	2:9958906	—	—
<i>Decreto n. 18.148, de 9 de março de 1928:</i> Para pagamento, afim de completar a importância da restituição, ao negociante Moyses Allem, de Porto Alegre.....	—	48:6818022	—	48:6818022	—	—
<i>Decreto n. 18.163, de 16 de março de 1928:</i> Para pagamento a Pedro Dacio de Barros Cavalcante, em virtude de sentença judicialia.....	—	84:1368299	—	84:1368299	—	—
<i>Decreto n. 18.171, de 23 de março de 1928:</i> Para pagamento ao bacharel Justo Rangel Mendes de Moraes, em virtude de sentença judicialia.....	—	155:7258779	—	155:7258779	—	—
<i>Decreto n. 18.172, de 23 de março de 1928:</i> Para pagamento de diferença de pensão de montepio, em virtude de sentença judicialia, ao menor Oswaldo Villhena.....	—	20:3198909	—	20:3198909	—	—
<i>Decreto n. 18.185, de 4 de abril de 1928:</i> Para pagamento de porcentagens, em virtude de sentença judicialia, a José da Silva Caldas Sobrinho, collector federal de Gravatá e Bezerros, no Estado de Pernambuco.....	—	11:6838176	—	11:6838176	—	—

<i>Decreto n. 18.186, de 4 de abril de 1928:</i>					
Para pagamento a D. Maria Constancia Ferreira Jacques, em virtude de sentença judicial.....	—	4 :766\$522	—	4 :766\$522	—
<i>Decreto n. 18.206, de 18 de abril de 1928:</i>					
Para pagamento a Carlos Piosl, em virtude de sentença judicial.....	—	33 :061\$323	—	33 :061\$323	—
<i>Decreto n. 18.207, de 18 de abril de 1928:</i>					
Para pagamento de dividas de exercicios findos.....	—	10.000 :000\$000	—	9.802 :243\$389	197 :756\$611
<i>Decreto n. 18.208, de 18 de abril de 1928:</i>					
Para pagamento a D. Helena Cordovil Pacheco, em virtude de sentença judicial.....	—	27 :184\$040	—	27 :184\$040	—
<i>Decreto n. 18.210, de 18 de abril de 1928:</i>					
Para pagamento ao bacharel Alves Filho, em virtude de sentença judicial.....	—	11 :752\$387	—	11 :752\$387	—
<i>Decreto n. 18.229, de 30 de abril de 1928:</i>					
Para pagamento ao Dr. Alvaro Carlos de Andrade e outros, em virtude de sentença judicial.....	—	8 :742\$770	—	8 :742\$770	—
<i>Decreto n. 18.230, de 2 de maio de 1928:</i>					
Para pagamento ao Commissario de Policia, José Joaquim Gonçalves, em virtude de sentença judicial.....	—	18 :053\$116	—	18 :053\$116	—
<i>Decreto n. 18.231, de 2 de maio de 1928:</i>					
Para pagamento a Vicente dos Santos Caneco & Comp., de premio pela construção do navio a explosão <i>Itaquanga</i>	—	51 :500\$000	—	51 :500\$000	—
<i>Decreto n. 18.232, de 2 de maio de 1928:</i>					
Para pagamento a D. Malvina Gomes de Almeida Nunes e outros em virtude de sentença judicial.....	—	60 :766\$339	—	60 :766\$339	—
<i>Decreto n. 18.233, de 2 de maio de 1928:</i>					
Para pagamento ao ex-Capitão Tenente da Armada Nacional, Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, em virtude de sentença judicial.....	—	52 :577\$030	—	52 :577\$030	—
<i>Decreto n. 18.234, de 2 de maio de 1928:</i>					
Para pagamento á firma Rocha Couto & Comp., por fornecimento de material de consumo á Alfandega do Rio de Janeiro.....	—	70 :895\$790	—	70 :895\$790	—

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.246, de 16 de maio de 1928:</i>						
Para pagamento a Pedro Massena da colleção numismatica nacional comprada ao mesmo senhor.....	—	300 :000\$000	—	300 :000\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.247, de 16 de maio de 1928:</i>						
Para pagamento ao Dr. Ricardo de Almeida Rego, em virtude de sentença judicial.....	—	77 :318\$100	—	77 :318\$100	—	—
<i>Decreto n. 18.248, de 16 de maio de 1928:</i>						
Para pagamento de premio aos constructores Vicente dos Santos Carneiro & Comp., pela construção de cinco batedes.....	—	74 :500\$000	—	74 :500\$000	—	—
<i>Decreto n. 18.259, de 23 de maio de 1928:</i>						
Para pagamento ao Dr. Augusto Haddock Lobo e outros, em virtude de sentença judicial.....	—	9 :050\$291	—	9 :050\$291	—	—
<i>Decreto n. 18.267, de 6 de junho de 1928:</i>						
Para pagamento de divida de Exercícios Findos de diversos Ministérios.....	—	250 :809\$862	—	218 :460\$414	—	32 :329\$448
<i>Decreto n. 18.275, de 13 de junho de 1928:</i>						
Para pagamento ao Dr. José da Matta Gardim, por serviços prestados aos indios aldeados no Estado de São Paulo, em virtude de sentença judicial.....	—	94 :786\$817	—	94 :786\$817	—	—
<i>Decreto n. 18.276, de 13 de junho de 1928:</i>						
Para pagamento de compromissos assumidos pela Imprensa Nacional no exercício de 1925.....	—	590 :095\$000	—	205 :200\$000	—	384 :895\$000
<i>Decreto n. 18.277, de 13 de junho de 1928:</i>						
Para pagamento à Companhia Sul America de Seguros Terrestres e Maritimos, em virtude de sentença judicial.....	—	35 :723\$694	—	35 :723\$694	—	—
<i>Decreto n. 18.304, de 4 de julho de 1928:</i>						
Para pagamento a D. Claudina Nogueira Martins, viuva do Dr. José Isidoro Martins Junior, de pensão referente ao periodo de junho de 1925.....	—	10 :050\$000	—	8 :250\$000	—	1 :800\$000

<i>Decreto n. 18.309, de 11 de julho de 1928</i>					
Para pagamento a Fortunato Lemos Junior, em virtude de sentença judicialia.....	—	2 :980\$600	—	2 :980\$600	—
<i>Decreto n. 18.336, de 8 de agosto de 1928:</i>					
Para pagamento a Irma Selgneuret & Misset, em virtude de sentença judicialia.....	—	23 :840\$678	—	—	23 :840\$678
<i>Decreto n. 18.337, de 8 de agosto de 1928:</i>					
Para pagamento ao Dr. Vergilio Cesar de Carvalho, em virtude de sentença judicialia.....	—	101 :781\$817	—	101 :563\$319	218\$498
<i>Decreto n. 18.348, de 18 de agosto de 1928:</i>					
Para pagamento do premio concedido aos aviadores Pinto Martins e Walter Hinton.....	—	100 :000\$000	—	100 :000\$000	—
<i>Decreto n. 18.364, de 22 de agosto de 1928:</i>					
Para pagamento ao bacharel Affonso Carvalho de Britto, em virtude de sentença judicialia.....	—	53 :830\$631	—	53 :830\$631	—
<i>Decreto n. 18.373, de 28 de agosto de 1928:</i>					
Para pagamento de premio ao aviador João Ribeiro de Barros e seus companheiros no "raid" Geneva-Santos.....	—	300 :000\$000	—	300 :000\$000	—
<i>Decreto n. 18.410, de 26 de setembro de 1928:</i>					
Para pagamento do auxilio annual á Companhia Fluvial Maranhense e á Empresa Litoranea de Caxias, que mantem o serviço mensal de navegação fluvial do Içapicuri no Maranhão.....	—	160 :000\$000	—	60 :000\$000	100 :000\$000
<i>Decreto n. 18.411, de 26 de setembro de 1928:</i>					
Para pagamento de gratificações adiclionaes a Bento de Carvalho Souza Junior e outros funcionarios do Ministerio da Marinha.....	—	331 :047\$101	—	331 :047\$101	—
<i>Decreto n. 18.431, de 17 de outubro de 1928:</i>					
Para pagamento ao bacharel Fausto Pacheco Jordão, em virtude de sentença judicialia.....	—	68 :728\$492	—	68 :728\$492	—
<i>Decreto n. 18.451, de 31 de outubro de 1928:</i>					
Para pagamento á D. Amélia de Sá Moreira e outros, em virtude de sentença judicialia.....	—	44 :303\$015	—	44 :303\$015	—
<i>Decreto n. 18.516, de 28 de novembro de 1928:</i>					
Para pagamento ao Dr. Carlos Maria de Moraes e sua mulher D. Ruth Nicora de Moraes, em virtude de sentença judicialia.....	—	12 :057\$588	—	—	12 :057\$588

VERBAS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 18.523, de 5 de dezembro de 1928:</i> Para pagamento a José Francisco Alves Teixeira e outros, em virtude de sentença judicial.....	—	2.688 :365\$500	—	2.688 :365\$500	—	—
<i>Decreto n. 18.532, de 12 de dezembro de 1928:</i> Para pagamento de diárias, nos annos de 1919 e 1921, a José Pedro Soares Belardo, encarregado do extincto Posto Fiscal do Alto Puri.....	—	5 :475\$000	—	—	—	5 :475\$000
<i>Decreto n. 18.533, de 12 de dezembro de 1928:</i> Para pagamento a Joaquim Bezerra de Lyra, em virtude de sentença judicial.....	—	20 :000\$000	—	—	—	20 :000\$000
<i>Decreto n. 18.534, de 12 de dezembro de 1928:</i> Para pagamento de gratificações, em 1927, aos chefes e membros das Delegações do Tribunal de Contas no Distrito Federal.....	—	55 :200\$000	—	49 :602\$007	—	5 :597\$993
<i>Decreto n. 18.555, de 31 de dezembro de 1928:</i> Para restituição de impostos allandegarios, indevidamente cobrados a Leopoldina Railway & Co, conforme considerou o Exter Judicial.....	—	824 :281\$807	—	—	—	824 :281\$807
CREDITOS TRANSFERIDOS PARA 1928						
<i>Decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926:</i> Manda liquidar todas as dividas de exercicios findos até 31 de dezembro de 1925, por conta do saldo que for apurado no credito aberto pelo dec. n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, etc. (na forma do paragrafo unico desse decreto, as dividas de material a que o mesmo se refere, de accordo com o § 2o da art. 75, do Codigo de Contabilidade).....	1.808 :409\$778	212 :825\$848	14 :773\$171	157 :034\$008	1.883 :636\$607	54 :891\$840
<i>Decreto n. 17.679, de 9 de fevereiro de 1927:</i> Para attender, no corrente anno, ao pagamento de augmento de vencimentos concedido aos auditores e adjuntos do representante do Ministerio Publico do Tribunal de Contas.....	—	115 :161\$290	—	—	—	115 :161\$290

<i>Decreto n. 17.908, de 14 de setembro de 1928:</i>						
Para pagamento ao pessoal da Imprensa Nacional, e "Diário Oficial", a que se refere a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920,.....	—	105:7848540	—	7258321	—	105:0598219
<i>Decreto n. 17.929, de 28 de setembro de 1927:</i>						
Para pagamento ao Engenheiro Maximo Linhares, em virtude de sentença judicial,.....	—	220:3428140	—	—	—	220:3428140
<i>Decreto n. 17.930, de 28 de setembro de 1927:</i>						
Para pagamento, em virtude de sentença judicial, ao Major do Exército José de Magalhães Fontoura.....	—	24:3178344	—	—	—	24:3178344
<i>Decreto n. 17.946, de 15 de outubro de 1927:</i>						
Para pagamento a D. Clara Martins de Miranda Reis, viúva do Tenente Ignacio Raymundo Reis.....	—	10:7088140	—	—	—	10:7088140
<i>Decreto n. 17.965, de 1 de novembro de 1927:</i>						
Para pagamento a D. Leocadia Pires F. de Almeida e Decilinda Souza e Almeida, em virtude de sentença judicial.....	—	7:6388416	—	7:6388416	—	—
<i>Decreto n. 17.983, de 16 de novembro de 1927:</i>						
Para pagar o aluguel do prédio em que funciona a Alandega de Vicotolia, correspondente ao anno de 1923.....	—	24:0008000	—	24:0008000	—	—
<i>Decreto n. 18.014, de 8 de dezembro de 1927:</i>						
Para pagamento de serviços prestados, na Secção de Encomendas Postaes da Alandega do Rio de Janeiro, em 1925.....	—	52:3748230	—	—	—	52:3748230
<i>Decreto n. 18.015, de 8 de dezembro de 1927:</i>						
Para pagamento a diversos fornecedores da Casa da Moeda, no exercício de 1923.....	—	35:3078350	—	35:3078350	—	—
<i>Decreto n. 18.022, de 14 de dezembro de 1927:</i>						
Para pagamento a L. Cavalcante de Albuquerque, em virtude de sentença judicial,.....	—	4:0128833	—	4:0128833	—	—
<i>Decreto n. 18.132, de 2 de março de 1928:</i>						
Para pagamento, durante o exercício de 1927, dos vencimentos que competem ao thesoureiro do Coite do Depósito Publico.....	—	4078469	—	—	—	4078469
Total.....	106.086:8478193	347.256:1248268	104.037:4888271	328.610:4298393	2.049:338822	18.645:694875

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 4 de abril de 1929.— Jandyrá Sant'Anna, praticante.— Visto. Em 5 de abril de 1929, Caetano de Lima Chaves, servindo de sub-contador — Al. Marques da Oliveira, contador geral, interno.

EXERCÍCIO DE 1928

MINISTÉRIO DA FAZENDA

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS		MAIOR DESPESA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1 — Fundo de Resgate do Papel-Moeda.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2 — Fundo de Garantia do Papel-Moeda.....	13.051.000\$000	—	—	—	13.051.000\$000	—	—	—
3 — Fundo para a Caixa de Resgate das Alpoças das Estradas de Ferro Encampadas	—	700.000\$000	—	—	—	700.000\$000	—	—
4 — Renda a ser aplicada no Ministerio da Agricultura...	100.000\$000	430.000\$000	—	—	100.000\$000	430.000\$000	—	—
5 — Fundo de Assistencia Hospitalar.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 — Fundo para construcção e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União.....	—	18.900.000\$000	—	21.007.370\$000	—	—	—	2.107.370\$000
7 — Fundo para as Estradas de Rodagem da União.....	—	18.000.000\$000	—	20.912.485\$659	—	—	—	2.912.485\$659
	13.151.000\$000	38.030.000\$000	—	41.919.755\$659	13.151.000\$000	1.130.000\$000	—	5.019.755\$659

Contadoria Central da Republica, 1ª Divisão, em 4 de abril de 1929. — *Edgar Ribeiro Afonso*, auxiliar-técnico. — Visto. *Gasão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador. — Visto.
M. Marques de Oliveira, contador geral, interino.

EXERCICIO DE 1928

RECAPITULAÇÃO DA DESPESA POR MINISTERIOS

ANEXO I

MINISTERIOS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		MENOR DESPESA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES:						
Creditos organimentarios e suplementares.....	222 :341 \$600	150.159 :924 \$128	218 :341 \$600	144.377 :628 \$713	4 :200 \$000	5.782 :293 \$415
Creditos especiaes.....	—	10.339 :397 \$983	—	8.017 :465 \$956	—	2.341 :912 \$227
Creditos extraordinarios.....	—	10.000 :000 \$000	—	9.894 :510 \$191	—	105 :489 \$809
Creditos revigorados.....	—	3.020 :369 \$363	—	349 :038 \$377	—	2.671 :330 \$986
EXTERIOR:	222 :341 \$600	173.539 :691 \$474	218 :341 \$600	142.638 :643 \$237	4 :200 \$000	10.501 :048 \$237
Creditos organimentarios.....	6.014 :153 \$803	3.648 :562 \$000	6.014 :153 \$803	3.635 :126 \$257	18 \$230	13 :445 \$243
Creditos especiaes.....	221 :120 \$816	3.105 :643 \$161	221 :120 \$816	400 :330 \$000	—	2.705 :315 \$161
Creditos revigorados.....	33 :164 \$461	—	—	—	33 :164 \$461	—
MARINHA:	6.268 :437 \$510	6.754 :207 \$161	6.235 :254 \$519	4.035 :456 \$257	33 :182 \$691	2.718 :370 \$904
Creditos organimentarios.....	1.100 :000 \$000	139.718 :408 \$216	1.044 :768 \$428	129.499 :003 \$242	55 :231 \$572	10.219 :404 \$974
Creditos especiaes.....	—	21.475 :383 \$215	—	21.321 :615 \$999	—	153 :769 \$216
Creditos revigorados.....	300 :111 \$183	2.800 \$000	—	—	300 :111 \$183	2.800 \$000
GUERRA:	1.400 :111 \$183	161.196 :593 \$431	1.044 :768 \$428	130.820 :619 \$241	355 :342 \$755	10.375 :074 \$190
Creditos organimentarios.....	200 :000 \$000	234.632 :428 \$347	200 :000 \$000	241.797 :331 \$947	—	12.835 :096 \$400
Creditos especiaes.....	—	9.546 :538 \$569	—	351 :691 \$743	—	9.194 :606 \$826
Creditos extraordinarios.....	—	10.275 :648 \$946	—	2.000 :000 \$000	—	8.275 :648 \$946
Creditos revigorados.....	—	8.930 :261 \$003	—	1.937 :582 \$148	—	6.992 :678 \$555
	200 :000 \$000	283.384 :876 \$865	200 :000 \$000	246.086 :846 \$138	—	37.298 :030 \$727

MINISTERIOS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		MENOR DESPESA		MAIOR DESPESA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO:								
Creditos Orçamentarios.....	676.340\$000	77.600.942\$200	671.119\$492	61.907.762\$782	5.140\$508	15.693.119\$418	—	—
Creditos Especiales.....	—	1.294.549\$721	—	1.276.795\$820	—	17.753\$901	—	—
Creditos Revigorados.....	2.100\$000	1.522.181\$840	—	1.321.127\$784	2.100\$000	201.054\$056	—	—
	678.440\$000	80.417.673\$761	671.119\$492	64.505.686\$386	7.240\$508	15.911.987\$375	—	—
VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:								
Creditos Orçamentarios.....	13.563.268\$936	471.413.066\$184	13.230.186\$640	415.766.808\$132	333.102\$296	55.646.258\$052	—	—
Creditos Especiales.....	—	19.517.259\$479	—	14.261.180\$423	—	5.256.079\$056	—	—
Creditos Revigorados.....	1.347.911\$112	24.413.864\$262	—	15.727.641\$847	1.347.911\$112	8.686.222\$415	—	—
	14.911.200\$048	515.344.189\$925	13.230.186\$640	445.755.630\$402	1.681.013\$408	69.588.559\$523	—	—
FAZENDA:								
Creditos Orçamentarios e Suplementares.....	104.188.443\$415	326.953.759\$118	104.022.715\$100	310.549.980\$759	165.722\$315	16.403.778\$359	—	—
Creditos Especiales.....	—	19.489.485\$350	—	17.830.830\$706	—	1.658.654\$844	—	—
Creditos Revigorados.....	1.898.409\$774	812.879\$500	14.773\$171	229.617\$928	1.883.636\$607	583.261\$672	—	—
	106.086.847\$193	347.256.124\$268	104.037.488\$271	328.610.429\$393	2.049.358\$922	18.645.694\$875	—	—
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL..	13.151.000\$000	38.030.000\$000	—	41.919.755\$659	13.151.000\$000	—	—	3.889.755\$659

Contador da Central da República, 1.ª Divisão, em 5 de abril de 1939.— *Alcides Passos*, praticante.— *Caetano de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.— Em 9 de abril de 1939, Visto.— *M. Marques da Oliveira*, contador geral, interino.

EXERCICIO DE 1928

ANEXO I

RESUMO DOS QUADROS COMPARATIVOS DA DESPESA AUTORIZADA COM A DESPESA PAGA

MINISTERIOS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		MENOR DESPESA		MAIOR DESPESA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores.....	222 :5418600	173.519 :0918474	218 :3418600	162.638 :0438237	4 :2008000	10.901 :0488237	—	—
Exterior.....	6.268 :5378510	6.734 :2078161	6.235 :2548819	4.035 :4868257	33 :1828691	2.718 :27508904	—	—
Marinha.....	1.400 :1118183	161.196 :5938431	1.044 :7688428	150.820 :6198241	355 :3428755	10.375 :9748190	—	—
Guerra.....	200 :0008000	283.384 :8768865	200 :0008000	246.086 :8468138	—	37.298 :0308727	—	—
Agricultura, Industria e Com- mercio.....	678 :4408000	80.417 :6738761	671 :1998492	64.505 :6868386	7 :2408508	15.911 :9878375	—	—
Viagem e Obras Publicas.....	14.911 :2008048	515.344 :1898925	13.230 :1868640	445.755 :6708402	1.681 :0138408	69.588 :5598523	—	—
Fazenda.....	106.086 :8478193	347.236 :1248268	104.037 :4888271	328.610 :4498393	2.049 :3588922	18.645 :6948875	—	—
Aplicação da Renda Especial.....	13.151 :0008000	38.030 :0008000	—	41.919 :7538659	13.151 :0008000	—	—	3.889 :7538659
Total, geral.....	142.918 :5778534	1.605.923 :3568865	125.637 :2398250	1.444.373 :0668713	17.281 :3388284	165.440 :0458831	—	3.889 :7538659

Contadoria Central da Republica 1^a Divisão, em 5 de abril de 1929.— Maria Passos, praticante.— Caetano de Lima Chaves, servindo de sub-contador.— M. Marques da Oliveira, contador geral, interno.

QUADRO DA DÍVIDA EXTERNA FUNDADA — Demonstração em 31 de dezembro de 1928

ANEXO II

EMPRESTIMOS	CAPITAL INICIAL		AMORTIZAÇÃO		SALDO EM CIRCULAÇÃO Libras
	NOMINAL Libras	LÍQUIDO RECEBIDO Libras	NOMINAL Libras	IMPORTÂNCIA PAGA Libras	
1883 — Para melhoramentos de vias férreas, abastecimento d'água na Capital e outros serviços.....	4.590.600-00-00	4.000.000-00-00	2.110.134-01-05	1.796.336-06-04	2.469.465-18-07
1888 — Para construção de prolongamentos de Estradas de Ferro Federais.....	6.297.300-00-00	6.000.000-00-00	2.415.555-18-00	1.960.679-00-06	3.881.744-02-00
1889 — Conversão dos empréstimos de 1863, 1871, 1875 e 1886.....	19.817.000-00-00	17.213.500-00-00	2.712.747-02-05	2.122.748-06-07	17.124.252-17-07
1895 — Para a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, com a garantia do Tesouro Nacional.....	7.442.000-00-00	6.000.000-00-00	652.490-15-00	650.227-02-06	6.739.509-05-00
1898 — Funding-loan.....	8.613.717-09-09	8.613.717-09-09	1.433.618-11-08	1.352.593-12-05	7.180.093-18-01
1901 — Resgate de títulos das Estradas de Ferro Encampadas.....	16.619.320-00-00	16.619.320-00-00	6.160.369-19-10	4.868.790-19-04	10.458.950-00-02
1903 — Para as obras do Porto do Rio de Janeiro.....	8.500.000-00-00	7.860.000-00-00	1.078.532-05-00	1.083.053-02-06	7.421.467-15-00
1906 — 1910 — Para o Lloyd Brasileiro.....	2.100.000-00-00	2.100.000-00-00	1.349.500-00-00	1.349.500-00-00	750.500-00-00
1908 — Para melhoramentos no abastecimento d'água potável à Capital Federal e construção de linhas férreas federais.....	4.000.000-00-00	3.840.000-00-00	2.808.200-00-00	2.808.200-00-00	1.191.800-00-00
1910 — Conversão e resgate dos títulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas e do empréstimo do Estado de São Paulo.....	10.000.000-00-00	8.750.000-00-00	327.472-00-00	287.503-00-00	9.672.528-00-00
1911 — Para as obras do Porto do Rio de Janeiro.....	4.500.000-00-00	4.140.000-00-00	699.700-00-00	699.700-00-00	3.800.300-00-00
1911 — Para a Viação Cearense.....	2.400.000-00-00	1.992.000-00-00	18.240-00-00	18.240-00-00	2.381.760-00-00
1913 — Para os portos de Pernambuco, Paranaíba e Copumbá e construção da Brazilian Western Minas Railway.....	11.000.000-00-00	10.670.000-00-00	167.750-00-00	167.750-00-00	10.832.250-00-00
1914 — Funding-loan.....	14.502.396-10-03	14.502.396-10-03	110.580-14-09	110.580-14-09	14.391.815-15-06
1927 — Consolidação da dívida flutuante.....	8.750.000-00-00	7.395.000-00-00	97.850-00-00	97.850-00-00	8.652.150-00-00
	129.161.334-00-00	119.695.934-00-00	22.192.741-08-01	19.373.752-04-11	106.968.592-11-11

EMPRESTIMOS	CAPITAL INICIAL		AMORTIZAÇÃO		SALDO EM CIRCULAÇÃO — Francos
	NOMINAL — Francos	LIQUIDO RECEBIDO — Francos	NOMINAL — Francos	IMPORTANÇIA PAGA — Francos	
1908-1909 — Para a Estrada de Ferro Itapua a Cornubá.....	100.000.000,00	100.000.000,00	2.102.037,00	2.095.012,75	97.897.963,00
1909 — Para as obras do Porto de Recife.....	40.000.000,00	38.100.000,00	305.000,00	305.000,00	39.695.000,00
1910 — Para a Estrada de Ferro de Goyaz.....	100.000.000,00	78.831.284,00	2.670.376,80	2.115.404,55	97.329.623,20
1911 — Para a Viação Bahiana.....	60.000.000,00	49.800.000,00	456.000,00	456.000,00	59.544.000,00
1916 — Para a Estrada de Ferro de Goyaz.....	25.000.000,00	25.000.000,00	602.500,00	602.500,00	24.397.500,00
1922 — Encampação do ramal Curralinho a Diamantina.....	14.850.500,00	14.850.500,00	137.500,00	137.500,00	14.713.000,00
	339.850.500,00	306.581.784,00	6.273.413,80	5.711.417,30	333.577.086,20
	DOLLARS	DOLLARS	DOLLARS	DOLLARS	DOLLARS
1921 — 8 % — Compromissos do Tesouro.....	50.000.000,00	45.500.000,00	16.182.500,00	16.212.506,98	33.817.500,00
1922 — 7 % — Idem Idem.....	25.000.000,00	22.750.000,00	5.100.332,00	4.833.055,61	19.899.665,00
1926 — 6 1/2 % — Idem Idem.....	60.000.000,00	50.214.305,55	1.932.741,00	1.932.741,00	58.047.259,00
1927 — 6 1/2 % — Consolidação da dívida flutuante.....	41.500.000,00	36.539.888,89	464.000,00	464.000,00	41.036.000,00
	176.500.000,00	155.004.194,44	23.699.573,00	23.462.303,59	152.800.427,00

Contadaria Central da Republica, em 15 de abril de 1929. — *M. Marques da Oliveira*, contador geral, interino.

QUADRO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA (Em 31 de dezembro de 1928)

SÉRIES	EMIÇÃO AUTORIZADA	EMIÇÃO REALIZADA	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Apólices uniformizadas — 5 %.....	529.344 :200\$	529.344 :200\$	22.093 :500\$	507.250 :700\$
Apólices não uniformiza- das — 5 %.....	3.460 :700\$	3.423 :800\$	—	3.423 :800\$
Apólices "Diversas Emissões" nominativas — 5 %.....	1.154.907 :300\$	982.537 :700\$	7.880 :000\$	974.657 :700\$
Apólices "Diversas Emissões" ao porta- dor — 5 %.....	651.948 :000\$	632.058 :000\$	32.509 :000\$	599.549 :000\$
Apólices "Obras do Por- to", ao portador — 5 %.....	17.300 :000\$	17.300 :000\$	2.097 :000\$	15.203 :000\$
Apólices Geraes antigas, nominativas — 4 %.	119 :600\$	119 :600\$	119 :600\$	—
Apólices "Tratado da Bolívia", nominativas — 3 %.....	1.703 :000\$	1.629 :000\$	—	1.629 :000\$
Obrigações do Tesouro — 7 %.....	200.000 :000\$	200.000 :000\$	82.740 :000\$	117.260 :000\$
Obrigações Ferroviárias — 7 %.....	130.000 :000\$	129.443 :000\$	22.353 :000\$	107.090 :000\$
Apólices Rodoviárias, nominativas — 5 %...	30.000 :000\$	16.683 :000\$	—	16.683 :000\$
Apólices Rodoviárias, ao portador — 5 %.....	50.000 :000\$	50.000 :000\$	—	50.000 :000\$
Total.....	2.768.782 :800\$	2.562.538 :300\$	169.792 :100\$	2.392.746 :200\$

DEMONSTRAÇÃO DAS REMESSAS EM OURO
FEITAS PARA O EXTERIOR

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Demonstração das remessas em ouro feitas para o exterior pelas empresas que exploram serviços publicos, a titulo de dividendos, juros, subvenções, etc., de accordo com as informações prestadas pelas repartições dependentes deste Ministerio, que as fiscalizam

REMESSAS MÉDIAS ANNUAES

EMPRESAS	MILREIS, OURO	LIBRAS ESTER- LINAS	DOLLARS	FRANCOS	OBSERVAÇÕES
The Rio de Janeiro City Improve- ments.....	—	185.350-0-0	—	—	Dividendos, juros de debentures, administração e imposto sobre a renda.
Manaus Harbour, Ltd.....	—	41.350-0-0	—	—	Remessa feita indistinctamente e distribuída a criterio da administração em Londres.
The Rio de Janeiro Light & Power Company, Ltd.....	—	—	3.447.663,00	—	A remessa é constituída de \$ 5.169.927,00 e mais £ 1.065.552, convertidas em dollars, á razão de \$ 4,85. Desse total (\$ 10.647.663,00), a Light Imporia, annualmente, em média, material no valor de \$ 7.200.000,00, o que equivale a fazer a remessa apenas de \$ 3.447.663,00.
The Great Western of Brazil Rail- way Company Ltd.....	—	133.238-15-6	—	—	Juros de debentures, amortização e despesas de administração na Europa.
The Leopoldina Railway Com- pany, Ltd.....	—	367.331-2-5	—	—	Juros de debentures, reservas para resgate e despesas da administração da Inglaterra.
Companhia Estrada de Ferro Vic- toria a Minas.....	1.786.359\$54	—	—	—	6 % sobre o capital, ouro, de 29.772\$662\$564, pagos na Delegacia em Londres. Por conta desses juros são pagos os dias obrigações, despesas de escriptorio, etc., na importância de 3.606.043\$660, ou 783.922\$636, ouro.
Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.....	4.625.444\$800	—	—	—	6 % sobre o capital, ouro (garantido), de £ 8.672.700-0-0.
Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	—	276.428-16-9	—	—	Juros e amortização da divida externa.
Cabo Fluvial do Amazonas (The Amazon Telegraph).....	152.222\$222	—	—	—	Correspondentes á subvenção orçamentaria, pagos pela Delegacia em Londres.
The Western Telegraph Com- pany.....	1.511.300\$000	—	—	—	Remessa para ser distribuída em Londres, a criterio da Directoria.

All America Cables.....	707:340\$000	—	—	Remessa para ser distribuída, no estrangeiro, a critério da Directoria.
Sociedade Anonyma Lloyd Nacional.....	—	96.000-0-0	—	Remessa para pagamento de construção de vapores.
Companhia Nacional de Navegação Costeira.....	—	133.180-0-0	—	Valor médio das remessas de 1927, 1928 e 1929, de acordo com o contracto, para pagamento de vapores adquiridos na Europa. Em 1930 a remessa será de 77.788-15-0 e irá diminuindo até á liquidação, em 1936, com a prestação final de £ 16.406-5-0.
Madeira-Mamoré Railway Co. Ltd.	—	4.500-0-0	—	Despesas de administração na Europa. O pagamento é feito pelos seus correspondentes e banqueiros na Inglaterra.
Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.....	—	—	500.000,00	Despesas de Administração na Europa. Os pagamentos dos juros dos empréstimos são feitos por adiantamentos dos banqueiros correspondentes, devido ao regimen deficitario.
Companhia Port of Pará.....	—	—	—	Não tem feito remessas-ouro para o exterior.
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.....	—	27.798-5-0	3.475.012,00	Despesa com o serviço de juros dos empréstimos contrahidos.
Société de Construction du Port de Bahia.....	—	—	400.000,00	Despesas de administração no exterior.
Companhia Docas de Santos.....	—	—	—	Para pagamento de material adquirido, as ultimas remessas foram de £ 126.000-0-0
Companhia Industrial de Ilhéus..	—	—	—	Nunca fez remessas para o exterior.
Companhia Brasileira de Exploração de Portos.....	—	—	—	Operações realizadas nesta praça; não tem feito remessas para o exterior.
Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas..	—	—	—	Não tem feito remessas para o estrangeiro.
Companhia de Melhoramentos da Baixada Fluminense.....	—	—	—	Não tem feito remessas para o exterior.
Companhia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarini.....	—	—	—	Declarou não ter feito remessas para o exterior, por ter tido <i>deficita</i> .
Companhia Radiotelegraphica Brasileira.....	—	—	—	Declarou não ter feito remessas para o exterior.
	8.782.666\$776	1.265.177-19-8	3.447.663,00	
			4.375.012,00	

NOTA — Os dados constantes desta demonstração foram colhidos nas repartições subordinadas que fiscalizam as empresas, tendo sido alguns conseguido directamente das mesmas empresas.
1.ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 10 abril de 1929.— Antonio Svensson. 3.º official.

COMMERÇO EXTERIOR DO BRASIL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, POR MEZES
JANEIRO A DEZEMBRO
(12 meses)

MEZES	IMPORTAÇÃO														
	TONELADAS METRICAS (PESO BRUTO)					CONTOS DE REIS, PAPEL					EQUIVALENTES EM £ 1.000				
	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928
	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928
Janeiro.....	351.217	476.667	493.047	597.714	539.011	187.587	307.610	217.519	286.587	296.152	4.775	7.530	6.670	6.922	7.269
Fevereiro.....	296.946	413.493	334.223	427.761	569.992	152.869	268.425	188.947	267.653	288.527	4.240	6.326	5.720	6.517	7.082
Março.....	372.120	307.090	538.105	431.024	448.356	210.346	282.121	265.554	288.646	283.638	5.450	6.557	7.901	7.028	6.961
1º trimestre.....	1.020.283	1.197.210	1.365.375	1.459.499	1.567.359	550.802	858.166	672.020	842.880	868.317	14.465	20.413	20.291	20.467	21.312
Abril.....	286.004	395.939	546.198	439.722	503.365	173.937	322.626	241.308	276.969	278.862	4.307	7.246	7.007	6.726	6.845
Maió.....	367.325	403.144	467.750	419.787	416.196	214.010	362.945	218.059	264.377	206.925	5.392	7.845	6.616	6.420	7.533
Junho.....	407.817	466.743	343.298	485.087	476.558	228.023	352.591	191.421	252.292	201.898	5.656	8.011	6.106	6.127	7.390
2º trimestre.....	1.061.148	1.265.828	1.357.248	1.344.598	1.396.119	615.970	1.038.162	680.788	793.638	687.686	15.555	23.102	19.729	19.273	21.768
1º semestre.....	2.081.429	2.463.036	2.722.621	2.801.095	2.953.478	1.166.772	1.896.318	1.322.808	1.636.524	1.556.002	30.020	43.515	40.020	39.740	43.080
Julho.....	374.938	387.536	293.213	488.455	412.907	258.129	273.808	199.542	266.606	267.768	5.798	6.453	6.378	6.457	6.572
Agosto.....	390.425	370.203	351.741	426.737	460.804	258.693	264.194	202.959	245.698	216.320	5.693	6.622	6.435	5.966	7.764
Setembro.....	381.481	424.779	395.136	424.498	467.691	251.864	231.514	222.132	258.417	220.273	5.690	6.466	6.942	6.292	7.861
3º trimestre.....	1.146.844	1.182.518	1.040.090	1.339.690	1.341.402	788.688	789.616	624.633	770.721	904.381	17.181	19.541	19.765	18.715	22.197
9 meses.....	3.228.273	3.645.554	3.762.711	4.140.785	4.294.880	1.935.458	2.665.834	1.947.441	2.407.245	2.660.363	47.301	63.056	59.775	58.455	65.277
Outubro.....	367.434	409.903	371.195	456.695	521.362	250.191	229.664	225.713	286.237	326.764	6.255	7.042	6.539	7.007	8.031
Novembro.....	341.505	433.916	353.120	425.916	493.848	301.256	229.443	253.855	284.055	316.589	7.473	6.932	6.743	6.935	8.272
Dezembro.....	453.040	483.029	458.977	496.286	528.324	302.652	251.889	278.544	295.626	371.274	7.408	7.413	6.819	7.237	9.089
4º trimestre.....	1.181.979	1.326.850	1.183.292	1.378.897	1.543.534	854.099	710.996	758.112	805.918	1.034.627	21.136	21.387	20.101	21.179	25.392
2º semestre.....	2.308.823	2.509.368	2.223.382	2.718.587	2.884.916	1.622.785	1.480.512	1.382.745	1.636.639	1.938.988	38.317	40.928	39.856	39.894	47.589
12 meses.....	4.390.282	4.972.404	4.946.003	5.519.682	5.838.414	2.789.187	3.376.832	2.705.553	3.273.163	3.694.990	68.337	84.443	79.876	79.634	90.669
Janeiro a Dezembro.....	4.390.282	4.972.404	4.946.003	5.519.682	5.838.414	2.789.187	3.376.832	2.705.553	3.273.163	3.694.990	68.337	84.443	79.876	79.634	90.669

MEZES	EXPORTAÇÃO														
	TONELADAS METRICAS (PESO BRUTO)					CONTOS DE REIS, PAPEL					EQUIVALENTES EM £ 1.000				
	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928
	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928
Janeiro.....	174.722	126.769	143.141	157.478	151.293	277.538	370.444	252.711	317.238	326.403	7.065	9.068	7.749	7.663	8.011
Fevereiro.....	151.431	131.300	157.493	126.616	156.571	288.682	277.031	271.101	237.269	304.360	8.006	6.529	8.207	5.777	7.470
Março.....	141.380	124.688	155.397	151.085	168.758	279.830	275.044	261.430	298.712	341.098	7.451	6.393	7.779	7.273	8.372
1º trimestre.....	467.533	382.757	456.031	435.179	476.622	846.050	922.519	785.242	853.219	971.861	22.522	21.990	23.735	20.713	23.853
Abril.....	137.492	111.762	108.467	134.313	167.262	212.153	246.054	205.757	227.134	315.628	5.497	5.526	5.974	5.516	7.747
Maió.....	144.199	161.369	129.085	152.993	196.777	239.626	279.851	214.732	233.868	370.015	6.038	6.049	6.515	5.679	9.082
Junho.....	132.779	171.409	155.746	167.068	177.139	268.898	394.517	221.064	266.699	320.685	6.670	8.964	7.052	6.476	7.850
2º trimestre.....	414.470	444.540	393.298	454.374	541.178	720.677	920.422	641.553	727.701	1.006.328	18.205	20.539	19.541	17.671	24.679
1º semestre.....	882.003	827.297	849.329	889.553	1.017.800	1.566.727	1.842.941	1.426.795	1.589.920	1.978.189	40.727	42.529	43.276	38.384	48.532
Julho.....	156.377	175.166	169.302	165.903	161.048	294.938	359.506	267.028	286.629	327.268	6.624	8.473	8.536	6.942	8.033
Agosto.....	149.894	188.443	156.617	193.234	184.621	365.090	423.444	273.033	306.861	319.605	8.014	10.613	8.657	7.452	7.845
Setembro.....	155.475	178.456	151.643	175.711	153.153	394.443	369.034	269.298	311.129	313.973	8.911	10.307	8.415	8.063	7.706
3º trimestre.....	461.746	542.065	477.582	534.880	498.822	1.054.471	1.151.884	809.389	924.619	960.846	23.569	29.393	25.608	22.457	23.584
9 meses.....	1.343.749	1.369.362	1.326.391	1.424.403	1.516.622	2.621.198	2.994.925	2.236.154	2.505.539	2.939.035	64.296	71.922	68.884	60.841	72.116
Outubro.....	196.173	198.882	182.076	224.593	220.562	505.303	379.654	304.479	407.492	388.261	12.633	11.642	8.821	9.975	9.542
Novembro.....	156.889	181.542	175.264	183.845	166.786	403.951	333.290	306.915	357.160	294.739	10.020	10.068	8.152	8.720	7.244
Dezembro.....	138.048	174.914	174.201	184.378	171.078	333.102	314.096	343.011	373.927	348.238	8.154	9.243	8.397	9.153	8.524
4º trimestre.....	491.110	555.338	531.541	592.816	558.426	1.242.356	1.027.040	954.405	1.138.579	1.031.238	30.807	30.953	25.370	27.848	25.310
2º semestre.....	952.856	1.097.403	1.009.103	1.127.666	1.077.248	2.296.827	2.179.024	1.763.764	2.063.193	1.992.084	54.377	60.346	50.978	50.305	48.894
12 meses.....	1.834.859	1.924.700	1.858.432	2.017.219	2.075.048	3.863.554	4.021.965	3.190.559	3.644.118	3.970.273	95.103	102.875	94.254	88.689	97.426
Janeiro a Dezembro.....	1.834.859	1.924.700	1.858.432	2.017.219	2.075.048	3.863.554	4.021.965	3.190.559	3.644.118	3.970.273	95.103	102.875	94.254	88.689	97.426

DIFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (—) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO															
Janeiro a Dezembro.....	—2.556.393	—3.047.704	—3.087.571	—3.502.463	—3.768.366	+1.073.997	+ 645.133	+ 485.006	+ 370.955	+ 275.283	+ 28.767	+ 18.422	+14.378	+ 9.055	+ 6.758

ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO, ESTRANCEIRAS															
Janeiro a Dezembro:															
Importação.....	—	—	—	—	—	425	2.411	4.323	363.316	394.484	9 1/3	61	131 1/4	8.878	9.684
Exportação.....	—	—	—	—	—	310	1	—	876	—	8	—	—	21 3/8	—

MÉDIA DO CAMBIO OFFICIAL Á VISTA															
	SOBRE LONDRES (Pence por milreis)					SOBRE LONDRES (Reis por libra)					SOBRE NEW-YORK (Reis por dollar)				
	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928	1924	1925	1926	1927	1928
Dezembro.....	5.7/8	7.1/16	5.7/8	5.7/8	5.7/8	40\$851	33\$982	40\$851	40\$851	40\$851	85709	75042	85476	85360	85413
Janeiro a Dezembro.....	5.15/16	6.1/16	7.9/64	5.27/32	5.57/64	40\$421	39\$588	33\$610	41\$069	40\$743	95181	89314	75001	85457	85363

COMMERIO EXTERIOR DO BRASIL (Continuação)

ANEXO V

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ
POR ANNO CIVIL

MEZES	QUANTIDADE EM SACCAS DE 60 KILOS										VALOR EM CONTOS DE REIS, PAPEL									
	1910	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1910	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928
Janeiro.....	849.921	850.311	1.028.585	1.353.177	1.191.744	1.136.997	1.129.926	1.076.564	1.273.344	1.275.918	68.234	74.525	61.757	141.103	170.415	167.878	304.229	193.425	230.794	250.418
Fevereiro.....	1.650.553	817.787	1.043.274	1.014.458	1.218.443	1.313.342	784.272	1.190.798	986.389	1.097.972	141.481	73.149	63.345	107.419	182.525	216.530	205.098	206.188	170.551	221.012
Março.....	1.587.860	1.208.726	1.231.800	1.086.905	1.204.069	1.058.746	732.888	1.101.528	1.218.356	1.239.743	132.977	105.683	70.860	116.065	180.846	192.191	189.705	197.214	212.869	244.645
1º trimestre.....	4.088.334	2.876.824	3.303.689	3.476.340	3.636.256	3.508.585	2.647.088	3.278.890	3.476.089	3.613.633	342.692	253.357	195.962	354.612	533.768	576.620	699.032	606.827	614.214	710.078
Abril.....	1.285.289	1.011.433	912.454	1.083.298	682.453	768.839	668.550	842.101	919.744	1.105.946	112.810	82.203	65.499	126.224	102.368	134.288	167.219	148.640	160.375	219.928
Mai.....	873.640	771.971	724.822	683.864	671.633	917.878	717.302	897.369	945.260	1.324.946	81.309	63.991	53.634	78.891	102.845	156.911	176.650	158.031	155.990	271.257
Junho.....	1.177.553	773.536	790.431	754.769	719.253	1.121.231	1.254.740	977.139	1.205.400	1.103.136	123.110	63.412	69.682	87.524	99.251	200.284	309.645	164.603	189.910	227.314
2º trimestre.....	3.356.482	2.556.940	2.427.707	2.521.931	2.101.339	2.807.948	2.716.600	3.070.454	3.634.028	3.112.169	317.220	209.611	188.815	292.639	304.464	491.453	653.614	471.280	608.075	718.499
1º semestre.....	7.424.816	5.433.764	5.731.366	5.996.471	5.737.595	6.316.533	5.287.678	5.995.499	6.548.533	7.147.661	659.921	462.968	384.777	657.251	838.250	1.068.012	1.352.546	1.062.107	1.120.089	1.434.574
Julho.....	1.071.509	777.199	1.111.200	806.174	903.921	1.055.558	1.211.746	1.234.086	1.230.225	1.119.380	126.579	55.847	101.823	92.909	104.281	226.196	263.525	200.414	195.289	230.883
Agosto.....	826.765	1.044.394	932.667	1.009.844	1.523.747	1.422.724	1.467.408	1.308.678	1.280.849	1.076.700	96.814	71.108	85.516	116.678	205.626	310.460	313.942	212.492	201.379	232.699
Setembro.....	670.829	1.276.439	1.281.078	1.090.035	1.668.239	1.400.131	1.419.392	1.278.699	1.408.812	1.016.079	86.821	85.674	121.454	133.606	232.788	323.373	267.365	200.743	225.172	214.196
3º trimestre.....	2.769.103	5.098.034	3.224.945	2.896.052	4.085.907	3.878.433	4.098.546	3.921.463	3.911.688	3.123.169	310.214	212.829	312.793	343.253	542.095	800.022	653.025	613.643	621.840	688.778
9 meses.....	10.193.919	8.531.798	9.016.311	8.892.524	9.832.502	10.194.946	9.286.224	9.816.962	10.460.409	10.359.820	970.135	675.797	697.570	1.000.344	1.321.145	1.926.111	2.197.578	1.675.756	1.741.929	2.103.352
Outubro.....	1.079.257	1.033.910	1.122.647	1.551.428	1.785.450	1.802.444	1.547.799	1.433.341	1.689.690	1.374.282	105.245	64.693	106.475	212.939	277.676	426.203	265.377	227.616	293.180	286.776
Novembro.....	1.081.369	1.029.876	1.085.976	1.168.283	1.415.491	1.254.610	1.333.386	1.311.968	1.486.298	992.294	101.866	65.867	103.481	152.243	235.814	324.187	228.192	227.670	264.766	206.176
Dezembro.....	608.705	929.166	1.103.678	1.060.301	1.431.139	974.482	1.214.546	1.189.208	1.478.664	1.155.049	49.217	54.661	111.539	138.440	229.993	320.071	208.945	216.603	275.750	244.111
4º trimestre.....	2.709.551	2.992.982	3.315.301	3.782.012	4.632.080	4.031.638	4.098.731	3.934.617	4.654.652	3.021.625	266.328	185.161	321.495	603.622	743.483	1.000.461	702.614	671.889	832.698	727.083
2º semestre.....	5.538.434	6.091.016	6.637.246	6.676.065	8.727.987	7.909.949	8.194.277	7.755.980	8.566.518	6.733.784	566.542	397.990	634.288	946.915	1.266.378	1.960.469	1.347.546	1.285.538	1.455.536	1.405.841
12 meses.....	12.963.250	11.024.780	12.368.612	12.672.536	14.465.582	14.228.482	13.481.955	13.751.479	15.115.061	13.881.445	1.226.463	860.958	1.019.065	1.504.166	2.124.628	2.928.572	2.900.092	2.347.645	2.575.625	2.840.415
Janeiro a dezembro.....	12.963.250	11.024.780	12.368.612	12.672.536	14.465.582	14.228.482	13.481.955	13.751.479	15.115.061	13.881.445	1.226.463	860.958	1.019.065	1.504.166	2.124.628	2.928.572	2.900.092	2.347.645	2.575.625	2.840.415

	VALOR EM LIBRAS ESTERLINAS										PREÇO A BORDO POR SACCA, EM MILREIS, PAPEL									
Janeiro.....	3.682.648	5.453.547	2.476.728	4.363.700	4.171.616	4.273.460	7.447.286	5.931.324	5.574.509	6.146.323	805182	876645	605041	1045279	1425757	1478650	2698245	1798669	1818250	1948265
Fevereiro.....	7.681.975	5.900.475	2.548.655	3.356.851	4.468.060	6.005.323	4.833.687	6.060.379	4.152.747	5.424.589	857917	894448	606718	1035841	1478383	1646881	2615514	1818577	1729905	2018290
Março.....	7.272.193	7.637.223	2.749.510	3.725.890	4.285.684	5.117.593	4.409.160	5.867.625	5.183.129	6.004.635	835746	874133	575252	1065202	1335899	1815976	258846	1798037	1745718	1978335
1º trimestre.....	18.636.819	18.693.245	7.774.893	11.446.641	12.925.380	15.996.379	18.890.133	17.850.328	14.810.385	17.575.547	2488622	2650968	695217	1046638	1465976	1648360	2642078	1808191	1768686	1985183
Abril.....	6.323.536	5.539.415	2.702.692	4.002.032	2.352.589	3.479.994	3.755.904	4.316.134	3.894.523	5.397.965	872770	812379	715733	1165518	1102000	1742663	2705122	1765517	1743369	1958859
Mai.....	4.848.920	4.324.391	1.847.649	2.485.994	2.309.998	3.953.412	3.818.205	4.794.423	3.778.334	6.657.808	938700	828999	738195	1158361	1468999	1709949	2468369	1768105	1646801	2048731
Junho.....	7.373.755	3.926.091	2.593.154	2.752.206	2.242.202	4.567.588	7.035.545	5.251.014	4.611.755	5.564.465	1045547	815977	855157	1158960	1379920	1788620	2468780	1688454	1575546	2065062
2º trimestre.....	18.546.211	13.789.897	6.396.485	8.940.142	6.904.789	12.400.984	14.609.654	14.561.671	12.284.612	17.620.226	958079	815977	777775	1166038	1448891	1788033	2478487	1773481	1648757	2033309
1º semestre.....	37.183.020	32.381.142	14.171.388	20.636.583	19.830.149	27.797.370	31.299.787	32.220.899	27.194.997	35.195.783	188380	852302	678135	1098608	1468098	1692053	2552992	1773110	1713044	2009734
Julho.....	7.598.020	3.257.704	3.134.737	2.882.145	2.362.621	5.080.575	6.210.674	6.406.477	4.729.647	5.066.862	1181311	718556	958233	1158122	1158365	2145290	2175475	1628399	1583742	2065260
Agosto.....	5.723.147	4.009.035	2.805.984	3.555.039	4.408.645	6.831.732	7.869.003	6.732.218	4.890.260	5.490.512	1178100	688085	918689	1158540	1358079	2182151	2139944	1623722	1578233	2078763
Setembro.....	5.194.548	4.422.294	4.127.545	3.832.972	5.001.292	7.305.380	7.473.013	6.273.201	5.482.714	5.257.291	998699	678276	948806	1238890	1398411	2309600	1885507	1565990	1575967	2108807
3º trimestre.....	18.516.715	11.689.083	10.068.266	10.270.156	11.772.558	21.552.890	19.416.898	15.302.621	16.414.665	16.414.665	1128227	888897	845076	1188638	1238446	2215748	2065179	1605880	1588662	2088202
9 meses.....	55.698.745	44.070.225	24.239.654	30.956.739	31.602.707	47.015.055	52.852.477	51.637.795	42.297.618	51.610.448	778026	792309	778026	1125715	1405453	1875124	2481128	1705700	1665330	2038030
Outubro.....	6.392.794	3.247.289	3.569.966	5.545.291	5.821.063	10.655.071	8.137.627	6.994.334	7.176.750	7.048.036	975516	628969	948843	1172514	1555521	2366458	1715454	1588801	1835511	2088673
Novembro.....	6.923.721	3.147.545	3.355.054	4.152.998	4.697.867	8.041.349	6.893.304	6.047.499	4.664.022	5.067.147	945201	638956	858389	1030514	1665796	2583396	1715137	1735314	1788138	2078777
Dezembro.....	3.591.948	2.356.793	3.529.147	3.587.174	4.956.227	6.121.527	6.148.545	5.302.257	6.750.121	5.975.628	808855	585763	1018661	1308566	1665796	2565619	1728036	1815140	1565486	2115742
4º trimestre.....	16.908.468	8.761.027	10.454.167	13.285.465	16.478.187	24.817.947	21.179.678	17.844.990	20.390.833	18.060.611	235660	618865	979061	1332233	1605607	2480159	2171523	1708768	1798110	2098298
2º semestre.....	35.434.178	20.440.710	20.322.433	22.555.619	27.247.715	44.035.632	42.732.266	37.360.586	35.493.534	34.505.476	1032593	673340	958165	1268558	1473383	2352109	1888850	1657518	1699909	2068774
12 meses.....	72.607.208	52.821.852	54.693.821	64.942.202	67.077.864	71.833.002	74.622.053	69.581.885	62.688.551	69.701.239	945611	745705	825391	1185694	1468876	2058563	2158109	1708700	1708401	2046620
Janeiro a dezembro.....	72.607.208	52.821.852	54.693.821	64.942.202	67.077.864	71.833.002	74.622.053	69.581.885	62.688.551	69.701.239	945611	745705	825391	1185694	1468876	2058563	2158109	1708700	1708401	2046620

QUADRO III

ANNEXO V

EXPORTAÇÃO DE FRUCTOS DE MESA

DESTINOS	KILOS		VALOR EM MILREIS, PAPEL	
	1927	1928	1927	1928
Argentina.....	61.627.318	71.230.664	15.317:266\$000	19.152:627\$000
Grã-Bretanha.....	9.212.223	17.605.722	2.339:193\$000	5.309:719\$000
Uruguay.....	4.507.012	4.367.084	953:011\$000	996:048\$000
Allemanha.....	931.717	1.725.798	615:766\$000	914:743\$000
Hollanda.....	233.350	1.407.070	135:992\$000	740:780\$000
Chile.....	23.435	13.040	5:422\$000	6:170\$000
França.....	6.900	10.501	3:288\$000	5:698\$000
Suissa.....	—	2.202	—	7:395\$000
Suecia.....	—	1.050	—	600\$000
Estados Unidos.....	85.235	440	16:633\$000	146\$000
Portugal.....	225	76	220\$000	50\$000
Italia.....	1.160	—	750\$000	—
Total.....	76.628.575	96.363.647	19.387:541\$000	27.133:976\$000
Procedencias				
São Paulo.....	64.049.009	79.113.111	13.297:602\$000	17.340:530\$000
Rio de Janeiro.....	10.556.040	15.251.148	5.638:319\$000	9.098:292\$000
Paraná.....	1.205.091	1.097.250	257:548\$000	297:766\$000
Santa Catharina.....	462.026	494.572	67:211\$000	103:749\$000
Pernambuco.....	101.845	169.190	72:619\$000	149:690\$000
Rio Grande do Sul.....	254.564	168.359	54:242\$000	59:054\$000
Bahia.....	—	70.017	—	84:895\$000
Total.....	76.628.575	96.363.647	19.387:541\$000	27.133:976\$000

QUADRO IV

EXPORTAÇÃO DE ABACAXIS

DESTINOS	KILOS		VALOR EM MILREIS, PAPEL	
	1927	1928	1927	1928
Argentina.....	761.943	1.146.890	706:730\$000	1.154:477\$000
Uruguay.....	25.520	74.799	28:640\$000	81:576\$000
Grã-Bretanha.....	4.100	34.380	6:220\$000	39:420\$000
Hollanda.....	1.000	16.546	1:000\$000	19:090\$000
Allemanha.....	1.200	5.868	1:300\$000	11:400\$000
Italia.....	1.160	400	750\$000	460\$000
Portugal.....	225	76	220\$000	50\$000
Total.....	795.148	1.278.959	744:860\$000	1.306:413\$000

EXPORTAÇÃO DE BANANAS

DESTINOS	KILOS		VALOR EM MILREIS, PAPEL	
	1927	1928	1927	1928
Argentina.....	52.353.610	60.054.785	10.228:291\$000	12.101:424\$000
Grã-Bretanha.....	7.774.520	13.058.360	1.561:211\$000	2.595:499\$000
Uruguay.....	4.240.017	4.233.095	847:602\$000	896:512\$000
Allemanha.....	—	332.585	—	67:243\$000
Chile.....	22.175	4.500	4:250\$000	900\$000
França.....	—	875	—	262\$000
Estados Unidos.....	85.205	400	16:563\$000	86\$000
Total.....	64.475.527	77.684.600	12.657:917\$000	15.661:946\$000

QUADRO V

EXPORTAÇÃO DE LARANJAS

DESTINOS	KILOS		VALOR EM MILREIS, PAPEL	
	1927	1928	1927	1928
Argentina.....	8.432.665	9.890.129	4.335:845\$000	5.786:818\$000
Grã-Bretanha.....	1.418.895	4.466.792	754:304\$000	2.642:400\$000
Hollanda.....	232.350	1.389.684	134:992\$000	721:190\$000
Allemanha.....	930.517	1.384.445	614:466\$000	833:300\$000
Uruguay.....	223.920	50.790	66:069\$000	10:760\$000
França.....	6.300	9.486	2:888\$000	5:366\$000
Chile.....	1.110	8.000	972\$000	4:750\$000
Suissa.....	—	2.200	—	7.395\$000
Suecia.....	—	1.050	—	600\$000
Estados Unidos.....	—	40	—	60\$000
Total.....	11.245.757	17.202.616	10.012:639\$000	6.009:536\$000

ESTATISTICA COMMERCIAL

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

ANEXO V

(MINISTERIO DA FAZENDA)

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONALES, JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
		1927	1928	MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
				1927	1928	1927	1928	1927	1928
CLASSE I									
ANIMAES E SEUS PRODUTOS									
1. Adubos animaes.....	Killog....	353,785	1,026,583	62:035\$000	286:470\$000	1,510	7,032	\$175	\$279
2. Animas dessecados.....	"	902	647	16:451\$000	6:643\$000	400	162	1\$824	10\$270
Animas vivos. Total de 3 a 8.....	Cabeça....	7,360	6,026	1,632:038\$000	618:381\$000	39,686	16,099	—	—
3. Gado cavalhar.....	"	48	9	18:800\$000	10:700\$000	460	263	291\$700	1:188\$890
4. Gado lanigero.....	"	3,002	3,056	245:080\$000	156:000\$000	5,952	3,826	81\$640	51\$047
5. Gado muar.....	"	4	—	1:100\$000	—	27	—	27\$000	—
6. Gado suino.....	"	928	1,416	75:490\$000	127:480\$000	1,833	3,130	81\$350	90\$028
7. Gado vacum.....	"	3,378	545	1,201:850\$000	201:510\$000	29,231	4,944	355\$800	369\$743
8. Animas vivos não especificados.....	"	—	—	89:171\$000	119:661\$000	2,182	2,936	—	—
9. Azelte de baleia.....	Killog....	—	—	—	—	—	—	—	—
10. Banha.....	"	79,336	20,524	238:650\$000	53:007\$000	5,806	1,298	3\$008	2\$583

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO DO BRASIL					
		1927	1928	MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIRAS		VALOR POR UNIDADE	
				1927	1928	1927	1928	1927	1928
26 B. Couro de porco, secco.....	Kilog.....	2.937	5.941	28:400\$00	45:690\$00	689	1.120	98670	78691
27. Couros vaccum, salgados.....	"	44.099,017	48.487,536	97.922:87\$000	130.896:305\$000	1.943,374	3.211,635	18812	28700
28. Couros vaccum, secos	"	14.798,033	18.306,863	50.484:309\$000	89.793:823\$000	1.229,068	2.203,637	38411	48805
29. Manufaturas de couro, não especifi- cadas.....	"	74	—	1:244\$000	—	30	—	16800	—
30. Crina animal.....	"	538,241	471,452	2.700:982\$000	2.488:444\$000	65,796	61,033	58018	58278
32. Extracção e caldo de carne.....	"	82,395	99,017	691:320\$000	495:085\$000	16,780	12,149	8390	58000
33. Garra ou unhas.....	"	454,260	663,760	113:688\$000	225:919\$000	2,767	5,545	8250	8340
33 A. Glandulas.....	"	2,330	11,361	6:109\$000	54:675\$000	147	1,341	28622	48813
34. Glicerina.....	"	191,672	140,391	303:726\$000	197:468\$000	7,388	4,842	18784	18407
35. Grude ou colla.....	"	111,297	80,230	438:878\$000	256:710\$000	10,677	6,297	38943	38200
36. Lã em bruto.....	"	5,014,441	4.608,567	29.189:907\$000	26.884:484\$000	710,019	659,604	58821	58834
37. Tecidos de lã.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
38. Trapos de lã.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
39. Manufaturas de lã, não especificadas..	"	—	298	—	78950	—	195	—	28668
39 A. Leite.....	"	49	—	164\$000	—	4	—	38350	—
40. Línguas secas e enlatadas.....	"	614,844	650,209	2.728:766\$000	3.101:226\$000	66,559	76,072	44454	48770
41. Manteiga.....	"	310	1,214	5:600\$000	8:504\$000	137	208	98190	78005
42. Mel de abelhas.....	"	48,926	109,280	93:917\$000	222:615\$000	2,287	5,463	18920	28037

43.	Óleo de macoré.....	2		74.061	108.539	136.393\$000	223.569\$000	3.316	5.486	18819	24060
43 A.	Óleo de stearina.....	2		—	—	—	—	—	—	—	—
43 B.	Óleina.....	2		—	—	—	—	—	—	—	—
44.	Ossos.....	2		4.146.038	6.222.786	771.721\$000	1.271.859\$000	18.750	31.219	\$186	\$204
45.	Ostras.....	2		17.877	21.870	13.400\$000	11.134\$000	325	274	\$750	\$509
45 A.	Ovas de peixe.....	2		—	1.715	—	4.891\$000	—	120	—	28852
46.	Ovos.....	2		15.235	840	33.262\$000	1.500\$000	813	37	28183	18786
47.	Peixes e aves congeladas.....	2		97.620	91.844	133.040\$000	142.500\$000	3.245	3.495	13363	18552
48.	Peixe seco em conserva.....	2		2.572	5.006	2.701\$000	5.884\$000	65	143	18051	18175
49.	Pellegos.....	2		114.057	272.357	456.044\$000	1.055.223\$000	11.108	25.882	38998	38875
	<i>Peltes. Total de 80 a 83.....</i>			6.086.141	8.389.617	40.840.488\$000	83.773.878\$000	1.205.148	1.319.428	—	—
50.	De cabra.....	2		2.756.478	2.792.168	30.481.817\$000	32.565.573\$000	741.436	799.045	118058	118663
51.	De carneiro.....	2		1.607.713	1.997.519	12.148.422\$000	15.154.802\$000	295.522	371.842	78556	78587
52.	De vaco.....	2		307.193	269.681	2.318.452\$000	1.635.217\$000	56.346	40.129	78547	68064
53.	Não especificadas.....	2		393.757	340.149	4.591.794\$000	4.417.781\$000	111.844	108.407	118661	128988
	<i>Prmas. Total de 84 a 86.....</i>			880.880	63.000	90.487\$000	72.800\$000	2.802	1.780	—	—
54.	De emu.....	2		795.000	10.000	19.792\$000	400\$000	481	10	\$025	\$040
55.	De garça.....	2		42.880	48.000	62.365\$000	72.000\$000	1.519	1.768	18455	18500
56.	Não especificadas.....	2		13.000	5.000	8.300\$000	500\$000	202	12	\$639	\$100
57.	Queijos.....	Kilogr.		8	—	600\$000	—	1	—	78500	—
57 A.	Resíduos animais, não especificados...	2		19.471	77.508	1.800\$000	28.100\$000	44	691	\$092	\$362
58.	Sabão.....	2		13.465	8.110	14.063\$000	8.216\$000	344	202	18045	18013
58 A.	Saponatos.....	2		—	—	—	—	—	—	—	—
59.	Sabugos de chifres.....	2		477.822	548.753	99.355\$000	159.441\$000	2.420	3.914	\$208	\$291
59 A.	Sangue seco moído.....	2		297.341	713.960	107.000\$000	294.247\$000	2.607	7.226	\$360	\$412

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
				MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
		1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
60. Sebo.....	Kilog.....	1.596,283	7.321,603	2.089\$525	9.361.257\$000	50.901	230.193	1\$309	1\$281
61. Toucinho.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
62. Tripas secas e salgadas.....	"	1.196,260	2.039,937	2.615\$941	4.897.959\$000	63.608	120.162	2\$187	2\$378
63. Umbigos.....	"	373,640	501,395	35\$513	418.103\$000	8,674	10,238	\$951	\$834
64. Velas.....	"	40	—	78\$000	—	2	—	1\$950	—
Total da classe I.....	Tons.....	183,427	171,702	281.898\$833	426.164.841\$000	6.867,880	10.432,443	—	—
CLASSE II									
MINERAIS E SEUS PRODUTOS									
65. Adubos químicos.....	Kilog.....	—	—	—	—	—	—	—	—
66. Águas minerais.....	"	1.615	390	1.320\$000	340\$000	32	8	\$820	\$872
67. Alcatrão.....	"	34,795	—	18.200\$000	—	440	—	\$523	—
68. Amianto.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
68 A. Aparas de folhas de Flandres.....	"	—	490,677	—	78.105\$000	—	1.917	—	\$159
69. Arame de ferro.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
70. Areia monazítica.....	"	200,000	2.101,700	23.500\$000	393.504\$000	572	9,680	\$117	\$187
70 A. Areia preta.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
71. Areia e terra de zircônio.....	"	258,690	828,003	70.223\$000	259.298\$000	1,711	6,370	\$271	\$313
71 A. Areia de ferro titanico (ilmenite).....	"	1.307,040	—	217.404\$000	—	5,283	—	\$166	—

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
				MILHES, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
		1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
91. De cobre.....	Kilog.....	—	—	—	—	—	—	—	—
91 A. De cromo.....	”	1.820.000	20.000	53.700\$000	2.500\$000	1.307	62	\$295	\$125
92. De ferro.....	”	—	—	—	—	—	—	—	—
92 A. De wolfram.....	”	12.350	—	30.000\$000	—	728	—	28430	—
94. Nio especificados.....	”	20.000	2.640	10.000\$000	6.700\$000	244	164	\$300	\$254
95. Ole mineral.....	”	—	—	—	—	—	—	—	—
96. Ouro nativo.....	Gramma	—	—	—	—	—	—	—	—
98. Oxido de ferro.....	Kilog.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Pedras: Total de 99 a 103.....</i>		—	—	14.748.712\$000	17.423.174\$000	889.183	427.607	—	—
99. Agathas.....	Kilog.....	130.255	161.595	225.201\$000	242.554\$000	5.487	5.910	18729	18501
100. Carbonados.....	—	—	—	10.180.332\$000	10.943.507\$000	247.879	268.548	—	—
101. Diamantes.....	—	—	—	3.422.026\$000	4.118.630\$000	83.366	101.098	—	—
102. Pedras communes nio especificadas.....	Kilog.....	11.531.762	12.463.612	608.500\$000	1.543.118\$000	14.806	37.884	\$053	\$124
103. Pedras preciosas nio especificadas.....	—	—	—	313.633\$000	575.897\$000	7.615	14.127	—	—
104. Phosphoros.....	Kilog.....	280	335	1.280\$000	1.910\$000	31	47	48600	58701
106. Polvora.....	”	17	150	80\$000	700\$000	2	17	48700	48667
107. Prata nativa.....	Gramma	—	—	—	—	—	—	—	—
108. Prata e ouro em obras.....	”	—	—	—	—	—	—	—	—
109. Prata velha.....	”	—	—	—	—	—	—	—	—

110.	Sal.....	Kilog. ...	41.257	60.093	7:763\$000	9:330\$000	189	230	\$188	\$156
112.	Talco.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—
113.	Telhas de barro.....	3	1.500	17.500	200\$000	3:770\$000	5	92	\$133	\$215
113 A.	Terra e barro refractarios.....	3	—	44.976	—	14:245\$000	—	349	—	\$317
114.	Terras e barros n'ho especificados.....	3 ...	77.468	142.065	21:325\$000	27:769\$000	518	683	\$225	\$195
115.	Tijelinhas.....	3	3.025	—	12:234\$000	—	297	—	4\$044	—
116.	Tijolos de arcar.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—
117.	Tijolos comuns.....	3	1.500	—	300\$000	—	7	—	\$200	—
118.	Tijolos refractarios.....	3	1.950	700	360\$000	100\$000	9	2	\$185	\$143
118 A.	Tintas em pó.....	3	187.684	20.893	714:222\$000	47:820\$000	17.387	1.173	3\$805	2\$289
119.	Tintas preparadas.....	3	—	1.290	—	3:000\$000	—	74	—	2\$326
Total da classe II.....		Tons.....	269.266	379.816	40.398:080\$000	66.721:888\$000	983.421	1.441.092	—	—
CLASSE III										
vegetas e seus productos										
120.	Adubos vegetas.....	Kilog.....	1.410.270	1.250.185	261:196\$000	362:712\$000	6.354	8.909	\$185	\$290
121.	Agardente.....	Litro.....	99.155	27.318	128:615\$000	43:553\$000	3.125	1.068	\$297	\$594
122.	Alcool.....	3	142.208	192.652	309:974\$000	537:830\$000	7.542	13.199	2\$179	2\$792
123.	Alfafa.....	Kilog.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Algodao: Total de 124 a 128.....		3	12.764.439	10.890.839	42.835:888\$000	37.834:288\$000	1.044.421	820.838	—	—
124.	Em fio para costura.....	3	1.280	—	13:394\$000	—	326	—	10\$464	—
125.	Em fio para tecer.....	3	11.529	9.960	100:434\$000	125:098\$000	2.449	3.071	8\$712	12\$560
126.	Em fio para velas.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—
127.	Em pasta.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—
128.	Em rema.....	3	11.916.536	10.009.909	41.935:952\$000	36.392:381\$000	1.022.522	892.927	3\$519	3\$656
129.	Medicinal.....	3	219	40	1:300\$000	150\$000	31	4	5\$936	3\$730

MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL							
		QUANTIDADE		MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
		1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
130. Resíduos de algodão.....	Kilog.....	825.203	633.070	683.629\$000	788.758\$000	16.631	19.347	\$828	1\$246
131. Resíduos de caroço de algodão.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
132. Tecidos de algodão.....	"	7.984	26.754	78.634\$000	222.331\$000	1.913	5.452	98848	88310
133. Manufaturas de algodão, não especifi- cadas.....	"	1.688	906	22.650\$000	5.565\$000	549	137	13\$418	68142
134. Alhos.....	"	28	—	102	—	2	—	3\$642	—
135. Alpiste.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
136. Anilagem.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
137. Araroba.....	"	20.911	11.858	97.821\$000	53.767\$000	2.381	1.322	4\$677	4\$526
138. Arroz.....	"	16.630.257	738.838	11.841.933\$000	803.017\$000	287.740	19.715	\$712	1\$087
Açúcar: Total de 139 a 142.....	"	48.468.809	30.089.882	26.089.620\$000	20.832.833\$000	688.823	510.620	—	—
139. Branco.....	"	5.476.984	1.486.074	4.789.301\$000	1.439.544\$000	116.826	35.325	\$874	\$969
140. Demetern.....	"	28.568.290	24.297.029	16.086.596\$000	17.494.659\$000	392.944	428.695	\$563	\$720
141. Mascavo.....	"	14.415.745	4.254.149	5.211.838\$000	1.897.030\$000	126.507	46.561	\$361	\$446
142. Mel de açúcar.....	"	2.590	2.580	1.885\$000	1.600\$000	46	39	\$727	\$620
143. Avela.....	"	—	200.000	—	60.000\$000	—	1.473	—	\$300
144. Azeite vegetal.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
145. Bambú.....	"	2.994	12.926	14.000\$000	11.467\$000	341	283	4\$676	\$887
146. Barbante.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
147. Betasas.....	"	2.700	642	1.640\$000	260\$000	40	6	\$607	\$405
148. Baunilha.....	"	82	—	960\$000	—	23	—	11\$707	—

149.	Bebidas não especificadas.....	2		185	1.841	1.380\$000	2.170\$000	34	54	78459	18179
150.	Biscoitos e bolachas.....	2		1.675	2.240	5.443\$000	4.887\$000	132	120	38249	28182
	Borracha: Total de 150 A a 155.....	2		26.161.883	18.828.449	116.008.123\$000	66.993.868\$000	2.783.681	1.447.100	—	—
150 A.	Chicle.....	2		—	—	—	—	—	—	—	—
150 B.	Gutta percha.....	2		—	260	—	2.080\$000	—	51	—	—
151.	Mangabeira.....	2		65.195	7.433	244.406\$000	24.176\$000	5.937	594	38748	84000
152.	Manipoba.....	2		951.344	265.895	3.710.950\$000	967.093\$000	90.333	23.737	38900	38253
153.	Massaranduba.....	2		1.262.158	1.038.631	6.236.999\$000	5.414.253\$000	151.772	132.854	48941	59213
134.	Serunga (Hévea).....	2		23.879.516	17.513.230	104.805.430\$000	52.588.756\$000	2.550.397	1.390.503	48388	38003
155.	Sorva.....	2		3.640	1.000	10.338\$000	2.500\$000	252	61	28840	28500
156.	Cabos de vassoura.....	2		4.641.728	4.659.141	1.997.144\$000	2.014.913\$000	48.580	49.443	8430	8432
157.	Cacau.....	2		75.542.983	72.394.621	187.417.894\$000	148.966.493\$000	4.560.233	3.656.126	28480	28058
158.	Café em grão.....	2		15.115.061	13.881.445	2.575.624.937\$000	2.840.414.596\$000	62.688.551	69.701.259	1708401	2048619
159.	Café em pó.....	2		6.240	2.255	16.1212\$000	8.726\$000	393	213	28598	38870
159 A.	Calçado de borracha.....	2		3.511	—	30.000\$000	—	729	—	88544	—
160.	Cangica.....	2		—	60	—	65\$000	—	2	—	18083
162.	Carroças e pertences.....	2		1.000	1.600	400\$000	540\$000	10	13	\$400	\$337
163.	Carvão vegetal.....	2		120	—	40\$000	—	1	—	\$333	—
164 A.	Castanhas de café.....	2		—	900	—	4.000\$000	—	98	—	48444
165.	Cebolas.....	2		200	6.700	200\$000	6.050\$000	5	148	15000	\$903
166.	Cêra de carnaúba.....	2		7.131.520	6.980.762	31.656.764\$000	28.624.1837\$000	769.555	702.453	48500	48101
167.	Cerveja.....	2		22.142	22.092	21.005\$000	21.180\$000	512	521	\$948	\$959
168.	Cevada.....	2		—	—	—	—	—	—	—	—
169.	Chapéus de palha.....	2		72	60	502\$000	202\$000	12	5	68973	38367
170.	Chocolate.....	2		—	443	—	1.080\$000	—	26	—	28438
170 A.	Conservas alimentícias não especificadas.....	2		572	281	955\$000	673\$000	23	17	18669	28395

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
		1927	1928	MILHÊS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
				1927	1928	1927	1928	1927	1928
172. A Discos para photographos.....	Kilog.....	—	—	—	—	—	—	—	—
173. Doces.....	"	351.399	344.640	712.089\$000	1.064.740\$000	17.304	26.137	2\$026	3\$089
174. Dormentes.....	Um.....	506.639	494.383	3.076.511\$000	2.772.483\$000	74.838	68.056	6\$073	5\$608
175. Elxos para carreias.....	Kilog.....	—	300	—	80\$000	—	2	—	\$267
176. Escovas e vassouras.....	"	65	219	72\$000	300\$000	2	7	1\$107	1\$370
177. Especiarias não especificadas.....	"	13.371	50.450	24.431\$000	100.370\$000	595	2.463	1\$827	1\$989
177. A Essências para perfumarias.....	"	35.395	98.749	812.568\$000	1.509.345\$000	19.784	46.839	22\$937	19\$335
178. Escelras.....	"	—	180	—	250\$000	—	6	—	1\$389
179. Estopa.....	"	131.187	110.973	295.803\$000	261.493\$000	7.184	6.418	2\$254	2\$356
180. Extracto de mangue.....	"	2.182	61.446	3.639\$000	76.178\$000	89	1.866	1\$667	1\$240
Farinhas: Total de 181 A a 181 E.....		48.608.413	68.681.689	10.836.817\$000	14.924.414\$000	263.684	368.246	—	—
181 A De arroz.....	"	765.331	801.261	103.283\$000	193.348\$000	2.508	4.744	\$134	\$241
181 B De babassú.....	"	533.216	268.572	85.393\$000	108.573\$000	2.080	2.660	\$154	\$404
181 C De caroço de algodão.....	"	6.734.850	10.086.221	2.081.819\$000	3.291.573\$000	50.624	80.758	\$309	\$326
181 D De trigo.....	"	41.572.825	47.923.658	8.555.430\$000	11.152.267\$000	208.145	273.696	\$205	\$233
181 E Não especificados.....	"	72.191	601.877	10.890\$000	178.656\$000	267	4.388	\$151	\$297
Farinhas, Feculas e semelhantes: Total de 182 a 188.....		8.389.639	8.390.316	2.418.102\$000	2.682.401\$000	68.863	63.380	—	—
182. Avaruta.....	"	—	39	—	47\$000	—	1	—	1\$205
183. Fubá de arroz.....	"	29.760	14.847	30.000\$000	11.100\$000	729	273	1\$008	\$748

184.	Farinha de mandioca.....	2		4.817.067	4.656.600	2.187.017\$000	2.083.111\$000	53.200	51.127	\$454	\$447
185.	Farinha de milho.....	2		—	—	—	—	—	—	—	—
185 A.	Farinha de trigo.....	2		60.352	90.900	25.500\$000	23.550\$000	618	577	\$422	\$259
186.	Polvilho.....	2		122.380	322.250	81.829\$000	159.846\$000	1.997	3.925	\$642	\$496
187.	Tapioca.....	2		74.513	37.726	63.362\$000	36.850\$000	1.542	904	\$850	\$977
188.	Farinhas e feculas não especificadas.....	2		30.467	267.954	31.394\$000	267.895\$000	766	6.573	18030	18000
189.	Felão.....	2		83.795	53.290	48.332\$000	64.299\$000	1.175	1.579	\$576	18207
	<i>Fibras Vegetais: Total de 181 a 189...</i>	2		4.184.348	4.044.987	2.780.118\$000	2.744.808\$000	91.878	93.815	—	—
191.	Carob.....	2		42.372	73.998	33.299\$000	55.445\$000	810	1.362	\$785	\$749
192.	Crina vegetal.....	2		—	375	—	300\$000	—	7	—	\$800
193.	Plasma.....	2		4.097.800	3.963.587	3.719.656\$000	3.652.306\$000	90.504	89.625	\$907	\$921
194.	Ticum.....	2		4.818	6.486	16.133\$000	32.179\$000	391	791	33349	48961
195.	Fibras vegetais não especificadas.....	2		9.359	551	11.027\$000	1.279\$000	268	30	18178	28321
	<i>Folhas, talos e cascas medicinais: Total de 186 a 189.....</i>	2		248.460	176.108	2.859.828\$000	1.878.707\$000	60.850	46.388	—	—
196.	Guaraná.....	2		5.497	7.473	68.137\$000	111.940\$000	1.653	2.744	128395	148979
197.	Ipecacuanha.....	2		70.042	58.169	2.514.050\$000	1.641.757\$000	61.126	40.288	358893	288223
198.	Jatobá.....	2		2.961	—	2.334\$000	—	58	—	\$788	—
199.	Folhas, talos e cascas medicinais, não especificadas.....	2		169.960	110.466	275.399\$000	126.010\$000	6.693	3.091	18620	18141
	<i>Frutas de mesa: Total de 200 a 208...</i>	2		78.828.875	88.883.847	18.987.841\$000	27.133.876\$000	472.282	686.917	—	—
200.	Abacates.....	2		838	—	1.118\$000	—	27	—	18334	—
201.	Abacaxis.....	2		795.148	1.228.959	744.860\$000	1.306.413\$000	18.211	32.039	\$936	18021
202.	Bananas.....	2		4.427.282	5.303.150	12.657.917\$000	15.661.946\$000	308.003	384.338	28859	28953
203.	Côcos.....	2		1.401	2.110	57.300\$000	116.728\$000	1.393	2.865	408899	558321
04.	Laranjas.....	2	...	647.707	985.658	5.909.536\$000	10.012.639\$000	144.185	245.787	98123	10815

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
		1927	1928	MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIRAS		VALOR POR UNIDADE	
				1927	1928	1927	1928	1927	1928
205. Tangerinas.....	Kilog.....	8.190	—	10:360\$000	—	256	—	1\$289	—
206. Frutas de mesa, não especificadas,....	"	5.915	49.830	6:250\$000	36:250\$000	152	888	1\$056	\$727
<i>Frutas para ocos: Total de 207 a 218</i>		81.631,737	69.728,672	70.061:77\$000	71.805:860\$000	1.703,276	1.768,011	—	—
207. Amendoim.....	Kilog.....	765,020	27.415	398:870\$000	15:148\$000	9,687	371	\$921	\$553
207 A. Andiroba.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
207 B. Bacury.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
208. Baga de mamona.....	"	15.975,284	8.351,987	8.179:939\$000	4.799:846\$000	198,718	117,745	\$512	\$575
209. Baga de uculuba.....	"	241,500	22.400	93:219\$000	8:646\$000	2,264	212	\$386	\$386
209 A. Baralinda.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
210. Carvo de algodão.....	"	16.779,083	13.899,922	4.844:703\$000	4.115:439\$000	117,966	100,998	\$288	\$296
211. Castanhas.....	"	15.275,145	20.666,162	28.722:881\$000	38.097:395\$000	697,847	934,636	1\$880	1\$843
211 A. Cocos de babassá.....	"	25.977,245	19.266,076	24.003:178\$000	20.409:163\$000	583,799	500,854	\$929	1\$059
212. Copra.....	"	9,645	114,079	3:000\$000	99:172\$000	73	2.435	\$311	\$869
213. Favas de cumard.....	"	199,785	47,481	860:818\$000	236:779\$000	21,054	5,809	\$4308	\$987
213 A. Carrá.....	"	31,691	—	15:432\$000	—	374	—	\$486	—
214. Coquilhos de piassava.....	"	285,160	571,752	204:874\$000	430:840\$000	4,984	10,572	\$718	\$754
214 A. Sementes de bergelm.....	"	160,206	63,817	88:409\$000	39:566\$000	2,162	971	\$551	\$620
214 B. Cocos de tucum.....	"	1.561,167	2.297,759	735:595\$000	1.229:951\$000	17,857	30,180	\$471	\$535
214 C. Murumuru.....	"	2.922,404	3.666,213	966:047\$000	2.076:268\$000	23,521	50,930	\$330	\$566
214 D. Jaboty.....	"	—	181,551	—	59:299\$000	—	1,457	—	\$326

214 E. Pacaxi.....	2	87,500	233,721	30 :000\$000	69 :235\$000	733	1,698	\$342	\$296
214 F. Uruguay.....	2	1,327,670	30,610	907 :653\$000	24 :034\$000	22,062	590	\$683	\$285
215. Fructos para oleos no especificados...	2	33,232	287,727	7 :159\$000	144 :769\$000	174	3,553	\$215	\$203
<i>Fumo : Total de 216 a 229.....</i>	<i>2</i>	<i>81,989,092</i>	<i>29,686,894</i>	<i>71,808 :302\$000</i>	<i>70,780 :712\$000</i>	<i>1,746,716</i>	<i>1,786,898</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
216. Fumo desfiado.....	2	270,016	353,033	1,569 :669\$000	1,827 :769\$000	38,208	44,861	\$5813	\$5177
217. Fumo em corda.....	2	951,671	537,646	3,245 :070\$000	1,866 :047\$000	78,878	45,792	3\$409	3\$471
218. Fumo em folha.....	2	30,663,460	28,717,006	65,821 :183\$000	65,966 :467\$000	1,601,151	1,618,504	2\$146	2\$297
219. Charutos e cigarritos.....	Um.....	5,283,366	5,202,044	1,047 :112\$000	1,066 :800\$000	25,481	26,177	\$198	\$205
220. Cigarros.....	Kilo.....	10,372	7,404	116 :968\$000	61 :499\$000	2,845	1,509	11\$277	8\$306
221. Mel de fumo.....	2	3,986	1,260	6 :300\$000	2 :130\$000	153	52	1\$580	1\$690
222. Rap.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—
222 A. Germens de trigo.....	2	12,000	3,200	4 :150\$000	1 :200\$000	100	29	\$345	\$375
223. Gomma copal.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—
224. Herva mate beneficiada.....	2	49,425,083	49,231,650	65,682 :512\$000	71,101 :366\$000	1,599,248	1,745,075	1\$328	1\$444
224 A. Herva mate carneada.....	2	41,667,089	38,948,669	44,238 :927\$000	43,834 :048\$000	1,077,423	1,075,507	1\$061	1\$125
225. Legumes no especificados.....	2	8,837	400	8 :040\$000	250\$000	196	6	\$909	\$625
226. Lenha.....	2	7,400	—	300\$000	—	7	—	\$040	—
227. Lentilhas.....	2	330,600	183,600	125 :915\$000	143 :870\$000	3,071	3,529	\$380	\$764
<i>Madeiras : Total de 228 a 237.....</i>	<i>2</i>	<i>219,611,288</i>	<i>112,487,888</i>	<i>24,218 :571\$000</i>	<i>22,621 :282\$000</i>	<i>689,087</i>	<i>682,646</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
228. Acap.....	2	56,783	3,708	11 :981\$000	780\$000	291	19	\$210	\$210
228 A. Andiroba.....	2	1,268,104	1,308,013	885 :135\$000	906 :322\$000	21,544	22,239	\$697	\$693
228 B. Baguss.....	2	79,085	64,690	17 :837\$000	14 :231\$000	347	349	\$225	\$220
228 C. Capibub.....	2	23,650	55,478	4 :469\$000	10 :485\$000	196	256	\$188	\$189
229. Cdro.....	2	4,471,609	6,528,742	1,303 :656\$000	1,782 :628\$000	31,703	43,745	\$291	\$273

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL				VALOR POR UNIDADE	
		1927	1928	LÍBRAS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LÍBRAS		1927	1928
				1927	1928	1927	1928		
229 A. Frelô.....	Kilo.....	3.787,651	2.082,094	727:248\$000	399:259\$000	17,725	9,809	\$191	\$192
230. Congalo Alves.....	"	157,896	127,814	39:052\$000	37:884\$000	949	930	\$247	\$296
230 A. Guajuvira.....	"	877,490	811,720	199:492\$000	178:378\$000	4,854	4,384	\$227	\$220
230 B. Imbuva.....	"	333,109	260,856	92:412\$000	74:374\$000	2,249	1,827	\$277	\$285
230 C. Uiradba.....	"	3.434,783	2,912,867	639:368\$000	541:792\$000	15,553	13,297	\$186	\$186
231. Jacarandá.....	"	3.203,205	2,618,518	1.395:216\$000	1.072:248\$000	33,938	26,318	\$435	\$409
231 A. Lapacho.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
231 B. Leuro vermelho.....	"	69,596	144,696	12:105\$000	24:389\$000	295	598	\$173	\$169
231 C. Macecubá.....	"	1.509,259	1.436,145	294:905\$000	278:364\$000	7,181	6,825	\$195	\$194
231 D. Marupá.....	"	16,710	1,113	2:255\$000	172\$000	67	4	\$164	\$139
232. Massaranduba.....	"	1.899,965	2.633,694	320:854\$000	445:152\$000	7,799	10,911	\$166	\$169
232. A Pau vermelho.....	"	489,757	231,750	116:547\$000	55:156\$000	2,843	1,353	\$237	\$238
233. Pau Brasil.....	"	133,595	137,219	33:501\$000	54:233\$000	818	1,331	\$250	\$345
233 A. Pau roxo.....	"	43,499	264,369	9:265\$000	56:312\$000	225	1,383	\$212	\$213
233 B. Peroba.....	"	90,548	264,650	31:526\$000	88:096\$000	770	2,163	\$348	\$333
233 C. Pau rosa.....	"	103,486	—	75:338\$000	—	1,835	—	\$728	—
233 D. Pau mulatu.....	"	453,894	4,154	52:260\$000	810\$000	1,273	20	\$115	\$195
234. Pinho.....	"	88,791,281	79,819,667	16,196:737\$000	14,646:437\$000	393,911	359,413	\$182	\$183
234 A. Quebracho.....	"	—	4,538,000	—	355:930\$000	—	8,735	—	\$078
235. Sebastião de Arruda.....	"	157,255	224,721	54:028\$000	111:571\$000	1,315	2,739	\$343	\$406

235 A.	Sucupira.....	2		442.009	265.584	79.1387000	47.160000	1.929	1.156	\$179	\$178
236.	Em bruto não especificadas.....	2		6.568.258	4.308.827	1.261.769000	968.828000	30.686	23.771	\$192	\$225
237.	Madeiras preparadas.....	2		1.148.719	1.368.879	359.328000	369.396000	8.741	9.071	\$312	\$270
238.	Mandioca (raiz de).....	2		100	20.000	70000	10.000000	2	246	\$700	\$500
239.	Manteiga de cacão.....	2		21.365	26.354	55.500000	124.180000	1.349	3.048	28997	48712
240.	Manufaturas de borracha não especificadas.....	2		6.007	3.210	114.1750000	62.860000	2.792	1.541	198102	198582
241.	Manufaturas de canhamo não especificadas.....	2		1.223	—	12.840000	—	313	—	102499	—
242.	Manufaturas de juta não especificadas..	2		—	—	—	—	—	—	—	—
243.	Manufaturas de linho não especificadas	2		—	—	—	—	—	—	—	—
244.	Manufaturas de modelinas não especificadas.....	2		73.999	10.389	58.364000	29.177000	1.420	716	\$788	28808
245.	Manufaturas de palha não especificadas.....	2		3.472	767	5.624000	500000	137	12	18620	\$651
246.	Manufaturas de papel não especificadas.....	2		6.210	9.749	7.457000	17.314000	180	425	18200	18776
246 A.	Manufaturas de seda.....	2		19	—	1.520000	—	37	—	80000	—
247.	Marfim vegetal (larina).....	2		16.458	30.277	13.119000	21.359000	320	524	\$797	\$711
248.	Massas alimenticias.....	2		344	73	640000	100000	15	2	1860	1870
249.	Massa de tomate.....	2		—	880	—	3.600000	—	89	—	4891
250.	Medicamentos.....	2		75.389	97.480	303.293000	475.269000	7.376	11.663	48023	48876
251.	Milho.....	2		299.610	1.575.011	91.390000	446.481000	2.219	10.958	\$305	\$283
252.	Objetos indigenas.....	2		285	113	1.000000	2.150000	24	53	38508	198026
252 A.	Obras impressas.....	2		—	15.304	—	89.758000	—	2.202	—	58865
Ocos. Total de 263 a 287.....				262.286	216.489	1.107.211000	782.812000	26.936	17.972	—	—
253.	Óleo de caroço de algodão.....	2		—	9.402	—	14.490000	—	356	—	18541
254.	Óleo de cêco.....	2		6.674	26.736	10.687000	468654.000	260	1.145	18601	18744

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
		1927	1928	MILREIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		VALOR POR UNIDADE	
				1927	1928	1927	1928	1927	1928
255. Oleo de copuhyba.....	Kilos.....	177.750	149.139	996.289\$000	600.489\$000	24.230	14.732	58605	48026
256. Oleo de mamona.....	"	36.190	30.739	56.690\$000	70.030\$000	1.381	1.719	1\$766	2\$278
257. Oleos vegetaes nã especificados.....	"	31.622	473	43.548\$000	849\$000	1.065	20	1\$377	1\$795
258. Palma.....	"	301.037	232.129	802.631\$000	644.412\$000	19.516	15.814	28666	2\$776
258 A. Perfumarias.....	"	584	1.031	4.838\$000	10.354\$000	118	234	8\$284	10\$043
258 B. Pentes de borracha.....	"	843	—	17.250\$000	—	417	—	20\$462	—
259. Pimentas e pimentões.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
260. Plantas vivas.....	"	—	—	95.649\$000	154.933\$000	2.328	3.804	—	—
261. Rapaduras.....	"	5.470	5.828	4.875\$000	6.169\$000	118	151	8\$91	1\$058
262. Rêdes.....	"	957	101	16.281\$000	896\$000	395	22	17\$012	8\$871
263. Resíduos vegetaes nã especificados...	"	649.445	1.061.547	240.440\$000	302.669\$000	5.850	7.426	3\$70	5\$285
265. Sacos vasilos.....	"	9.577	148.184	53.112\$000	864.273\$000	1.291	21.205	5\$545	5\$832
265 A. Sebo de uenhuba.....	"	490.333	45	644.602\$000	60\$000	15.775	1	1\$314	1\$333
266. Sementes.....	"	37.849	68.692	179.716\$000	174.3320\$000	4.385	4.277	4\$748	2\$538
267. Tomates.....	"	—	4.400	—	8.000\$000	—	196	—	1\$819
267 A. Torta de linhaça.....	"	2.345.548	4.026.289	973.075\$000	1.658.950\$000	23.689	40.712	\$414	\$412
267 B. Torta de caroço de algodão.....	"	14.847.650	16.116.391	3.250.510\$000	4.477.177\$000	78.991	109.886	\$218	\$288
268. Vinho.....	"	880	980	1.120\$000	1.195\$000	27	30	1\$284	1\$219
Total da classe III.....	Tons.....	1.634.627	1.828.631	3.321.820.832\$000	3.486.587.816\$000	80.848.028	86.682.618	—	—

CLASSE IV							
ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO, ESTRANGEIRAS							
271.	Notas de banco.....	—	—	875.595\$000	—	21.340	—
	Total da classe IV.....	—	—	875.595\$000	—	21.340	—

Resumo por classes

CLASSES	TONELADA METRICA		VALOR A BORDO NO BRASIL		EQUIVALENTE EM LIBRAS		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL EM LIBRAS	
	1927	1928	1927	1928	1927	1928	1927	1928
CLASSE I. (DE 1 a 64)								
ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.....	123.427	171.702	281.898.633\$000	425.164.241\$000	6.857.380	10.432.443	7,7	10,7
CLASSE II (DE 63 a 119)								
MINERAES E SEUS PRODUCTOS.....	259.265	379.815	40.398.090\$000	58.721.698\$000	983.421	1.441.092	1,1	1,5
CLASSE III (DE 120 a 268)								
VEGETAES E SEUS PRODUCTOS.....	1.634.327	1.523.531	3.321.820.832\$000	3.486.387.515\$000	80.848.028	85.552.612	91,2	87,8
Total das mercadorias.....	2.017.919	2.075.048	3.644.117.655\$000	5.970.973.654\$000	88.688.829	978.426.147	100,0	100,0
CLASSE IV (DE 269 a 271)								
Especies metalleas e notas de banco, estrangeiras.....	—	—	875.595\$000	—	21.340	—	—	—

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL
COMMERIO EXTERIOR DO BRASIL
EXPORTAÇÃO DE CAFÉ PARA O EXTERIOR, POR PORTOS DE PROCEDENCIA, NOS ANNOS DE 1927 E 1928
(JANEIRO A DEZEMBRO)

PORTOS DE PROCEDENCIA	SACCAS		VALOR A BORDO NO BRASIL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL		VALOR MEDIO POR SACCA			
	1927	1928	EM MILREIS, PAPEL		1927	1928	EM REIS, PAPEL		EM LIBRAS E SHILLINGS	
			1927	1928			1927	1928	1927	1928
Pernambuco.....	106.451	79.314	15.916.088000	13.184.5128000	0,6	0,5	149\$516	166\$232	3,11	4/1
Bahia.....	256.212	417.563	39.019.2388000	69.749.8348000	1,5	2,5	152\$293	167\$040	8,11	4/1
Victoria.....	950.526	1.023.359	136.190.7838000	175.126.2488000	5,3	6,2	143\$279	171\$129	4/10	4/2
Rio de Janeiro.....	3.267.502	2.809.678	477.553.3858000	481.617.1388000	18,5	16,9	146\$152	171\$403	4/11	4/4
Santos.....	10.284.538	8.956.041	1.865.670.2268000	1.994.308.4618000	72,4	70,2	181\$405	222\$678	4/1	1/1
Paraguá.....	212.899	442.512	34.804.7628000	76.873.7358000	1,4	2,7	163\$480	173\$720	4/4	4/1
Outros Portos.....	36.933	152.978	6.470.4588000	29.554.6488000	0,3	1,0	175\$194	193\$196	4/1	4/1
Total	15.115.061	13.881.445	2.575.624.9378000	2.840.414.5968000	100,0	100,0	—	—	—	—
Equivalente em libras esterlinas.....	—	—	62.688.551	69.701.259	—	—	—	—	—	—

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ PARA O EXTERIOR

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL
COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL
EXPORTAÇÃO DE CAFÉ PARA O EXTERIOR, POR PORTOS DE DESTINO, NOS ANOS DE 1927 E 1928
(JANEIRO A DEZEMBRO)

PORTOS DE DESTINO	SACCAS		VALOR A BORDO NO BRASIL — EM MILREIS, PAPEL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL	
	1927	1928	1927	1928	1927	1928
AFRICA						
Argelia.....	155.389	150.564	22.905 :245\$000	25.813 :282\$000	0,9	1,0
Cabo Verde.....	109	—	16 :214\$000	—	—	—
Canarias.....	12.100	13.355	1.818 :006\$000	2.292 :154\$000	0,1	0,1
Ceuta.....	2.410	3.450	366 :352\$000	606 :704\$000	—	—
Egypto.....	119.538	68.210	18.762 :190\$000	12.837 :723\$000	0,7	0,5
Madeira.....	—	2	—	306\$000	—	—
Marracos.....	10.298	6.462	1.505 :055\$000	1.125 :059\$000	0,1	—
Mauricia.....	125	—	17 :344\$000	—	—	—
Mellilla.....	3.881	2.826	570 :439\$000	493 :144\$000	—	—
Mocambique.....	18.225	17.280	2.673 :955\$000	2.975 :336\$000	0,1	0,1
Senegal.....	379	460	57 :514\$000	77 :340\$000	—	—
Sudêste Africano Inglez.....	2.175	2.135	309 :944\$000	368 :494\$000	—	—
Tanger.....	1.138	628	166 :392\$000	110 :362\$000	—	—
Tripoli.....	838	1.252	121 :474\$000	210 :985\$000	—	—

Tunís.....	13,396	9,648	1,944 :683\$000	1,680 :967\$000	0,1	—
União Sul Africana.....	202,976	165,769	29,878 :941\$000	28,678 :610\$000	1,1	1,0
Total.....	642,877	449,041	81,118 :848\$000	77,870 :468\$000	8,1	8,7
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL						
Barbados.....	2,173	1,605	320 :002\$000	275 :763\$000	—	—
Canadá.....	29,700	32,030	5,293 :766\$000	6,953 :458\$000	0,2	0,2
Cuba.....	1,206	250	182 :232\$000	38 :192\$000	—	—
Estados Unidos.....	7,946,202	7,274,201	1,399,530 :674\$000	1,556,997 :501\$000	54,4	54,8
Trinidade.....	50	—	6 :829\$000	—	—	—
Total.....	7,979,826	7,308,086	1,406,338 :603\$000	1,664,864 :914\$000	64,6	65,0
AMÉRICA DO SUL						
Argentina.....	400,731	459,765	63,127 :076\$000	85,708 :798\$000	2,4	3,0
Bolívia.....	156	66	31 :033\$000	13 :397\$000	—	—
Chile.....	49,139	57,238	7,312 :947\$000	9,772 :743\$000	0,3	0,4
Colômbia.....	3	—	558\$000	—	—	—
Ilhas Falkland.....	20	—	3 :845\$000	—	—	—
Paraguai.....	603	—	96 :917\$000	—	—	—
Perú.....	2	5	370\$000	1 :015\$000	—	—
Uruguai.....	47,643	39,644	7,227 :129\$000	6,863 :851\$000	0,3	0,3
Total.....	498,297	556,716	77,848 :876\$000	102,358 :804\$000	8,0	8,7
Total geral da América.....	8,477,623	7,884,804	1,488,183 :878\$000	1,666,624 :718\$000	57,6	68,7
Ásia						
China.....	—	42	—	9 :051\$000	—	—
Cipre.....	878	500	126 :925\$000	86 :974\$000	—	—
Japão.....	1,906	2,419	360 :414\$000	497 :038\$000	—	—

PORTOS DE DESTINO

PORTOS DE DESTINO	SACCAS		VALOR A BORDO NO BRASIL — EM MILREIS, PAPEL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL	
	1927	1928	1927	1928	1927	1928
Palästina.....	500	375	72.911\$000	60.633\$000	—	—
Rhodes.....	658	1.153	97.363\$000	193.425\$000	—	—
Syria.....	2.631	1.312	415.083\$000	234.809\$000	—	—
Turquia Asiatica.....	9.178	3.632	1.364.894\$000	630.970\$000	0,1	—
Total.....	16.781	9.423	2.487.690\$000	1.702.820\$000	0,1	—
Europa						
Allemanha.....	955.446	1.028.147	163.884.598\$000	212.702.115\$000	6,5	7,6
Belgica.....	396.320	321.415	65.590.023\$000	62.701.596\$000	2,6	2,2
Bulgaria.....	938	1.113	133.265\$000	202.027\$000	—	—
Creta.....	690	250	100.660\$000	42.880\$000	—	—
Danzig.....	3.128	5.507	492.016\$000	1.005.633\$000	—	—
Dinamarca.....	168.812	155.814	28.875.338\$000	33.157.211\$000	1,1	1,2
Finlandia.....	77.804	78.118	11.619.541\$000	13.927.913\$000	0,4	0,5
Fiume.....	1.688	1.978	254.932\$000	353.059\$000	—	—
Franga.....	1.828.589	1.546.430	304.205.704\$000	295.714.068\$000	11,8	10,4
Gibraltar.....	4.733	4.452	756.382\$000	801.642\$000	—	—
Grã-Bretanha.....	8.916	9.558	1.486.949\$000	1.925.173\$000	0,1	0,1
Grecia.....	19.193	14.526	2.781.815\$000	2.495.186\$000	0,1	0,1
Hispanha.....	109.556	97.948	18.276.173\$000	17.655.661\$000	0,7	0,6

Hollanda.....	933.207	866.229	162.242 :48\$000	178.498 :997\$000	6,4	6,3
Itália.....	970.332	893.645	157.021 :082\$000	164.858 :071\$000	6,0	5,8
Malta.....	4.137	3.400	589 :105\$000	595 :353\$000	—	—
Noruega.....	51.202	31.866	8.243 :838\$000	6.164 :310\$000	0,3	0,2
Portugal.....	23.246	21.675	3.482 :448\$000	3.721 :350\$000	0,1	0,2
Rumania.....	6.134	4.377	912 :835\$000	793 :830\$000	—	—
Suecia.....	447.514	428.859	75.108 :464\$000	88.865 :537\$000	2,9	3,1
Turquia Europeia.....	23.441	25.747	3.373 :265\$000	4.422 :309\$000	0,1	0,2
Yugo Slavia.....	23.240	23.998	3.335 :225\$000	4.174 :094\$000	0,1	0,1
Total.....	6.078.808	6.665.082	1.008.628 :789\$000	1.094.768 :876\$000	30,5	28,6
OCEANIA						
Nova Zelândia.....	375	125	63 :832\$000	28 :117\$000	—	—
Total.....	375	125	63 :832\$000	28 :117\$000	—	—
Total geral.....	16.116.061	13.661.416	2.876.824 :937\$000	2.840.414 :896\$000	100,0	100,0
RECAPITULAÇÃO						
AFRICA.....	542.977	442.041	81.113 :348\$000	77.270 :466\$000	3,1	2,7
AMERICA DO NORTE E CENTRAL.....	7.979.325	7.308.086	1.405.333 :503\$000	1.564.264 :914\$000	54,6	55,0
AMERICA DO SUL.....	498.297	556.718	77.849 :875\$000	102.359 :804\$000	3,0	3,7
ASIA.....	15.781	9.423	2.437 :590\$000	1.702 :920\$000	0,1	—
EUROPA.....	6.078.306	5.565.052	1.008.626 :789\$000	1.094.768 :875\$000	39,2	38,6
OCEANIA.....	375	125	63 :832\$000	28 :117\$000	—	—
Total.....	16.116.061	13.661.416	2.876.824 :937\$000	2.840.414 :896\$000	100,0	100,0
Equivalente em libras esterlinas.....	—	—	62.688.861	69.701.268	—	—

COMMERCCIO DE CABOTAGEM

ANNOS	TONELADAS		
	MERCADORIAS NACIONAES	MERCADORIAS NACIO- NALIZADAS	TOTAL GERAL
1924.....	1.595.109	112.198	1.707.307
1925.....	1.543.718	143.850	1.687.568
1926.....	1.531.426	113.780	1.645.215
1927.....	1.623.121	127.169	1.755.280
1928.....	1.765.741	133.011	1.898.752
Contos de reis			
1924.....	2.429.143	321.084	2.750.227
1925.....	2.587.126	391.959	2.979.084
1926.....	2.106.387	318.419	2.424.806
1927.....	2.412.850	390.413	2.803.263
1928.....	2.683.157	343.241	3.026.398

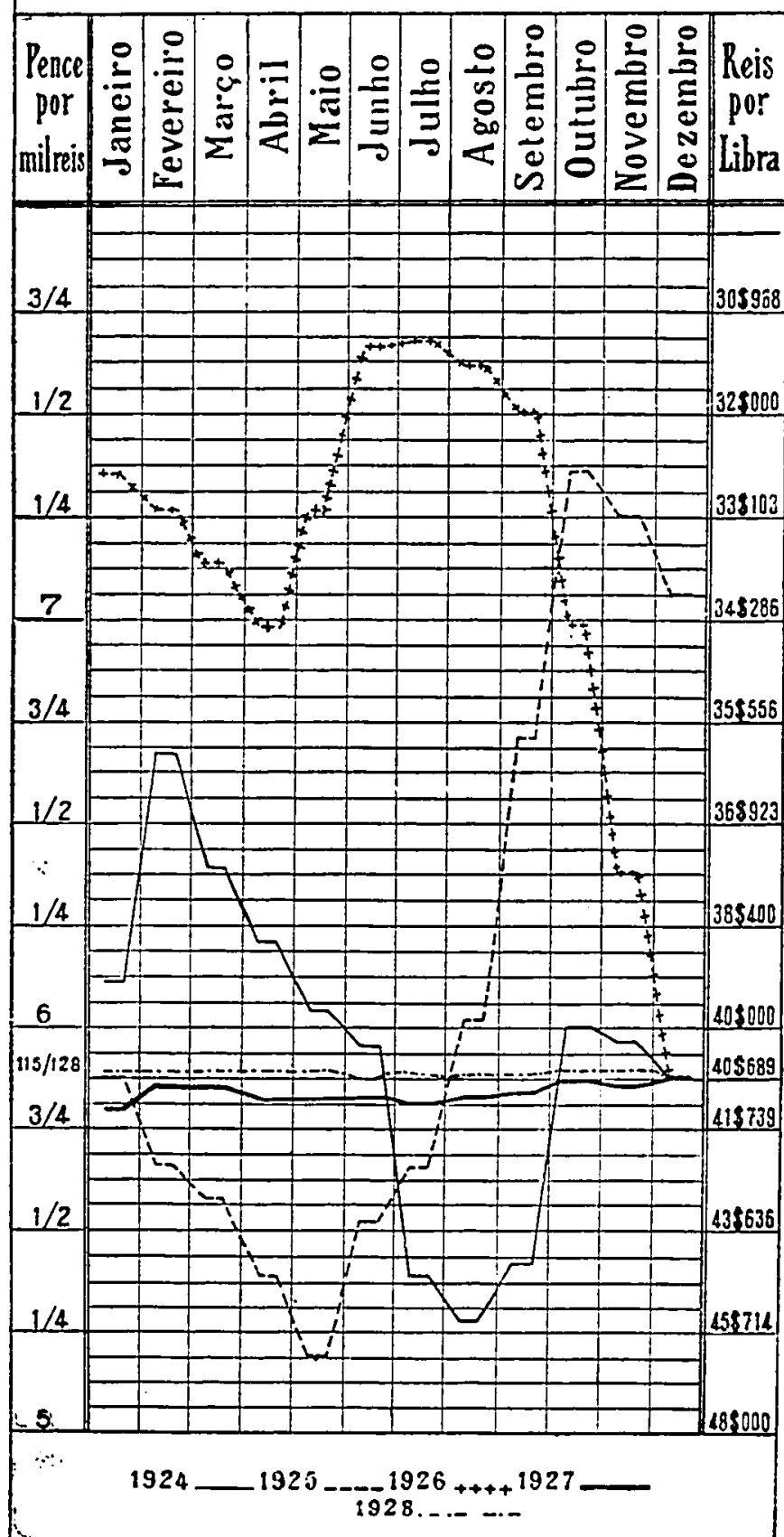
ANNOS	NUMEROS INDICES			
	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	Mercadorias nacionaes	Mercadorias nacio- nalizadas	Mercadorias nacionaes	Mercadorias nacio- nalizadas
1921.....	100	100	100	100
1922.....	115	122	119	119
1923.....	114	107	174	159
1924.....	159	142	242	217
1925.....	154	183	256	265
1926.....	152	145	209	215
1927.....	162	162	239	263
1928.....	176	169	266	231

Mercadorias nacionais

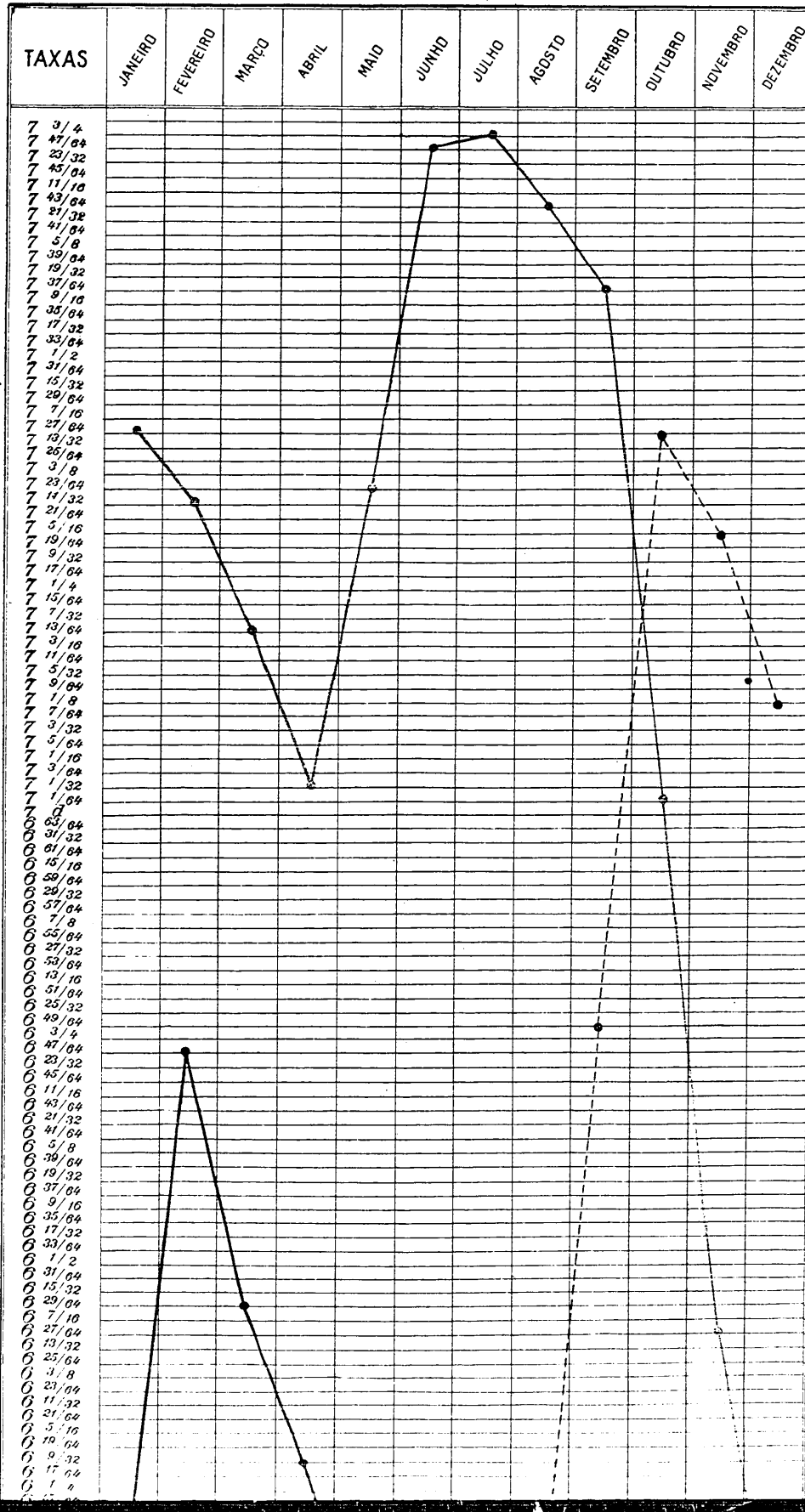
CLASSES	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1927	1928	1927	1928
Animaes vivos.....	933	648	2.007	1.439
Materias primas....	375.166	360.107	443.881	440.395
Manufaturas.....	192.662	210.662	1.038.611	1.144.056
Generos alimenticios.....	1.059.360	1.194.324	928.351	1.097.267
Total.....	1.628.121	1.765.741	2.412.850	2.683.157
Mercadorias nacionalizadas				
Animaes vivos.....	45	11	124	115
Materias primas....	27.935	32.328	41.081	33.656
Manufaturas.....	84.553	80.583	320.456	273.851
Generos alimenticios.....	14.636	20.089	28.752	35.619
Total.....	127.169	133.011	390.413	343.241
Nacionais e nacionalizadas				
Animaes vivos.....	978	659	2.131	1.554
Materias primas....	403.101	392.435	484.962	474.051
Manufaturas.....	277.215	291.245	1.359.067	1.417.907
Generos alimenticios.....	1.073.996	1.214.413	957.103	1.132.886
Total geral....	1.755.290	1.898.752	2.803.263	3.026.398
MERCADORIAS	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1927	1928	1927	1928
Tecidos de algodão.	37.133	39.328	435.982	450.317
Assucar.....	298.311	324.185	242.089	304.516
Xarque.....	62.736	61.396	162.017	133.146

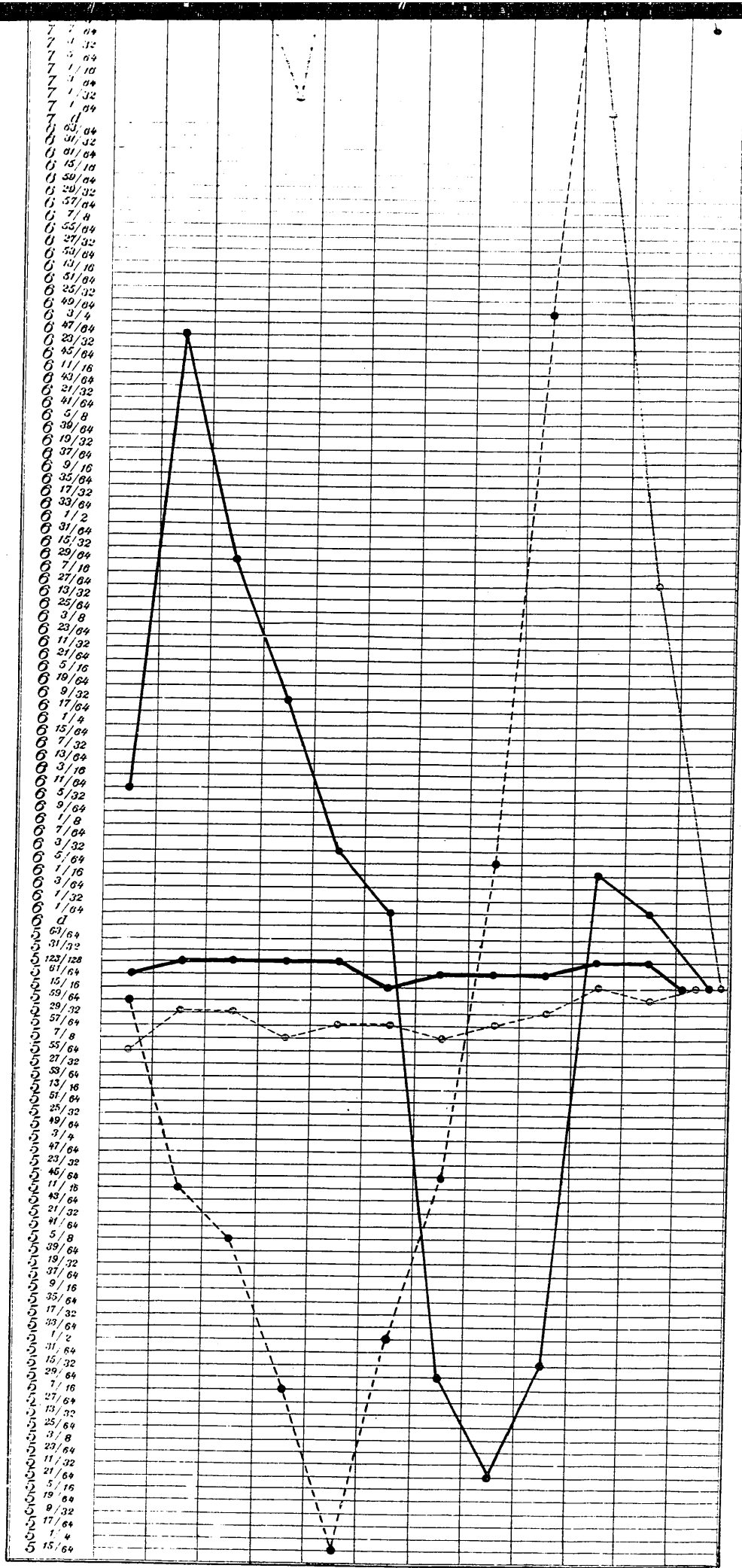
MERCADORIAS	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1927	1928	1927	1928
Algodão em rama...	67.297	47.519	199.640	175.761
Banha.....	38.630	36.208	99.429	85.236
Arroz.....	100.669	111.877	74.121	110.836
Café em grão.....	22.052	17.576	53.172	45.298
Artefactos de algodão.....	4.740	5.564	59.629	69.089
Bebidas.....	55.199	56.808	46.486	49.558
Productos chimicos e pharmaceuticos...	12.740	15.534	49.495	64.853
Farinha de trigo...	53.295	104.728	48.393	84.300
Cigarros.....	3.279	3.592	32.331	35.605
Couros e pelles....	7.014	8.384	39.101	52.914
Madeiras em bruto.	139.800	182.113	31.580	42.327
Manuf. de ferro e aço.....	17.158	17.438	35.684	40.428
Alcool.....	15.690	14.877	14.650	15.206
Calçado de couro...	1.963	2.193	32.937	40.247
Phosphoros.....	7.463	6.688	30.068	28.310
Fumo em folha e em corda.....	11.398	9.160	30.545	25.418
Feijão preto.....	39.214	49.145	23.383	36.717
Saccos de juta.....	5.357	4.802	24.657	21.496
Artigos de armarinho	1.107	1.163	26.510	27.348
Borracha em bruto..	6.606	7.041	24.487	19.219
Farinha de mandioca	39.622	70.503	15.413	27.696
Manteiga.....	4.143	4.719	27.874	27.583
Chapéos de cabeça..	1.525	1.575	23.211	29.578
Diversas.....	573.980	561.625	565.966	640.155
Total.....	1.628.121	1.765.741	2.412.850	2.683.157

TAXA MEDIA DO CAMBIO OFFICIAL Á VISTA SOBRE LONDRES



ANNO DE 1924 _____ ANNO DE 1925 _ _ _ _ ANNO DE 1926 _____ ANNO DE 1927 _ _ _ _ ANNO DE 1928 _____





CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

MEZES	DEPOSITOS TROCO DE OURO POR NOTAS				DEVOLUÇÕES TROCO DE NOTAS POR OURO				SALDOS						
	Em reis	Peso de ouro-fino			Equiv. em libras	Em reis	Peso de ouro-fino			Equiv. em libras	Em reis	Peso de ouro-fino			Equiv. em libras
		Tons.	Kilos.	Grams.			Tons.	Kilos.	Grams.			Tons.	Kilos.	Grams.	
Janeiro.....	100.827.2398680	18.148.903.142	2.478.536		221.8098150	39.925.647	5.452		536.165.4638210	96.509.783.378		13.180.030			
Fevereiro.....	1.143.2458640	207.784.215	28.103		314.9198590	56.685.526	7.741		536.993.7898260	96.638.882.067		13.200.392			
Março.....	142.722.7428880	25.690.093.718	3.508.413		407.1958460	73.295.182	10.009		679.309.3368680	122.275.680.603		16.698.796			
Abril.....	79.170.9818910	14.250.776.744	1.946.182		222.9048850	40.122.873	5.479		758.257.4138740	136.486.334.474		18.639.499			
Maió.....	1.408.1358620	253.464.411	34.614		291.5228460	52.474.042	7.166		759.374.0268900	136.687.324.843		18.666.947			
Junho.....	2.434.0648440	438.131.599	59.834		217.3078850	39.115.413	5.341		761.590.7838490	137.086.341.029		18.721.440			
	327.706.4108170	58.987.153.829	8.055.682		1.675.6598360	301.618.683	41.188								
Julho.....	2.244.2498770	403.964.958	55.168		286.5908700	51.386.326	7.045		763.548.4428560	137.438.719.661		18.769.563			
Agosto.....	26.446.5028540	4.760.370.456	650.108		388.7838840	69.981.091	9.557		789.606.1618260	142.129.109.026		19.410.114			
Setembro.....	1.748.6558030	314.757.905	42.985		295.6418460	53.215.462	7.267		791.059.1748830	142.390.651.469		19.445.832			
Outubro.....	33.863.9338550	6.095.508.039	832.444		360.6288900	63.913.202	8.865		824.562.4798880	148.421.246.306		20.269.411			
Novembro.....	9.340.4188150	1.681.275.267	229.606		303.1368140	54.564.505	7.451		833.599.7618490	150.047.957.068		20.491.566			
Dezembro.....	1.931.5628670	347.681.280	47.482		230.1908920	41.434.365	5.659		835.301.1338240	150.354.203.983		20.533.389			
	75.575.3218710	13.603.557.905	1.857.793		1.864.9718960	335.694.951	45.844								
RESUMO :															
1º semestre.....	327.706.4108170	58.987.153.829	8.055.682		1.675.6598360	301.618.683	41.188								
2º semestre.....	75.575.3218710	13.603.557.905	1.857.793		1.864.9718960	335.694.951	45.844								
Total.....	403.281.7318880	72.590.711.734	9.913.475		3.540.6318320	637.313.634	87.032								
RECAPITULAÇÃO:															
Até dezembro de 1927...	603.394.3878952	108.610.989.829	14.832.652		167.834.3558272	30.210.183.946	4.125.706								
No anno de 1928.....	403.281.7318880	72.590.711.734	9.913.475		3.540.6318320	637.313.634	87.032								
Total geral.....	1.006.676.1198832	181.201.701.563	24.746.127		171.374.9868592	30.847.497.580	4.212.738								

Calxa de Estabilização, 14 de janeiro de 1929. — *F. de C. Soares Brandão*, director. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *José Luiz Monteiro de Sousa*, thesoureiro.

Principaes depósitos de ouro

ANEXO VII

DEPOSITANTES	EM DOLLARS	EQUIVALENTES EM REIS	EM LIBRAS	EQUIVALENTES EM REIS	EM FRANCOOS	EQUIVALENTES EM REIS	EM DIVERAS MONEDAS — EQUIVALENTES EM REIS	Tons. Kilos Grams. Milhgrs.	EQUIVALENTES EM REIS	TOTAL EM REIS
Governo Federal.....	11.828.300,00	98.872.7398700	3.224.700-0-0	131.181.2438850	—	—	—	—	—	230.074.0038550
(Theouro).....	26.930,00	225.1078870	2-0-0	818360	2.110,00	3.4038210	598730	655.381.092	3.641.0068060	3.869.6588230
Banco do Brasil.....	41.000,00	342.7198000	—	—	—	—	—	—	—	342.7198000
Diversos Bancos da Praça..	1.575.000,00	13.165.4258000	675.000-0-0	27.450.0938600	—	—	—	—	—	40.624.5188600
Prefeitura D. Federal.....	10.184.110,00	85.128.9758490	—	—	—	—	—	—	—	85.128.9758490
St. John del Rey Co.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17.914.6168030
B. do E. de São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25.072.6638570
	23.655.340,00	197.734.9878060	3.899.702-0-0	158.640.4188810	2.110,00	3.4038210	598730	4.513.079.444	46.628.2838660	403.007.1548470

RETRANTES:

Devoluções de ouro

Cambistas.....	326.435,00	2.728.6708170	20-10-0	8338940	4.230,00	6.8258010	—	—	—	2.736.3298120
Casas de joias.....	25.925,00	216.7078080	—	—	130,00	2098520	—	—	—	216.9168600
Laminadores.....	23.595,00	197.2308600	—	—	260,00	4198120	—	6.526.160	36.2568440	233.9068160
Corretores.....	7.550,00	63.1108470	—	—	170,00	2748030	—	—	—	63.3848480
Diversas pessoas.....	29.780,00	248.9318020	608-10-0	24.7338660	6.855,00	11.0548940	4.5668140	142.018	7898000	290.0948960
	413.285,00	3.454.6498320	629-0-0	25.3878800	11.645,00	18.7828620	4.5668140	6.668.178	37.0458440	3.540.6318320

Caixa de Estabilização, 14 de janeiro de 1929.— F. de C. Soares Brandão, director.— Tancredo Ribas Carneiro, contador.— José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

Detalhe dos principais depósitos de ouro em 1928 :

Governo Federal:

	£	
12 de março.....	1,000,000-0-0	40.680:138\$880
24 de março.....	1,000,000-0-0	40.680:138\$880
18 de abril.....	1,200,000-0-0	48.816:166\$660
4 de junho.....	24,700-0-0	1.004:799\$430
Total.....	3,224,700-0-0	131.181:243\$850

	u\$s	
24 de janeiro	6.000.000,00	50.154:000\$000
27 de janeiro	5.800.000,00	48.482:200\$000
3 de setembro	28.300,00	236:559\$700
Total.....	11.828.300,00	98.872:759\$700

Governo Federal (Thesouro Nacional):

	u\$s	
9 de janeiro	25.000,00	208:975\$000
13 de abril	1.930,00	16:132\$870
Total.....	26.930,00	225:107\$870

13 de abril (libras).....	2-0-0	81\$360
13 de abril (francos).....	2.110,00	3:403\$210
13 de abril (diversas moedas) ..		59\$730

	Ouro fino	
11 de abril (barra)	653.956,710	3.633:092\$830
18 de abril (barra)	1.424,382	7:913\$230
Total.....	655.381,092	3.641:006\$060

Prefeitura do Districto Federal:

	u\$s	
23 de março	7.133.940,00	59.632:604\$460
2 de abril	1.369.940,00	11.451:328\$460
30 de abril	1.680.230,00	14.045:042\$570
Total.....	10.184.110,00	85.128:975\$490

Banco do Brasil:

	u\$s	
5 de julho	41.000,00	342:719\$000

Banco do Estado de São Paulo :

	Grammas	
3 agosto (barras—ouro fino) ..	4.513.079,444	25.072:663\$570

St. John Del Rey Mining Company:

(Barras — ouro fino):

	Grammas	
2 de janeiro	137.475,999	763 :755\$550
16 de janeiro	83.908,747	466 :159\$700
30 de janeiro	134.614,525	747 :858\$460
14 de fevereiro	90.766,065	504 :255\$900
28 de fevereiro	110.350,644	613 :059\$130
13 de março	146.194,021	812 :189\$000
27 de março	157.727,849	876 :265\$820
11 de abril	99.674,781	553 :748\$780
20 de abril	115.083,391	639 :352\$170
7 de maio	113.219,226	628 :995\$700
18 de maio	137.715,312	765 :085\$060
4 de junho	127.910,235	710 :612\$420
18 de junho	128.381,473	713 :230\$400
2 de julho	108.235,104	601 :306\$110
16 de julho	115.362,696	640 :903\$870
31 de julho	117.150,224	650 :834\$580
13 de agosto	134.113,990	745 :077\$720
24 de agosto	107.322,355	596 :235\$300
10 de setembro	147.968,278	822 :045\$990
21 de setembro	122.436,742	680 :204\$120
5 de outubro	118.148,905	656 :382\$800
19 de outubro	128.753,107	715 :295\$030
6 de novembro	108.778,375	604 :324\$300
19 de novembro	93.050,896	516 :949\$400
3 de dezembro	100.905,268	560 :584\$820
17 de dezembro	133.272,290	740 :401\$610
28 de dezembro	106.110,413	589 :502\$290
Total	<u>3.224.630,911</u>	<u>17.914 :616\$030</u>

Diversos bancos da praça:**BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LD.**

	£	
18 de outubro	100,000—0—0	4.068 :013\$900
29 de outubro	100,000—0—0	4.068 :013\$900
5 de novembro	150,000—0—0	6.102 :020\$900
Total	<u>350,000—0—0</u>	<u>14.238 :048\$700</u>
	u\$s	
10 de outubro	200.000,00	1.671 :800\$000
23 de outubro	125.000,00	1.044 :875\$000
Total	<u>325.000,00</u>	<u>2.716 :675\$000</u>

**BANQUE FRANÇAISE ET ITALIENNE
POUR L'AMÉRIQUE DU SUD**

	£	
24 de outubro	25,000—0—0	1.017 :003\$400
27 de outubro	100,000—0—0	4.068 :013\$900
29 de outubro	50,000—0—0	2.034 :006\$900
Total	<u>175,000—0—0</u>	<u>7.119 :024\$200</u>

BANCO BRASILEIRO-ALLEMÃO

	£	
29 de outubro	50.000-0-0	2.034:006\$900

ROYAL BANK OF CANADÁ

	£	
29 de outubro	50.000-0-0	2.034:006\$900
31 de outubro	50.000-0-0	2.034:006\$900
Total	100.000-0-0	4.068:013\$800

BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LD.

	u\$s	
22 de outubro	500.000,00	4.179:500\$000

BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO

	u\$s	
24 de outubro	250.000,00	2.089:750\$000
31 de outubro	250.000,00	2.089:750\$000
5 de novembro	250.000,00	2.089:750\$000
Total	750.000,00	6.269:250\$000

RECAPITULAÇÃO

Governo Federal :

Em libras, equivalentes em reis.	131.181:243\$850	
Em dollars americanos, idem idem	98.872:759\$700	230.054:003\$550

Governo Federal (Thesouro):

Em dollars americanos, equivalentes em reis	225:107\$870	
Em libras, idem idem	81\$360	
Em francos, idem idem	3:403\$210	
Em diversas moedas, idem idem ..	59\$730	
Em barras, idem idem	3.641:006\$060	3.869:658\$230

Prefeitura do Districto Federal:

Em dollars americanos, equivalentes em reis	—	85.128:975\$490
---	---	-----------------

Banco do Brasil:

Em dollars americanos, equivalentes em reis	—	342:719\$000
A transportar	—	319.395:356\$270

Transporte.....	—	319.395:356\$270
Banco do Estado de São Paulo:		
Em barras, equivalentes em reis.	—	25.072:663\$570
St. John Del Rey:		
Em barras, equivalentes em reis..	—	17.914:616\$030
Bank of London:		
Em libras, equivalentes em reis..	14.238:048\$700	—
Em dollars americanos, equivalentes em reis.....	2.716:675\$000	16.954:723\$700
Banco Francez-Italiano:		
Em libras, equivalentes em reis...	—	7.119:024\$200
Banco Brasileiro-Allemão:		
Em libras, equivalentes em reis..	—	2.034:006\$900
Royal Bank Canadá:		
Em libras, equivalentes em reis.	—	4.068:013\$800
British Bank:		
Em dollars americanos, equivalentes em reis.....	—	4.179:500\$000
Banco Allemão Transatlantico:		
Em dollars americanos, equivalentes em reis.....	—	6.269:250\$000
Total geral.....	—	<u>403.007:154\$470</u>

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1929. — *F. de C. Soares Brandão*, director. —
Tancredo Ribas Carneiro, contador. — *José Luiz Monteiro de Sousa*, thesoureiro.

Existência de diversas moedas de ouro e barras em 1928

MESES	EM LIBRAS	EM DOLLARS	EM FRANCOS	EM MARCOS	EM PESETAS	EM REIS BRASILEIROS	EM PESOS ARGENTINOS	EM PESOS MEXICANOS	EM PESOS CHILENOS	EM RUBLOS	EM CORÔAS AUSTRIACAS	EM FLORINS	EM CORÔAS DINAMARQUEZAS	EM REIS PORTUGUEZES	EM YENS	EM BARRAS (OURO FINO)
Janêiro.....	3,619,498-0-0	37,510,902,50	9,030,505	2,058,340	726,010	13:5008000	35,415	95	2,465	1,022 ½	11,410	20	20	1728000	20	9,927,533,855
Fevereiro.....	3,619,773-10-0	37,474,607,50	9,030,215	2,058,140	726,010	13:3208000	35,415	95	3,365	1,022 ½	11,410	20	20	1728000	20	10,129,378,578
Março.....	3,619,726-0-0	44,561,162,50	9,029,005	2,058,140	726,010	13:3008000	35,170	95	3,365	1,022 ½	11,410	20	20	1728000	20	10,439,826,568
Abril.....	6,819,709-0-0	47,587,237,50	9,030,015	2,058,170	726,010	13:3008000	35,170	95	3,365	1,022 ½	11,410	20	20	1728000	20	11,310,283,349
Maió.....	6,819,644-10-0	47,553,427,50	9,030,325	2,058,170	726,010	13:4458000	35,170	95	3,365	1,022 ½	11,410	20	20	1728000	20	11,562,407,481
Junho.....	6,844,357-10-0	47,528,202,50	9,029,315	2,058,200	726,010	13:4258000	35,170	95	3,465	1,022 ½	11,410	20	20	1728000	20	11,818,699,189
Julho.....	6,844,354-10-0	47,535,847,50	9,029,845	2,058,200	726,010	13:4208000	35,170	95	3,465	1,022 ½	11,410	20	20	1728000	20	12,159,447,213
Agosto.....	6,844,345-0-0	47,492,202,50	9,028,275	2,058,200	726,010	13:4208000	35,170	95	3,465	1,022 ½	11,410	20	20	1728000	20	16,916,031,117
Setembro.....	6,844,482-10-0	47,485,377,50	9,028,810	2,058,200	726,010	13:4508000	35,170	95	3,465	1,022 ½	11,410	20	20	1728000	20	17,186,436,137
Outubro.....	7,369,695-10-0	48,767,532,50	9,029,490	2,058,200	726,010	13:4508000	35,170	95	3,465	1,022 ½	11,410	440	20	1728000	20	17,441,817,889
Novembro.....	7,519,501-10-0	48,989,617,50	9,029,630	2,058,200	726,010	13:4708000	35,170	95	3,465	1,022 ½	11,410	440	20	1728000	20	17,637,121,000
Dezembro.....	7,519,502-10-0	48,962,332,50	9,029,540	2,058,200	726,010	13:4708000	35,170	95	3,465	1,022 ½	11,410	440	20	1728000	20	17,984,440,323

Caixa de Estabilização, 14 de Janêiro de 1929.— F. de C. Soares Brandão, director.— Tanerido Ribas Carneiro, contador.— José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro.

Cálculo relativo ao lastro-ouro proporcional à circulação

CIRCULAÇÃO				LASTRO DE OURO				PERCENTAGEM DO LASTRO			
MESES	Theatro Nacional e Banco do Brasil	Caixa de Estabilização	Total	C. de Amortização (Banco do Brasil)	EQUIVALENTE EM REIS		EQUIVALENTE EM LIBRAS				
					Caixa de Estabilização	Total	Caixa de Amortização (Banco do Brasil)	Total			
1926	2.569.304.3508500	—	2.569.304.3508500	406.801.388880	—	406.801.388880	10.000.000	—	15,833 %		
Dezembro, 1927											
Abril,.....		9.829.9658560	2.579.134.3168060		9.829.9658560	416.631.3548440		241.640	10.241.640	16,067 %	
Maió,.....		9.830.2908640	2.579.134.6418140		9.830.2908640	416.631.6798520		241.648	10.241.648	16,153 %	
Junho,.....		9.937.6988568	2.579.262.0498068		9.937.6988568	416.759.0878448		244.780	10.244.780	16,158 %	
Julho,.....		10.072.4998668	2.579.376.8508168		10.072.4998668	416.873.8888748		247.602	10.247.602	16,161 %	
Agosto,.....	2.569.304.3508500	52.039.2948068	2.621.363.6448568	406.801.388880	52.039.2948068	458.840.6838948	10.000.000	1.279.722	11.279.722	17,504 %	
Setembro,.....		86.733.3268148	2.656.037.6768648		86.733.3268148	493.554.7188064		2.132.572	12.132.572	18,582 %	
Outubro,.....		190.532.9018800	2.759.837.2528300		190.532.9018800	597.354.2908680		4.684.175	14.684.175	21,644 %	
Novembro,.....		354.365.6118050	2.923.669.9618550		354.365.6118050	761.166.9998930		8.711.023	18.711.023	26,034 %	
Dezembro, 1928		435.560.0328680	3.004.864.3838180		435.560.0328680	842.361.4218560		10.706.946	20.706.946	28,033 %	
Janéiro,....	2.569.304.3508500	536.165.4638210	3.105.469.8138710		536.165.4638210	942.966.8328090		13.180.030	23.180.030	30,364 %	
Fevereiro,....		536.993.7898260	3.106.298.1398760		536.993.7898260	943.795.1788140		13.200.392	23.200.392	30,368 %	
Março,.....	2.569.304.3508500	679.309.3368680	3.248.613.6878180		679.309.3368680	1.086.110.7258560		16.698.796	26.698.796	33,433 %	
Abril,.....		758.257.4138740	3.327.561.7648240		758.257.4138740	1.165.038.8028620		18.639.499	28.639.499	35,012 %	
Maió,.....	2.543.724.5528300*	759.374.0268900	3.303.098.5798200		759.374.0268900	1.166.173.4158780		18.666.947	28.666.947	35,305 %	
Junho,.....		761.590.7838490	3.305.315.3358790		761.590.7838490	1.168.392.1178370		18.721.440	28.721.440	35,348 %	
Julho,.....		763.548.4428560	3.307.272.9948860	406.801.388880	763.548.4428560	1.170.349.8318440	10.000.000	18.769.563	28.769.563	35,387 %	
Agosto,.....		789.606.1618260	3.333.330.7138560		789.606.1618260	1.196.407.5508140		19.410.114	29.410.114	35,892 %	
Setembro,.....	2.543.724.5528300	791.039.1748830	3.334.783.7278130		791.039.1748830	1.197.860.5638710		19.445.832	29.445.832	35,920 %	
Outubro,.....		824.562.4798480	3.368.287.0318780		824.562.4798480	1.231.363.8888560		20.269.411	30.269.411	36,557 %	
Novembro,.....		833.599.7618490	3.377.324.3138790		833.599.7618490	1.240.401.11508370		20.491.566	30.491.566	36,727 %	
Dezembro,.....		835.301.1338240	3.379.025.6838540		835.301.1338240	1.242.102.3728120		20.533.389	30.533.389	36,759 %	

* 25.379.7988200 Inclinados, conforme decreto n. 18.256, de 23/5/28.

* 25.579:7988200 Inclinedas, conforme decreto n. 18.256, de 23/5/28.

Cálculo de Estabilização, 14 de Janeiro de 1929.—F. de C. Soares Brandão, director, — Tancredi Ribas Carneiro, contador, — José Luiz Monteiro da Sousa, thesoureiro.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO — Movimento das notas em 1928

MESES	NOTAS EMITIDAS	NOTAS RECOLHIDAS	SALDOS									
			NOTAS EM CIRCULAÇÃO	NOTAS EM DEPOSITO	NOTAS CHANCELADAS	NOTAS EM CHANCELLAMENTO	NOTAS POR CHANCELLAR	NOTAS INUTILIZADAS	NOTAS PARA SUBSTITUIÇÃO	NOTAS DILATADAS	NOTAS POR INCINERAR	NOTAS PARA EMISSÃO
Janeiro.....	57.359.870\$000	5.237.280\$000	487.677.210\$000	5.710.670\$000	436.606.780\$000	10.000.000\$000	122.500.000\$000	4.940\$000	400\$000	—	—	1.082.500.000\$000
Fevereiro....	51.464.720\$000	2.154.780\$000	536.987.150\$000	7.437.460\$000	459.569.520\$000	16.000.000\$000	157.500.000\$000	5.870\$000	—	—	—	1.177.500.000\$000
Março.....	86.452.300\$000	3.769.890\$000	619.669.560\$000	9.998.310\$000	444.324.440\$000	12.000.000\$000	165.000.000\$000	7.690\$000	—	—	—	1.251.000.000\$000
Abril.....	125.324.890\$000	789.840\$000	744.204.610\$000	10.144.240\$000	366.642.430\$000	1.000.000\$000	204.000.000\$000	8.670\$000	—	50\$000	—	1.326.000.000\$000
Maió.....	16.881.400\$000	1.720.160\$000	759.365.830\$000	11.501.330\$000	362.620.100\$000	6.500.000\$000	211.000.000\$000	12.650\$000	—	50\$000	—	1.351.000.000\$000
Junho.....	2.975.320\$000	761.000\$000	761.580.170\$000	11.733.950\$000	365.468.730\$000	56.200.000\$000	156.000.000\$000	17.080\$000	—	50\$000	—	1.351.000.000\$000
Julho.....	4.155.590\$000	2.198.400\$000	763.537.360\$000	13.919.010\$000	361.318.800\$000	56.200.000\$000	156.000.000\$000	24.780\$000	—	50\$000	—	1.351.000.000\$000
Agosto.....	26.648.040\$000	990.920\$000	789.594.480\$000	13.955.450\$000	335.201.670\$000	56.200.000\$000	156.000.000\$000	48.350\$000	—	50\$000	—	1.351.000.000\$000
Setembro....	1.758.590\$000	296.070\$000	791.057.000\$000	14.232.420\$000	430.648.670\$000	1.000.000\$000	114.000.000\$000	61.860\$000	—	50\$000	—	1.351.000.000\$000
Outubro.....	34.174.710\$000	671.970\$000	824.559.740\$000	14.441.220\$000	511.927.500\$000	—	—	—	—	50\$000	71.440\$000	1.351.000.000\$000
Novembro...	9.440.320\$000	403.310\$000	833.996.750\$000	14.625.310\$000	502.696.990\$000	—	—	9.460\$000	—	50\$000	71.440\$000	1.351.000.000\$000
Dezembro...	2.173.880\$000	472.750\$000	835.297.880\$000	14.792.060\$000	500.819.270\$000	—	—	19.320\$000	—	50\$000	71.440\$000	1.351.000.000\$000
	418.809.630\$000	19.066.370\$000										

RECAPITULAÇÃO

MESES	NOTAS EMITIDAS	NOTAS RECOLHIDAS	NOTAS EM CIRCULAÇÃO
Ano de 1927.....	603.393.700\$000	167.839.080\$000	435.554.620\$000
Ano de 1928.....	418.809.630\$000	19.066.370\$000	835.297.880\$000
Total.....	1.022.203.330\$000	186.905.450\$000	

Caixa de Estabilização, 14 de janeiro de 1929. — F. de C. Soares Brandão, director. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO — Diversos dados estatísticos

ANEXO VIII

DEPOSITOS DE OURO	ANOS	TOTAIS		MÉDIAS MENSUAIS		PERCENTAGENS
		Em reis	Equivalente em libras	Em reis	Equivalente em libras	
Total geral em.....	1927	603.394:387\$952	14.832,653	67.043:820\$883	1.648,073	
Total de depósitos, deduzido o de 162.719:28\$180, libras 4.000.000, feito pelo Banco do Brasil.....	1927	440.675:102\$772	10.832,684	48.963:900\$308	1.203,632	
Total geral em.....	1928	403.281:731\$880	9.913,480	3.606:810\$990	826,123	
Total geral nos annos.....	1927-1928	1.006.676:119\$832	24.746,132	47.936:978\$080	1.178,387	
Total geral, deduzido o de 162.719:28\$180, libras 4.000.000, feito pelo Banco do Brasil.....	1927-1928	843.956:834\$652	20.746,164	40.188:420\$697	987,913	
Depósitos em barras da St. John del Rey Mining Co. (1º de- posito de 1927, em outubro) — Total em.....	1927	4.546:642\$800	111,764	1.513:547\$600	37,235	1,03 % do total dos depósitos de 1927.
Depósitos em barras da St. John del Rey Mining Co. — Total em.....	1928	17.914:616\$030	440,378	1.492:884\$670	36,698	4,44 % do total dos depósitos de 1928.
Depósitos em barras da St. John del Rey Mining Co. — Total em.....	1927-1928	22.461:258\$830	552,142	1.497:417\$255	36,810	2,66 % do total dos depósitos de 1927-1928
RETIRADAS DE OURO						
Total geral em.....	1927	167.834:35\$8272	4.125,708	18.648:261\$696	458,412	27,81 % dos depósitos de 1927.
Total de retiradas, deduzida a de 162.719:20\$000, libras 4.000.000, feita pelo Banco do Brasil.....	1927	5.114:83\$8272	122,733	568:315\$030	13,970	1,16 % dos depósitos de 1927.
Total geral em.....	1928	3.540:631\$370	87,036	295:052\$610	7,253	0,87 % dos depósitos de 1928.
Total geral nos annos.....	1927-1928	171.374:986\$902	4.212,743	8.160:713\$647	200,607	17,02 % dos depósitos de 1927-1928.
Total geral, deduzida a de 162.719:20\$000, libras 4.000.000, feita pelo Banco do Brasil.....	1927-1928	8.655:466\$902	212,769	412:165\$075	10,132	1,02 % dos depósitos de 1927-1928.
Retiradas de cambistas — Total em.....	1927	3.483:862\$290	85,640	367:097\$810	9,516	68,11 % do total de retiradas de 1927.
Idem — Total em.....	1928	2.736:320\$120	67,264	228:027\$426	5,605	77,28 % do total de retiradas de 1928.
Idem — Total em.....	1927-1928	6.220:119\$410	152,904	296:119\$590	7,281	71,86 % do total de retiradas de 1927-1928.

Caixa de Estabilização, 14 de Janeiro de 1929.— F. de C. Soares Brandão, director. — Tancredi Ribas Carneiro, contador. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

MOVIMENTO DE QUOTEIS

VERBAS DE MATERIAL

MESES	DEPOSITANTES	RETRAIANTES	VERBAS	OURO	VALOR DO CREDITO	IMPORTANCIA UTILIZADA	SALDOS NÃO UTILIZADOS
Janeiro.....	16	117	Despesas de expediente.....	—	10 :000\$000	—	10 :000\$000
Fevereiro.....	19	101	Despesas diversas.....	—	15 :000\$000	4 :334\$834	10 :66\$8166
Março.....	12	105	Compra de cedulas novas.....	150 :000\$000	687 :050\$000	—	687 :050\$000
Abril.....	17	95	Totais.....	—	710 :050\$000	4 :334\$834	705 :71\$8166
Maió.....	12	88	Do total de 710 :050\$ distribuido a esta Repartição, foi utilizada unicamente a quantia de 4 :334\$834, revertendo ao Thesouro o saldo não gasto de 705 :71\$8166.				
Junho.....	11	91					
Julho.....	9	97					
Agosto.....	12	128					
Setembro.....	16	100					
Outubro.....	26	100					
Novembro.....	14	66					
Dezembro.....	10	56					
Total.....	174	1.144					

Caixa de Estabilização, 14 de janeiro de 1929.— F. de C. Soares Brandão, director.— Tancredo Ribas Carrilho, contador.— José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

CÁLCULO RELATIVO AO LASTRO-OURO PROPORCIONAL À CIRCULAÇÃO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (ATÉ 8)

MEZES	CIRCULAÇÃO			LASTRO DE OURO						PERCENTAGEM DO LASTRO
	TESOURO NACIONAL E BANCO DO BRASIL	CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE EM REIS			EQUIVALENTE EM LIBRAS			
				Caixa de Amortização (Banco do Brasil)	Caixa de Estabilização	Total	Caixa de Amortização (Banco do Brasil)	Caixa de Estabilização	Total	
Janeiro.....	2.543.724.552\$300	843.798.254\$690	3.387.523.306\$990	406.801.388\$880	843.798.254\$690	1.250.600.143\$570	10.000.000	20.742.278	30.742.278	36,918 %
Fevereiro.....	—	850.717.076\$410	3.394.441.628\$710	—	850.717.076\$410	1.257.518.465\$290	—	20.912.344	30.912.344	37,046 %
Março.....	—	850.858.272\$150	3.394.582.824\$450	—	850.858.272\$150	1.257.659.661\$030	—	20.915.815	30.915.815	37,049 %
Abril (até 8).....	—	850.987.855\$890	3.394.712.408\$190	—	850.987.855\$890	1.257.789.244\$770	—	20.919.000	30.919.000	37,051 %

MOVIMENTO DO OURO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (ATÉ 8)

MEZES	DEPÓSITOS			DEVOLUÇÕES			SALDOS		
	TRUÇO DE OURO POR NOTAS			TRUÇO DE NOTAS POR OURO			SALDOS		
	Em reis	Peso de ouro fino Grs.	Equivalente em libras	Em reis	Peso ouro fino Grs.	Equivalente em libras	Em reis	Peso ouro fino Grs.	Equivalente em libras
Janeiro.....	8.686:8778840	1.563.638,018	213,541	189:2564330	34.066,157	4,652	843.798:2544690	151.883,775,844	20.742,278
Fevereiro.....	7.167:5968600	1.290.232,188	176,203	249:6348880	44.934,278	6,137	850.717:0765410	153.129,075,754	20.912,344
Março.....	1.275:8028000	229.644,360	31,362	1.134:6063760	204.229,127	27,891	850.858:2725150	153.154,488,987	20.915,815
Abril (até 8).....	604:4325130	108.797,783	14,858	474:8483390	85.472,710	11,673	850.987:8555890	153.177,814,060	20.919,000
	17.735:0688610	3.192.312,349	435,964	2.048:3455960	368.702,272	50,353			

Caixa de Estabilização, 10 de abril de 1929.— F. de C. Soares Brandão, director.— Tancredo Ribas Carneiro, contador.— José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro.

CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

PRINCIPAES DEPOSITOS DE OURO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (até 8)

DEPOSITANTES	EM LIBRAS	EQUIVALENTE EM REIS	EM DOLLARS	EQUIVALENTE EM REIS	EM FRANCOS	EQUIVALENTE EM REIS	EM DIVERSAS MOEDAS EQUIVALENTE EM REIS	EM BARRAS OU RO-FINO — Gms.	EQUIVALENTE EM REIS	TOTAL EQUIVALENTE EM REIS
Banco Allentio Transatlantico.....	252.000-0-0	10.251.395\$000	—	—	—	—	71\$420	—	—	10.251.368\$420
Bank of London and South America	75.000-0-0	3.051.010\$420	—	—	—	—	—	—	—	3.051.010\$420
St. John del Rey Mining Co.....	—	—	—	—	—	—	—	784.294.666	4.357.192\$580	4.357.192\$580
	327.000-0-0	13.302.405\$420	—	—	—	—	71\$420	784.294.666	4.357.192\$580	17.659.671\$420

DEVOLUÇÕES DE OURO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (até 8)

Camistas.....	34.836-0-0	1.417.132\$910	22.340	186.740\$180	7.160	11.548\$630	12.544\$800	—	—	1.627.966\$520
Laminadores.....	1.814-0-0	73.793\$670	4.405	36.821\$400	60	968\$780	—	9.788.295	54.379\$420	165.091\$270
Casas de joias.....	1.511-0-0	61.467\$750	9.115	76.192\$290	30	483\$90	—	—	—	137.708\$430
Diversos.....	2.295-0-0	93.561\$120	1.885	15.756\$760	3.740	6.032\$550	2.429\$310	—	—	117.579\$740
	40.456-0-0	1.645.275\$350	37.745	315.510\$630	10.990	17.276\$350	14.974\$110	9.788.295	54.379\$420	2.048.345\$960

EXISTENCIA DE DIVERSAS MOEDAS E BARRAS DE OURO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1929 E ABRIL (até 8)

MESES	LIBRAS	DOLLARS	FRANCOS	MARCOS	PESETAS	REIS BRASILEIROS	PESOS ARGENTINOS	PESOS MEXICANOS	PESOS CHILENOS	RUBLOS	CORÔAS AUSTRIACAS	FLORINS	CORÔAS DINAMARQUEZAS	REIS PORTUGUEZES	YENS	BARRAS — OURO-FINO — Tons. — Kg. — Gra. — Milles.
Janerio.....	7.686.503-10-0	48.940.132.50	9.029.840	2.058.000	726.010	13.470\$000	35.170	95	3.465	1.037 3/5	11.410	450	20	172\$000	20	18.251.305.221
Fevereiro.....	7.843.521-10-0	48.924.882.50	9.029.590	2.058.000	726.010	13.470\$000	35.170	95	3.465	1.037 3/5	11.410	450	20	172\$000	20	18.442.894.465
Março.....	7.817.728-10-0	48.924.902.50	9.026.280	2.050.700	726.010	13.470\$000	35.170	95	3.465	1.042 3/5	11.410	450	20	172\$000	20	18.660.568.401
Abril (até 8).....	7.806.062-10-0	48.924.922.50	9.026.250	2.050.700	726.010	13.470\$000	35.170	95	3.465	1.042 3/5	11.410	450	20	172\$000	20	18.769.295.446

Caixa de Estabilização, 10 de abril de 1929.— F. de C. Soares Brandão, director.— Tancredo Ribas Carneiro, contador.— José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro.

MOVIMENTO BANCARIO

Os balancetes dos bancos nacionais e estrangeiros, que operam no Brasil, registram, em 31 de dezembro dos últimos cinco annos, o seguinte movimento geral.

Balancete dos bancos nacionais e estrangeiros

Valores em contos de reis:

31 DE DEZEMBRO	BANCOS NACIONAES	BANCOS ESTRANGEIROS	TOTAL
1924.....	10.232.024	5.856.854	16.088.878
1925.....	10.121.315	5.777.133	15.898.448
1926.....	10.777.336	5.807.536	16.584.872
1927.....	14.855.045	5.879.684	20.734.729
1928.....	18.298.664	6.501.545	24.800.209
Total.....	64.284.384	29.822.752	94.107.136
Média annual.....	12.856.876	5.964.551	18.821.427

MOVIMENTO COMPARATIVO DOS BANCOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS (Em 31 de dezembro de 1927 e 1928)

TITULOS	VALORES EM MIL CONTOS DE REIS								PERCENTAGEM DAS TRANSACÇÕES DOS BANCOS NACIONAIS SOBRE O MOVIMENTO GERAL		
	BANCOS NACIONAIS				BANCOS ESTRANGEIROS						
	1927	1928	Diferença em 1928		1927	1928	Diferença em 1928				
ACTIVO	Letras descontadas.....	2.282	2.438	+	156	509	570	+	61	11,0	9,4
	Empréstimos em c/c.....	1.446	2.085	+	639	718	916	+	198	7,0	8,4
	Letras a receber.....	1.901	2.046	+	505	1.101	1.309	+	208	9,2	9,7
	Valores caucionados.....	2.452	3.031	+	579	683	797	+	114	11,8	12,2
	Hypotheas.....	351	604	+	253	40	41	+	1	—	—
	Caixa nos Bancos n/c.....	617	851	+	234	202	194	—	8	3,0	3,4
	PASSIVO										
	Capital.....	752	783	+	31	123	131	+	8	3,6	3,2
	Fundo de reserva.....	397	476	+	79	—	—	—	—	1,9	1,9
	Depósitos a vista.....	2.767	3.314	+	547	702	791	+	89	13,3	13,4
Depósitos a prazo.....	924	1.053	+	129	535	680	+	145	4,5	4,2	
Total dos depósitos.....	3.691	4.367	+	676	1.237	1.471	+	234	17,8	17,6	
Proporção do encalhe											
Sobre os depósitos a vista.....	13,3	13,4	—	—	3,4	3,2	—	—	—	—	
Sobre os depósitos totais.....	17,8	17,6	—	—	6,0	5,9	—	—	—	—	

Em 31 de dezembro de 1924-1928

TÍTULOS	VALORES EM MIL CONTOS DE REIS					AUMENTO EM 1928 SOBRE 1924
	1924	1925	1926	1927	1928	
ACTIVO						
Letras descontadas.....	2.230	1.989	1.968	2.791	3.008	+ 34,9
Empréstimos em etc.....	1.806	1.876	1.798	2.164	3.001	+ 66,2
Efeitos a receber.....	2.532	2.691	2.460	3.002	3.715	+ 46,7
Valores caucionados.....	1.950	1.780	1.963	3.135	3.828	+ 96,4
Dinheiro em caixa.....	688	682	626	819	1.045	+ 52,0
PASSIVO						
Capital.....	748	756	759	875	914	+ 22,3
Fundo de reserva.....	297	335	363	397	476	+ 80,3
Depósitos a vista.....	2.983	2.740	2.938	3.469	4.105	+ 37,5
Depósitos a prazo.....	847	921	853	1.459	1.733	+ 104,8
Total dos depósitos.....	3.830	3.661	3.791	4.928	5.838	+ 52,4
Circulação:						
Emissão do Governo.....	2.237	2.115	1.977	1.977	1.952	— 25
Emissão Bancária.....	727	592	592	592	592	—
Caixa de Estabilização.....	—	—	—	436	835	+ 399
Total.....	2.964	2.707	2.569	3.005	3.379	+ 374
Proporções do encaixe:						
Sobre a circulação.....	23,2	25,1	21,0	27,1	30,9	—
Sobre depósitos a vista.....	23,1	25,8	21,3	25,3	25,5	—
Sobre depósitos do tesouro.....	18,0	18,0	16,5	17,4	17,9	—

DÍVIDA EXTERNA ESTADUAL E MUNICIPAL

Quadro organizado pelo Ministério da Fazenda

ESTADOS	MONTEANTE DA DÍVIDA	SERVIÇO DO EMPRÉSTIMO (Juros e amortização)	ÉPOCAS DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES
Amazonas.....	Estado..... Município de Manaus..... Frs. 124.039,125 £ 350.000			
Pará.....	Estado..... Município de Belém..... £ 3.763,770 £ 4.557,756	£ 63.500 £ 104.115	1º de janeiro e 1º de julho, 1º de janeiro e 1º de julho.	
Maranhão.....	Estado..... Frs. 16.401,500 \$ 1.908.000	Frs. 804,825 \$ 173.700	Maio e novembro, janeiro e setembro.	
Piauí.....				
Ceará.....	Estado..... \$ 1.980.000	\$ 120.000	1º de abril e 1º de outubro.	
Rio G. do Norte.....	Estado..... Frs. 7.000.000	Frs. 264.000	1º de março e 1º de setembro.	
Paraná.....				

Pernambuco.....	Estado.....	£ 624.700 Fr. 26.385.000	£ 60.000 Fr. 1.125.000	1º de Janeiro e 1º de julho.....	Os dois ultimos semestres, foram depositados porque os portadores exigem francos-ouro.
	Municipio de Recife.....	\$ 5.855.515 £ 304.057	\$ 281.000 £ 11.000	1º de julho e 1º de dezembro..... 1º de março e 1º de setembro. —	
Alagoas.....	Estado.....	Fr. 13.000.000			O Governador não informa a época e importancia dos juros e amortização.
Sergipe.....					Não tem divida externa.
Bahia.....	Estado.....	Fr. 48.210.500	Fr. 206.000	Mensalmente.....	O Estado faz uma remessa semestral de £ 4.000 para differença de cambio.
	Municipio de São Salvador..	£ 3.179.180 £ 3.674.820 Fr. 21.520.000	£ 17.719	—	
Espirito Santo.....	Estado.....	\$ 2.000.000	\$ 285.000	março e setembro.....	Os dois empréstimos externos, contrahidos na França, estão em via de liquidação, tendo o Estado depositado no Banco Italo-Beiga, no Rio de Janeiro, Frs. 5.000.000 para resgate.
					Não tem divida externa municipal.
	Estado.....	£ 3.916.980	£ 82.932 £ 77.697 £ 63.223 £ 82.933 £ 77.695 £ 63.223 £ 59.816 £ 80.000 £ 56.812	28 de fevereiro 1º de março. 15 de maio. 31 de agosto. 1º de setembro. 15 de novembro. junho e dezembro. março. 15 de abril.	
Rio de Janeiro.....	Prefeitura de Niteroy.....	£ 800.000	£ 80.000 £ 56.812		

ESTADOS	MONTANTE DA DÍVIDA	SERVIÇO DO EMPRÉSTIMO (Juros e amortização)		FÍSCAS DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES
Distrito Federal.....	Prefeitura.....	£ 5.428.600	£ 80.000 £ 82.062 \$ 984.750 \$ 53.631 \$ 610.656 \$ 984.750 \$ 53.631 \$ 600.960 £ 208.692 £ 117.215 £ 150.976 £ 32.825	Setembro 15 de outubro 15 de janeiro 15 de fevereiro 1º de março 15 de julho 15 de agosto 1º de setembro 1 de janeiro 1 de fevereiro 1 de março 1 de maio	
		\$ 40.410.000			
São Paulo.....	Estado.....	£ 8.980.938	£ 208.692 £ 117.215 £ 150.976 £ 32.825 \$ 1.868.902 \$ 300.690 \$ 1.868.902 \$ 300.690 Fis. 1.393.400 Fis. 1.393.400	1º de julho 1º de agosto 1º de setembro 1º de novembro 1º de julho 1º de setembro 1º de janeiro (1930) 1º de março (1930). 1º de julho. 1º de janeiro de (1930).	
		\$ 30.299.500			
		Fis. 14.240.000			

São Paulo.....	Estado.....	£ 470.934 \$ 15.942.664	£ 26.512 £ 26.512 \$ 686.800 \$ 386.200 \$ 225.562	1º de abril. 1º de outubro. 1º de fevereiro e 1º de agosto. 1º de abril. 15 de abril e 15 de outubro.	
Paraná.....	Estado.....	£ 2.000.000	£ 80.178	15 de fevereiro e agosto.....	Não tem dívida externa municipal.
		£ 95.008	£ R. 313 \$ 250.000 \$ 105.000 \$ 105.000 \$ 105.000 \$ 105.000 \$ 105.000 \$ 314.840	10 de julho e dezembro..... 10 de fevereiro e agosto 1º de março. 1º de junho. 1º de setembro. 1º de dezembro. 1º de abril.	Não tem dívida externa municipal.
Santa Catarina.....	Estado.....	\$ 5.312.500			
	Estado.....	\$ 40.767.500	\$ 314.840 \$ 373.848 \$ 373.848 \$ 690.000 \$ 690.000 \$ 308.900 \$ 308.900 \$ 84.116 \$ 84.116 \$ 293.510 \$ 293.510	1º de outubro. 1º de maio. 1º de novembro. 25 de abril. 25 de outubro. 1º de junho. 1º de dezembro. 1º de janeiro. 1º de julho. 10 de abril. 10 de outubro.	
Rio Grande do Sul.....	Municípios.....	\$ 13.601.000			

ESTADOS	MONTANTE DA DÍVIDA	SERVIÇO DO EMPRES- TIMO (Juros e amortização)	ÉPOCAS DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES
Rio Grande do Sul.....	£ 866.680 Fra. 81.457,750	\$ 36.826 \$ 36.826 \$ 67.020 \$ 3.618	16 de fevereiro. 31 de julho. 1º de março. 1º de abril.	
Nílas Ceres.....	£ 1.769.020 \$ 8.176.000	£ 67.020 £ 3.618 \$ 324.000 \$ 324.000	1º de setembro. 1º de outubro. 1º de março. 1º de setembro.	
Goyaz.....				Não tem dívida externa.
Matto Grosso.....				

TOTAL DA DÍVIDA EXTERNA DE CADA ESTADO

ANEXO X

ESTADOS	MOEDAS				TOTAL DOS EM- PRESTÍTIOS, CON- VERTIDAS AS VARIAS MOEDAS A LIBRA	OBSERVAÇÕES
	FRANCOS FRAN- CESES	LIBRAS ESTER- LINAS	DOLLARS	FLORINS		
Amazonas.....	124.059,125	350.000	—	—	1.347,178	Para a conversão em ester- lino foram tomadas as se- guintes taxas: Frs. 124,41; Dollars 4,86 e Florins 12,12.
Pará.....	—	8.321,527	—	—	8.321,527	
Maranhão.....	16.401,500	—	1.908,000	—	524,419	
Piauí.....	—	—	—	—	—	
Ceará.....	—	—	1.980,000	—	407,408	
Rio Grande do Norte.....	7.000,000	—	—	—	56,265	
Paraná.....	—	—	—	—	—	
Perambuco.....	26.385,000	928,757	5.855,515	—	2.134,009	
Alagoas.....	13.000,000	—	—	—	104,493	
Sergipe.....	—	—	—	—	—	
Bahia.....	69.550,500	6.854,000	—	—	1.969,330	
Espírito Santo.....	—	—	2.000,000	—	411,522	
Rio de Janeiro.....	—	4.716,980	—	—	4.716,980	
Distrito Federal.....	—	5.428,600	40.410,000	—	13.766,687	
São Paulo.....	—	9.451,873	46.242,164	14.240,000	20.141,638	
Paraná.....	—	2.000,000	—	—	2.000,000	
Santa Catarina.....	—	95,008	5.312,500	—	1.188,115	
Rio Grande do Sul.....	—	866,680	54.368,500	—	12.053,601	
Minas Geraes.....	81.457,750	1.769,020	8.176,000	—	9.918,468	
Goyaz.....	—	—	—	—	—	
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	
	337.853,875	40.782,445	166.252,679	14.240,000	79.061,640	

SERVIÇO MENSAL DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS EXTERNOS ESTADUAIS

MESES	ESTADOS	FRANCOS FRAN- CIZES	LIBRAS ESTERLINAS	DOLLARS	FLORINS	TOTAL EM ESTERLINO	OBSERVAÇÕES
Janeiro.....	Pará.....	—	167.614	—	—	167.614	
	Maranhão.....	804.825	—	173.700	—	42.210	
	Pernambuco.....	—	60.000	—	—	60.000	
	Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374	
	Distrito Federal.....	—	—	984.750	—	202.623	
	São Paulo.....	—	208.692	1.868.902	1.393.400	708.207	
	Rio Grande do Sul.....	—	—	84.116	—	17.307	
	Total.....	1.010.825	454.025	3.111.468	1.393.400	1.217.335	
Fevereiro.....	Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374	
	Estado do Rio de Janeiro.....	—	82.932	—	—	82.932	
	Distrito Federal.....	—	—	53.611	—	11.034	
	São Paulo.....	—	117.215	686.800	—	258.532	
	Paraná.....	—	80.178	—	—	80.178	
	Santa Catarina.....	—	—	250.000	—	51.440	
	Rio Grande do Sul.....	—	36.826	—	—	36.826	
	Total.....	206.000	334.870	990.431	—	539.916	
Março.....	Rio Grande do Norte.....	264.000	—	—	—	2.122	
	Pernambuco.....	—	11.000	281.000	—	68.819	
	Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374	
	Espírito Santo.....	—	—	285.000	—	58.642	
	Total.....	—	—	—	—	—	

Estado do Rio de Janeiro.....	—	77.697	—	—	77.697
Distrito Federal.....	—	80.000	610.651	—	205.649
São Paulo.....	—	156.976	300.890	—	218.846
Rio Grande do Sul.....	—	—	105.000	—	21.504
Minas Geraes.....	—	67.020	324.000	—	133.686
Total.....	470.000	410.412	1.906.341	—	806.439
Ceará.....	—	—	120.000	—	24.691
Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374
Distrito Federal.....	—	56.812	—	—	56.812
São Paulo.....	—	26.512	611.769	—	152.390
Rio Grande do Sul.....	—	—	1.298.350	—	246.574
Minas Geraes.....	—	3.618	—	—	3.618
Total.....	206.000	104.661	2.030.119	—	503.459
Maranhão.....	804.825	—	—	—	6.469
Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374
Estado do Rio de Janeiro.....	—	63.223	—	—	63.223
São Paulo.....	—	32.825	—	—	32.825
Rio Grande do Sul.....	—	—	373.848	—	76.923
Total.....	1.010.825	113.767	373.848	—	198.814
Bahia.....	206.000	21.719	—	—	24.375
Estado do Rio de Janeiro.....	—	59.816	—	—	59.816
Rio Grande do Sul.....	—	—	413.900	—	85.464
Total.....	206.000	81.535	413.900	—	169.355
Pará.....	—	167.614	—	—	167.614
Pernambuco.....	1.125.000	60.000	—	—	69.042
Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374

MESES	ESTADOS	FRANCOS FRANCESES	LIBRAS ESTERLINAS	DOLLARS	FLORINS	TOTAL EM ESTERLINO	OBSERVAÇÕES
Julho.....	Distrito Federal.....	—	—	984,750	—	202,623	
	São Paulo.....	—	208,692	1,868,902	1,393,400	709,851	
	Santa Catharina.....	—	8,313	—	—	8,313	
	Rio Grande do Sul.....	—	36,826	84,116	—	54,133	
	Total.....	1,331,000	499,164	2,937,768	1,393,400	1,230,970	
Agosto.....	Bahia.....	206,000	17,719	—	—	19,374	
	Rio de Janeiro.....	—	82,933	—	—	82,933	
	Distrito Federal.....	—	—	53,631	—	11,035	
	São Paulo.....	—	117,215	686,800	—	258,532	
	Paraná.....	—	80,178	—	—	80,178	
Setembro.....	Santa Catharina.....	—	—	250,000	—	51,440	
	Total.....	206,000	298,045	990,431	—	503,492	
	Maranhão.....	—	—	173,700	—	35,740	
	Rio Grande do Norte.....	264,000	—	—	—	2,122	
	Pernambuco.....	—	11,000	281,000	—	68,818	
	Bahia.....	206,000	17,719	—	—	19,374	
	Espirito Santo.....	—	—	285,000	—	58,642	
	Rio de Janeiro.....	—	77,695	—	—	77,695	
	Distrito Federal.....	—	80,000	600,960	—	203,654	
	São Paulo.....	—	156,976	300,690	—	218,846	
	Rio Grande do Sul.....	—	—	105,000	—	21,810	
	Minas Geraes.....	—	67,020	324,000	—	133,686	
	Total.....	470,000	410,410	2,070,350	—	840,387	

Ourobró.....	Ceará.....	—	—	120.000	—	24.897
	Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374
	Distrito Federal.....	—	82.062	—	—	82.062
	São Paulo.....	—	26.512	235.562	—	72.925
	Rio Grande do Sul.....	—	—	1.298.350	—	267.156
	Minas Geraes.....	—	3.618	—	—	3.618
	Total.....	206.000	129.911	1.643.912	—	470.032
	Maranhão.....	804.825	—	—	—	6.469
	Bahia.....	206.000	17.719	—	—	19.374
	Rio de Janeiro.....	—	63.223	—	—	63.223
	São Paulo.....	—	32.825	—	—	32.825
	Rio Grande do Sul.....	—	—	373.848	—	76.923
	Total.....	1.010.825	113.767	373.848	—	198.814
	Pernambuco.....	1.125.000	—	—	—	9.042
	Bahia.....	206.000	21.719	—	—	24.375
	Rio de Janeiro.....	—	59.816	—	—	59.816
	Rio Grande do Sul.....	—	—	413.900	—	85.164
	Total.....	1.331.000	81.535	413.900	—	174.597

RESUMO GERAL, REDUZIDAS AS VARIAS MOEDAS A LIBRA, ESTERLINA

Janetiro.....	£ 1.217.335
Fevereiro.....	£ 539.916
Março.....	£ 806.439
Abril.....	£ 503.459
Maió.....	£ 198.814
Junho.....	£ 169.355
Julho.....	£ 1.230.950
Agosto.....	£ 503.492
Setembro.....	£ 840.387
Outubro.....	£ 470.032
Novembro.....	£ 198.814
Dezembro.....	£ 174.597
Total.....	£ 6.853.590